

# Índice

---

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	7
1.5 Principais clientes	9
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	10
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	11
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	12
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	13
1.10 Informações de sociedade de economia mista	15
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	16
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	17
1.13 Acordos de acionistas	18
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	19
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	20
1.16 Outras informações relevantes	21
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	22
2.2 Resultados operacional e financeiro	34
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	36
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	37
2.5 Medições não contábeis	38
2.6 Eventos subsequentes as DFs	39
2.7 Destinação de resultados	40
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	43
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	44
2.10 Planos de negócios	45
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	48
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	49
3.2 Acompanhamento das projeções	50

# Índice

---

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	51
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	70
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	71
4.4 Processos não sigilosos relevantes	73
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	81
4.6 Processos sigilosos relevantes	82
4.7 Outras contingências relevantes	83
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	84
5.2 Descrição dos controles internos	85
5.3 Programa de integridade	86
5.4 Alterações significativas	89
5.5 Outras informações relevantes	90
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	91
6.3 Distribuição de capital	104
6.4 Participação em sociedades	105
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	106
6.6 Outras informações relevantes	107
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	108
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	110
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	111
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	112
7.4 Composição dos comitês	127
7.5 Relações familiares	132
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	133
7.7 Acordos/seguros de administradores	134
7.8 Outras informações relevantes	135
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	136

## Índice

8.2 Remuneração total por órgão	138
8.3 Remuneração variável	142
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	143
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	145
8.6 Outorga de opções de compra de ações	146
8.7 Opções em aberto	147
8.8 Opções exercidas e ações entregues	148
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	149
8.10 Outorga de ações	150
8.11 Ações entregues	151
8.12 Precificação das ações/opções	152
8.13 Participações detidas por órgão	153
8.14 Planos de previdência	154
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	155
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	156
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	157
8.18 Remuneração - Outras funções	158
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	159
8.20 Outras informações relevantes	160
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	161
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	163
9.4 Outras informações relevantes	164
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	
10.1 Descrição dos recursos humanos	165
10.2 Alterações relevantes	166
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	167
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	168
10.5 Outras informações relevantes	169
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	170

## Índice

---

11.2 Transações com partes relacionadas	171
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	173
11.3 Outras informações relevantes	175
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	176
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	178
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	179
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	181
12.5 Mercados de negociação no Brasil	182
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	183
12.7 Títulos emitidos no exterior	184
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	185
12.9 Outras informações relevantes	186
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	189
13.1 Declaração do diretor presidente	190
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	191
13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	192

## 1.1 Histórico do emissor

### 1.1 – Histórico do emissor

A Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG ("**TAG**" ou "**Companhia**") é uma sociedade anônima, constituída em 07 de fevereiro de 2002, denominada anteriormente como Transportadora de Gás Campinas-Cubatão S.A. ("**TCC**"), tendo por objeto social atuar no segmento de transporte e armazenagem de gás natural em geral, por meio de gasodutos, terminais ou embarcações, próprios ou de terceiros. A atividade principal da Companhia se concentra no transporte dutoviário de gás natural.

A TAG possui aproximadamente 4,5mil km de gasodutos de alta pressão, que atravessam 10 estados nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste do país, com capacidade firme contratada de movimentação de mais de 70 milhões de m<sup>3</sup> de gás por dia.

Em 2004, teve sua razão social alterada de Transportadora de Gás Campinas-Cubatão S.A. para Transportadora Amazonense de Gás S.A. e, em 13 de dezembro de 2006, a razão social foi alterada para Transportadora Associada de Gás S.A.

A TAG incorporou, em janeiro de 2008, a Transportadora Nordeste e Sudeste S.A. ("**TNS**") e a Transportadora Capixaba de Gás S.A. ("**TCG**"), em agosto de 2010, a Transportadora Urucu Manaus S.A. ("**TUM**"), em janeiro de 2012, a Transportadora Gasene S.A. ("**Gasene**") e, em dezembro de 2017, a Nova Transportadora do Nordeste S.A. ("**NTN**").

Em 19 de outubro de 2016, o Conselho de Administração da TAG e, em 21 de outubro de 2016, a Assembleia Geral de Acionistas da Nova Transportadora do Sudeste S.A. ("**NTS**") aprovaram o aumento de capital da NTS com acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da TAG, avaliados a valor contábil em 31 de agosto de 2016, e condicionando a sua efetivação à emissão, pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, das Autorizações de operação provisórias, o que permitiria a cessão dos respectivos contratos de transporte de gás natural (GTAs) relacionados aos ativos aportados os quais foram cedidos da TAG para a NTS. Houve então, uma redução no capital social da Companhia, mediante a transferência da totalidade das ações de emissão da NTS e de titularidade da TAG para a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS ("**Petrobras**"), de forma que a Petrobras passou a ser controladora da NTS.

Em 05 de abril de 2019, a sua controladora à época, a Petrobras, informou que o grupo Engie Brasil Energia S.A. ("**ENGIE**") e uma subsidiária da ENGIE, conjuntamente com o fundo de investimento canadense *Caisse de dépôt et placement du Québec* ("**CDPQ**"), apresentou a melhor proposta no âmbito do processo competitivo de desinvestimento de 90% da participação na TAG e sagrou-se vencedora.

Em 25 de abril de 2019, foi assinado o contrato de compra e venda, com a Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. ("**Aliança**"), para adquirir o controle da TAG. Em 13 de junho de 2019, após o cumprimento de todas as condições precedentes previstas no contrato de compra e venda, a operação foi concluída pelo valor de R\$ 33,5 bilhões.

Posteriormente, as administrações das companhias Aliança e TAG promoveram uma reestruturação societária como objetivo principal de atender às exigências do contrato de financiamento detido pela Aliança em que os credores financeiros exigiam que as dívidas da Aliança fossem unificadas com os ativos e passivos da TAG, por meio da incorporação da investidora Aliança.

O processo de reestruturação foi aprovado pelos representantes de ambas as companhias em 02 de setembro de 2019, por meio do protocolo de incorporação e justificação, que contempla as bases da operação de incorporação da Aliança pela TAG.

## 1.1 Histórico do emissor

No dia 11 de dezembro de 2019, a acionista Petrobras divulgou fato relevante relacionado à venda de sua participação remanescente de 10% na TAG, contendo os critérios de elegibilidade para a seleção de potenciais participantes.

Em 13 de dezembro de 2019, as acionistas ENGIE e CDPQ, ressaltaram interesse na participação do processo para a aquisição dos 10%, por meio de comunicado ao mercado. ENGIE e CDPQ possuíam direito de preferência na aquisição da participação remanescente.

Em 20 de julho de 2020, ENGIE e CDPQ adquiriram a participação remanescente de 10% da Petrobras por R\$ 1.007 milhões de reais, o qual foi integralmente quitado. O grupo ENGIE efetuou pagamento de R\$ 654 milhões e a CDPQ de R\$ 353 milhões de reais, ficando a ENGIE e CDPQ detentoras da totalidade do capital social da Companhia.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### 1.2 - Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia tem como objeto social (i) operações de transporte e armazenagem de gás em geral, por meio de gasodutos, terminais, instalações subterrâneas ou embarcações, próprios ou de terceiros; (ii) promover projetos de engenharia, a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos, terminais ou embarcações, na forma da lei, destinados a transportar gás em geral produzido em território brasileiro ou em outros países, e desenvolver atividades correlatas e afins no Brasil ou no exterior; e (iii) a prestação de serviços técnicos, administrativos, relacionados às atividades citadas nos incisos i e ii e outras atividades análogas e acessórias, observadas as restrições legais.

A Companhia, sediada no Rio de Janeiro (RJ), atua no transporte de gás natural e detém a mais extensa malha de transporte de gás natural do Brasil. Ao todo, são 4.500 quilômetros de gasodutos, que respondem por 47% da infraestrutura de gás do país atravessando mais de 180 (cento e oitenta) municípios de 10 estados brasileiros. São 3.700 km na região costeira do Brasil, passando por mais de 180 (cento e oitenta) municípios de nove estados brasileiros – Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro – e outros 800 km na Amazônia, em trecho que liga a região petrolífera de Urucu a Manaus, no Amazonas.

Os gasodutos de transporte operados pela Companhia movimentam gás natural em alta pressão desde fontes de suprimento de gás, instalações de processamento ou de outros gasodutos de transporte até gasodutos de transporte ou pontos de entrega a concessionárias de distribuição de gás natural.

A malha da TAG abrange também 11 estações de compressão de gás, 14 pontos de recebimento, incluindo a conexão a dois terminais de gás natural liquefeito (“GNL”) e 90 pontos de entrega, o que permite abastecer, com elevados níveis de confiabilidade e segurança de suprimento, dez distribuidoras de gás, três refinarias, oito termelétricas e duas unidades de fertilizantes.

A atividade exercida pela Companhia é objeto de monopólio da União, sendo a Companhia detentora das seguintes autorizações, por prazo indeterminado, de operação emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”) na data deste Formulário de Referência:

- Autorização ANP nº 486, de 23.10.2012 - Gasoduto Urucu - Coari (GARSOL);
- Autorização ANP nº 542, de 20.06.2013 - Gasoduto Coari-Manaus (GASCOM);
- Autorização ANP nº 824, de 28.12.2021 - Gasodutos: Gasene - Lagoa Parda e Lagoa Parda - VB-10;
- Autorização ANP nº 28, de 17.01.2022 - Gasoduto: Guamaré-Cabo (Nordestão);
- Autorização ANP nº 30, de 17.01.2022 - Gasoduto: Atalaia-Catu (GASEB);
- Autorização ANP nº 65, de 04.02.2022 - Gasoduto: Cacimbas – Vitória 26”/16”;
- Autorização ANP nº 73, de 07.02.2022 - Gasoduto: Cabiúnas – Vitória (GASCAV) e Ramal UTG Sul Capixaba UTGSUL - GASCAV;
- Autorização ANP nº 75, de 07.02.2022 - Estação de Distribuição de Gás de Pilar (EDG Pilar)
- Autorização ANP nº 77, de 07.02.2022 - Estação de Distribuição de Gás de São Francisco do Conde (EDG São Francisco do Conde);
- Autorização ANP nº 82, de 09.02.2022 - Estação de Distribuição de Gás de Catu (EDG Catu);
- Autorização ANP nº 83, de 09.02.2022 - Estação de Distribuição de Gás de Camaçari (EDG Camaçari);
- Autorização ANP nº 84, de 09.02.2022 - Estação de Distribuição de Gás de Aratu (EDG Aratu);

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- Autorização ANP nº 128, de 07.03.2022 - Gasoduto Pilar-Ipojuca (GASPIL);
- Autorização ANP nº 152, de 11.03.2022 - Gasodutos Guamaré-Pecém (GASFOR) e Açú-Serra do Mel (GASMEL) e Ramais Aracati e Termofortaleza;
- Autorização ANP nº 283, de 13.05.2022 - Gasodutos Santiago-Camaçari 14", Santiago-Camaçari 18", Candeias-Camaçari 12", Candeias-Camaçari 14", Candeias-Aratu 12" e Ramal EVF-EDG;
- Autorização ANP nº 773, de 20.10.2022 - Gasoduto GASALP e Ramal Termopernambuco;
- Autorização ANP nº 995, de 27.12.2022 - Gasodutos Catu-Itaporanga, Itaporanga-Carmópolis, Carmópolis-Pilar, Atalaia-Itaporanga e Ramais FAFEN-SERGAS I, FAFEN-SERGAS II, Atalaia I e Atalaia II;

Adicionalmente, a Companhia possui contratos de serviços de transporte celebrados com os carregadores, entre eles: Bahiagás, CEGÁS, Equinor, GALP, Origem, Petrobras, PetroReconcavo, Potiguar, SPE Miranga, Shell, Unigel (Proquigel) e 3R Petroleum, regulados pela ANP, resumidos a seguir:

(i) Contratos Legados:

São considerados contratos de serviços de transporte na modalidade base firme, no qual o transportador se obriga a programar e transportar o volume diário de gás solicitado pelo carregador até a capacidade de transporte contratada, com prioridade sobre as demais formas de contratação. Todos os contratos legados da Companhia têm a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) como contraparte.

- a. Malha Nordeste para 21,6 milhões de m<sup>3</sup>/dia, com prazo de duração de 20 anos e vigência até dezembro de 2025;
- b. Sistema GASENE para 20,0 milhões de m<sup>3</sup>/dia no trecho sul e 10,3 milhões de m<sup>3</sup>/dia para trecho norte, com prazo de duração de 25 anos e vigência até novembro de 2033;
- c. Urucu-Coari-Manaus para 6,7 milhões de m<sup>3</sup>/dia, com prazo de duração de 20 anos e vigência até novembro de 2030; e
- d. Pilar-Ipojuca para 15,0 milhões de m<sup>3</sup>/dia, com prazo de duração de 20 anos e vigência até novembro de 2031.

(ii) Contratos Interruptíveis:

É a modalidade de contratação de serviço de transporte que poderá ser interrompido pelo transportador, dada a prioridade de programação do Serviço de Transporte Firme. Nessa modalidade de contratação, a Companhia absorve 10% da receita e os 90% restantes são repassados à Petrobras, por ser ela a detentora dos contratos que abrangem 100% da capacidade de transporte da Companhia (Contratos Legados).

A Companhia e a Proquigel, assinaram contrato interruptível de serviço de transporte de gás para abastecimento de duas fábricas de fertilizantes operadas pela petroquímica, no Estado da Bahia e em Sergipe, e é baseado no Contrato Legado de Malha Nordeste. O acordo iniciou no dia 29 de janeiro de 2021, com a previsão de entrega de 1,1 milhões de metros cúbicos (MMm<sup>3</sup>) de gás por dia para a unidade de Sergipe (após o comissionamento) e 1,2 milhões de metros cúbicos (MMm<sup>3</sup>) de gás por dia para a unidade da Bahia. O contrato firmado entre as empresas teve prazo de um ano, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

A TAG e a Petromais assinaram, em 1º de agosto de 2022 o contrato interruptível de serviço de transporte de gás para atendimento da demanda do carregador no estado de Alagoas, devido a uma parada operacional da UPGN Marechal Deodoro. A previsão de entrega de gás natural proveniente do Rio de Janeiro é de 0,7 milhões de metros cúbicos por dia (MMm<sup>3</sup>). O contrato firmado com o carregador teve vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### (iii) Contratos Extraordinários:

É a modalidade de contratação em base firme de capacidade disponível a qualquer tempo, no qual o transportador deve programar e transportar o volume diário de gás solicitado pelo carregador até a capacidade de transporte contratada, com prioridade sobre as demais formas de contratação. Essa modalidade de contratação não gera incremento de receitas para a Companhia.

A Companhia oferece este tipo de contrato desde 2022, e ao longo do tempo, a Companhia foi diversificando as opções deste tipo de contrato, principalmente em termos de prazo e volumes ofertados.

## 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

### 1.3 - Informações relacionadas aos segmentos operacionais

#### (a) produtos e serviços comercializados

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### 1.4 - Produção/Comercialização/Mercados

#### (a) características do processo de produção

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (b) características do processo de distribuição

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (c) características dos mercados de atuação

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

##### (i) participação em cada um dos mercados

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

##### (ii) condições de competição nos mercados

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (d) eventual sazonalidade

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (e) principais insumos e matérias primas, informando:

**(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

##### (ii) eventual dependência de poucos fornecedores

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### (iii) eventual volatilidade em seus preços

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 1.5 Principais clientes

### 1.5 - Principais clientes

#### (a) montante total de receitas provenientes do cliente

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

### 1.6 - Efeitos relevantes da regulação estatal

**(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

**(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

**(ii) em favor de partidos políticos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

**(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

## **1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**

### **1.7 - Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**

#### **(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### **(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## **1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira**

### **1.8 – Efeitos relevantes de regulação estrangeira**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### 1.9 – Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**(a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

A Companhia ainda não divulga relatórios compilando informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).

A administração da Companhia já está estudando ativamente os conceitos relacionados à elaboração e divulgação dessas informações mediante relatório específico. Ademais, a Companhia não aderiu a padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

**(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações ASG.

**(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações ASG.

**(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações ASG.

**(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações ASG.

**(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações ASG.

**(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações ASG.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

Não aplicável, visto que a Companhia apenas realiza inventário de emissão de gases do efeito estufa para fins de gestão interna de suas atividades operacionais. Estas informações não são disponibilizadas na rede mundial de computadores.

**(i) explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

**(i) a não divulgação de informações ASG**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia informa que ainda não divulga informações relativas às práticas ASG em relatório específico, uma vez que não possui obrigação regulatória. Adicionalmente, a Companhia ressalta que compreende a relevância da temática e está estudando a melhor forma de estruturação e adoção de relatório específico para a divulgação de informações ASG.

**(ii) a não adoção de matriz de materialidade**

Conforme descrito no item (i) acima, a Companhia ainda não divulga informações relativas às práticas ASG em relatório específico.

**(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

Conforme descrito no item (i) acima, a Companhia ainda não divulga informações relativas às práticas ASG em relatório específico.

**(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

Conforme descrito no item (i) acima, a Companhia ainda não divulga informações relativas às práticas ASG em relatório específico.

**(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**

Conforme descrito no item (i) acima, a Companhia ainda não divulga informações relativas às práticas ASG em relatório específico.

**(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Conforme descrito no item (h) acima, a Companhia ainda não divulga inventário de emissão de gases do efeito estufa, apenas realiza inventário de emissão de gases para fins de gestão interna de suas atividades operacionais. Adicionalmente, a Companhia ressalta que compreende a relevância da temática e está estudando a melhor forma de estruturação e adoção de relatório específico para a divulgação de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

### 1.10 - Informações de sociedade de economia mista

**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

**(b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

**(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## **1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**

### **1.11 – Aquisição ou alienação de ativo relevante**

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e já foram devidamente descritos no item 1.12 deste Formulário de Referência.

## **1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital**

### **1.12 – Operações societárias/Aumento ou redução de capital**

Em 11 de dezembro de 2019, a Petrobras anunciou a intenção de vender os 10% restantes que detinha na TAG, detalhando os requisitos para a seleção de possíveis compradores. Ato seguinte, em 13 de dezembro, a ENGIE e a CDPQ manifestaram publicamente, comunicando ao mercado o seu desejo de entrar no processo de aquisição da participação de 10% da Petrobras na TAG. Ambas já tinham um direito de preferência na compra desse percentual.

Em 20 de julho de 2020, ENGIE, juntamente com GDFI e CDPQ, concluíram a compra dos 10% restantes da Petrobras por um valor total de R\$1.007 milhões, pago à vista. Desse montante, o grupo ENGIE contribuiu com R\$654 milhões, enquanto a CDPQ pagou R\$353 milhões.

Essa transação da Petrobras, vendendo o que restava na TAG, não alterou a estrutura de controle acionário da Companhia.

## 1.13 Acordos de acionistas

### 1.13 - Acordos de acionistas

Em 13 de junho de 2019, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, a Aliança Transportadora Gás Participações S.A., a ENGIE Brasil Energia S.A., GDF International e Caisse de dépôt et placement du Québec - CDPQ, e como interveniente anuente, a Companhia, celebraram o acordo de acionistas (“**Acordo de Acionistas**”), que estabelece as regras que regerão relações comerciais, societárias e de governança corporativa da Companhia. O respectivo Acordo de Acionistas foi aditado, conforme vontade de seus sócios, em 15 de julho de 2020 e, novamente, em 17 de fevereiro de 2023.

O Acordo de Acionistas e os respectivos aditamentos encontram-se arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

## **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

### **1.14 - Alterações significativas na condução dos negócios**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia, nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.

## **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

### **1.15 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais, nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.

## 1.16 Outras informações relevantes

### 1.16 - Outras informações relevantes

A Companhia opera seus gasodutos por meio da Central de Supervisão e Controle (CSC), localizada em seu escritório no Rio de Janeiro, além de possuir um CSC de back-up localizado também no Rio de Janeiro.

O principal fornecedor da Companhia é a ENGIE Soluções em Operação e manutenção (ESOM), que faz a manutenção de toda a sua malha de gasodutos. A ESOM representa aproximadamente 58% dos custos e despesas operacionais da Companhia. O prazo de vigência do contrato é até 2034. A ESOM é 100% controlada pela Engie Brasil Participações, que é a controladora da Engie Brasil Energia (EBE) cuja participação na Companhia é de 32,5%. Está listada como Parte Relacionada à Companhia.

Em relação aos clientes, em 2022 aproximadamente 87% da receita da Companhia veio da Petrobras, por meio dos GTAs detalhados no item 'b' acima. Do restante, o principal cliente em 2022 foi a Shell com 4% do faturamento, por meio de contratos extraordinários, conforme descrito no item 1.2 deste formulário de referência.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### 2.1 - Condições financeiras e patrimoniais

#### (a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir apresenta informações patrimoniais ou de resultados da Companhia selecionadas, nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 ou na data de encerramento dos referidos períodos e exercícios sociais, conforme aplicável, as quais serão discutidas pela Companhia, entre outras, para a avaliação de suas condições financeiras.

(Em R\$ milhões)	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021	2020
Ativo circulante	4.781	2.828	2.074	2.151
Ativo não circulante	30.516	30.585	31.159	32.141
Passivo circulante	3.931	4.341	3.707	3.670
Passivo não circulante	20.592	20.356	22.778	23.694
Patrimônio líquido	10.774	8.716	6.748	6.928
Índice de liquidez corrente <sup>(1)</sup>	1,22	0,65	0,56	0,59
Índice de endividamento total <sup>(2)</sup>	2,28	2,83	3,92	3,95

<sup>(1)</sup> O índice de liquidez corrente é calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

<sup>(2)</sup> O índice de endividamento total é calculado por meio da divisão do total do passivo (circulante e não circulante) pelo patrimônio líquido.

Em 30 de setembro de 2023, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 4.781 milhões, representando um aumento de 69% em relação a 31 de dezembro de 2022, em que foi registrado um ativo circulante de R\$ 2.828 milhões. A referida variação decorre, em especial, devido ao depósito judicial referente ao processo e execução iniciada pela MASA/ARG, cujo valor é reembolsado pela antiga Controladora, conforme contrato vigente. Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 2.828 milhões, representando um aumento de 36% em relação a 31 de dezembro de 2021, em que foi registrado um ativo circulante de R\$ 2.074 milhões. A referida variação decorre, em especial, de maior volume de caixa e, também, em função do Swap mais positivo. Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 2.074 milhões, representando uma redução de 4% em relação a 31 de dezembro de 2020, em que foi registrado um ativo circulante de R\$ 2.151 milhões. A referida variação decorre, em especial, de redução no contas a receber.

Em 30 de setembro de 2023, o ativo não circulante da Companhia era de R\$ 30.516 milhões, representando uma redução de menos de 1% em relação a 31 de dezembro de 2022, em que foi registrado um ativo não circulante de R\$ 30.585 milhões. A referida variação decorre, em especial, da aplicação da depreciação do imobilizado e da mais-valia. Em 31 de dezembro de 2022, o ativo não circulante da Companhia era de R\$30.585 milhões, representando uma redução de 2% em relação a 31 de dezembro de 2021, em foi registrado um ativo não circulante de R\$ 31.159 milhões. A referida variação decorre, em especial, de aplicação da depreciação do imobilizado e da mais-valia. Em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante da Companhia era de R\$31.159 milhões, representando uma redução de 3% em relação a 31 de dezembro de 2020, em foi registrado um ativo não circulante de R\$ 32.141 milhões. A referida variação decorre, em especial, de aplicação da depreciação do imobilizado e da mais-valia.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 30 de setembro de 2023, o passivo circulante da Companhia era de R\$3.931 milhões, representando uma redução de 9% em relação a 31 de dezembro de 2022, em que foi registrado um passivo circulante de R\$ 4.341 milhões. A referida variação decorre, em especial, de aumento na conta de Fornecedores e na conta de Financiamento a curto prazo. Em 31 de dezembro de 2022, o passivo circulante da Companhia era de R\$ 4.341 milhões, representando um aumento de um aumento de 17% em relação a 31 de dezembro de 2021, em que foi registrado um passivo circulante de R\$ 3.707 milhões. A referida variação decorre, em especial, do aumento na conta de Financiamento a curto prazo. Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante da Companhia era de R\$ 3.707 milhões, representando um aumento de 1% em relação a 31 de dezembro de 2020, em que foi registrado um passivo circulante de R\$ 3.670 milhões. A referida variação decorre, em especial, de conta de Financiamento a curto prazo.

Em 30 de setembro de 2023, o passivo não circulante da Companhia era de R\$20.592 milhões, representando um aumento de 1% em relação a 31 de dezembro de 2022, em que foi registrado um passivo não circulante de R\$ 20.356 milhões. A referida variação decorre, em especial, da redução da conta de Financiamento a longo prazo. Em 31 de dezembro de 2022, o passivo não circulante da Companhia era de R\$ 20.356 milhões, representando uma redução de 11% em relação a 31 de dezembro de 2021, em foi registrado um passivo não circulante de R\$22.778 milhões. A referida variação decorre, em especial, de redução da conta de Financiamento a longo prazo. Em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante da Companhia era de R\$ 22.778 milhões, representando uma redução de 4% em relação a 31 de dezembro de 2020, em foi registrado um passivo não circulante de R\$ 23.694 milhões. A referida variação decorre, em especial, da redução da conta de Financiamento a longo prazo.

Em 30 de setembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$10.774 milhões, representando um aumento de 24% em relação a 31 de dezembro de 2022, em que foi registrado um patrimônio líquido de R\$ 8.716 milhões. A referida variação decorre, em especial, do aumento da conta de Reserva de Lucros e, também, do aumento na conta de Outros Resultados Abrangentes. Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 8.716 milhões, representando um aumento de 29% em relação a 31 de dezembro de 2021, em foi registrado um patrimônio líquido de R\$ 6.748 milhões. A referida variação decorre, em especial, do aumento na conta de Outros Resultados Abrangentes. Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 6.748 milhões, representando uma redução de 3% em relação a 31 de dezembro de 2020, em foi registrado um patrimônio líquido de R\$ 6.928 milhões. A referida variação decorre, em especial, de redução na conta de Reserva de lucros.

Nesse sentido, em razão das variações comentadas acima, em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 (i) o índice de liquidez corrente (divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) da Companhia foi de 1,22, 0,65, 0,56 e 0,59, respectivamente; e (ii) o índice de endividamento total (divisão do total do passivo (circulante e não circulante) pelo patrimônio líquido) da Companhia foi de 2,28, 2,83, 3,92 e 3,95, respectivamente.

### Lucro líquido

(Em R\$ milhões)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023		2022	2021	2020
Lucro líquido	2.387		2.237	1.852	1.594

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 2.387 milhões, R\$ 2.237 milhões, R\$ 1.852 milhões e R\$ 1.594 milhões, respectivamente. O aumento do lucro líquido entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 decorreu em função, em especial, também do aumento da receita neste período.

Com base nas informações acima, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, os diretores da Companhia acreditam que a geração de caixa operacional da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

### (b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros em 30 de setembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de	
	2023	2022	2021	2020
Capital de terceiros <sup>(1)</sup>	24.523	24.697	26.485	27.364
Capital próprio <sup>(2)</sup>	10.774	8.716	6.748	6.928
<b>Capital total<sup>(3)</sup></b>	<b>35.297</b>	<b>33.413</b>	<b>33.233</b>	<b>34.292</b>
Percentual de capital de terceiros <sup>(4)</sup>	69%	74%	80%	80%
Percentual de capital próprio <sup>(5)</sup>	31%	26%	20%	20%

(1) Capital de terceiros é calculado por meio da soma do passivo circulante ao passivo não circulante.

(2) Capital próprio é equivalente ao patrimônio líquido.

(3) Capital total é calculado por meio da soma do capital de terceiros ao capital próprio.

(4) Percentual de capital de terceiros é calculado por meio da divisão do capital de terceiros pelo capital total.

(5) Percentual de capital próprio é calculado por meio da divisão do capital próprio pelo capital total.

Conforme demonstrado na tabela acima, houve uma redução do capital de terceiros entre 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, em razão, especialmente, da diminuição do financiamento, devido à amortização de parte da dívida. Adicionalmente, houve uma diminuição do capital de terceiros entre 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, em decorrência, principalmente, também da diminuição do financiamento a pagar.

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada, para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento.

### (c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia, com base em análise de indicadores de desempenho e de geração operacional de caixa, entendem que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto, médio e longo prazos e os respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa. Não obstante, caso sejam necessários recursos adicionais, a Companhia entende que tem capacidade para captá-los por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como, sujeita às disposições legais e regulamentares aplicáveis, por meio de distribuições públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e nos três últimos exercícios sociais, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros. Assim, considerando o seu fluxo de caixa, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos contratados ou previstos pelos próximos 12 meses, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente em caso de materialização de quaisquer dos fatores de risco aos quais a Companhia está exposta. Caso entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia acredita ter capacidade para contratá-los

Além disso, a Companhia está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas em seus contratos de Empréstimos e Financiamentos, ou seja, cumpre com certa margem todos os “covenants” previstos nos contratos.

### **(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram a geração de caixa operacional gerado pelas atividades da Companhia, além de um financiamento de curto prazo via CCBs (Cédula de Crédito Bancário) tendo Bradesco como credor, no valor de R\$ 500 milhões.

### **(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessário, continuar a contratar empréstimos e financiamentos de terceiros e acessar o mercado de capitais como fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes para cobertura de eventuais deficiências de liquidez.

### **(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

A tabela abaixo apresenta a composição das contas de dívida vigentes em 30 de setembro de 2023 e a evolução dos respectivos saldos em 30 de setembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	30.09.2023			31.12.2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Mensurados ao custo amortizado</b>						
<b>Moeda Nacional</b>						
Debêntures	2.551	5.287	7.838	2.535	6.436	8.971
CCB	500	-	500	500	-	500
Encargos	401	-	401	90	-	90
Custo de Captação	(37)	(67)	(104)	(37)	(94)	(131)
<b>Mensurados ao valor justo</b>						
<b>Moeda Estrangeira</b>						
USD Facility	-	10.290	10.290	869	9.347	10.216
Encargos	-	-	-	47	-	47
Ajuste a valor presente	(27)	(182)	(209)	-	-	-
Refinanciamento	(51)	(343)	(394)	(30)	(105)	(135)
Custos de Captação	(51)	(343)	(394)	(30)	(105)	(135)
<b>Empréstimos e financiamentos</b>	<b>3.337</b>	<b>14.985</b>	<b>18.322</b>	<b>3.974</b>	<b>15.584</b>	<b>19.558</b>

	31.12.2021			31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Mensurados ao custo amortizado</b>						
<b>Moeda Nacional</b>						
Debêntures	1.986	8.972	10.958	1.573	10.955	12.528
CCB	500	-	500	650	-	650
Encargos	76	-	76	29	-	29
Custos de Captação	(37)	(131)	(168)	(30)	(165)	(195)
<b>Mensurados ao valor justo</b>						
<b>Moeda Estrangeira</b>						
USD Facility	862	10.926	11.788	750	10.980	11.730
Encargos	20	-	20	16	-	16
Custos de captação	(30)	(135)	(165)	(36)	(167)	(203)
<b>Empréstimos e financiamentos</b>	<b>3.377</b>	<b>19.632</b>	<b>23.009</b>	<b>2.952</b>	<b>21.603</b>	<b>24.555</b>

### (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

	Valor	Remuneração	Encargos	Principal	Vencimento	Garantia
Carta de Crédito Bancário	215	CDI + 1,4994%	Bullet	Bullet	fev/24	Sem garantias
Carta de Crédito Bancário	168	CDI + 1,2006%	Bullet	Bullet	dez/23	Sem garantias
Carta de Crédito Bancário	169	CDI + 1,2006%	Bullet	Bullet	nov/23	Sem garantias
Debêntures*	8.188	CDI + 1,8000% a.a.	Semestral	Semestral	jun/26	(a) Alienação Fiduciária de Ações de emissão da TAG; (b) Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da TAG; (c) Cessão Condicional dos direitos Decorrentes do Contrato de Conta Vinculada celebrado com o Banco Santander (Brasil) S.A..
USD Facility**	10.290	SOFR + Spread+CAS***	Semestral	Semestral com balloon****	jun/31	

\* Não inclui custos de transação. Swaps para taxa CDI foram contratados para o período de 2022 e 2023 (terminados em junho de 2023).

\*\* Dívida em dólares convertida pela Ptax de 29/09/23 de R\$ 5,0076. Swap para taxa SOFR contratado para todo o período da dívida.

\*\*\* SOFR (Daily compound). Spread iniciou a 2,45% a.a. em 2023, passando a 2,75% em 2025, 3,05% em 2027, e 3,25% de 2029 em diante.

\*\*\*\* Balloon de USD 685 tem vencimento em junho de 2031.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Segue abaixo a descrição dos financiamentos da Companhia e suas controladas vigentes em 30 de setembro de 2023:

Para a aquisição do controle da TAG, a Aliança contraiu empréstimos no mercado interno e no mercado externo.

- Mercado interno: Debêntures no valor total de R\$ 14.000 milhões ao custo de CDI mais 1,80% a.a., com amortizações semestrais e vencimento em junho de 2026, sendo os credores Banco Itaú (R\$ 4.368), Banco Bradesco (R\$ 4.816) e Banco do Brasil (R\$ 4.816);
- Mercado externo: USD Facility no valor total de USD 2.450 ao custo de Libor acrescido de spread (iniciando em 2,3% e terminando em 3,6%), com amortizações semestrais e vencimento em junho de 2027. Os principais credores foram Sumitomo Mitsui, Mitsubishi UF, Mizuho, Societe Generale, BNP Paribas, ING e Credit Agricole. No 4º trimestre de 2019, os credores iniciais finalizaram o processo de sindicalização com o ingresso de mais cinco instituições financeiras. Após a sindicalização, a dívida foi distribuída entre Mizuho (USD 300), Mitsubishi UFJ (USD 300), Sumitomo Mitsui (USD 300), BNP Paribas (USD 300), Soci t  G n rale (USD 300), ING (USD 225), Credit Agricole (USD 200), Santander (USD 177,5), Intesa Sanpaolo (USD 177,5), ABN Amro (USD 100), Cr dit Industriel et Commercial (USD 50) e Allianz Fund Investments (USD 20). No 1º trimestre de 2020, o SEINE Funding adquiriu USD 92 dos USD 300 da dívida da Companhia detida pelo Soci t  G n rale. No 2º trimestre de 2021, o Scotiabank adquiriu 100% da participação do ABN Amro na dívida da Companhia.

Em 02 de setembro de 2019, através da incorporação reversa, o mútuo com a Aliança foi eliminado e a TAG passou a ser a devedora das dívidas acima mencionadas.

Em setembro de 2023, a dívida externa foi alongada no valor total de USD 2.055 ao custo de SOFR acrescido de CAS de 0,428% (Credit Adjustment Spread) e spread (iniciando em 2,45% e terminando em 3,25%), com amortizações semestrais (salvo em dezembro de 2023, junho e dezembro de 2024) e vencimento em junho de 2031. Os principais credores foram Sumitomo Mitsui, Mitsubishi UF, Mizuho, Santander, Intesa Sanpaolo e Credit Agricole. Além desses, outros bancos que constam no financiamento são: Bank of China, ICBC (Industrial and Commercial Bank of China), CCB (China Construction Bank), JP Morgan, Citibank e BBVA (Banco Bilbao Vizcaya Argentaria).

Para financiamento do capital de giro a companhia capturou o seguinte empréstimo:

- Mercado interno: três C dulas de Cr dito Banc rio (CCB), atualmente com o banco Bradesco, sendo duas de R\$ 150 com spread de 1,20%, e uma de R\$ 200 renovada em 31 de mar o de 2023 com spread de 1,50% (1,28% em 2022).

Conforme previs o contratual e com a descontinua o da publica o da Libor em junho de 2023, a Companhia junto com os bancos credores substituiu a taxa LIBOR pela daily compound SOFR (Secured Overnight Financing Rate).

### (ii) outras rela es de longo prazo mantidas com institui es financeiras

A Companhia n o possui outras rela es de longo prazo relevantes com institui es financeiras. A Companhia acredita possuir um relacionamento pr ximo e equilibrado com as principais institui es financeiras; no mercado brasileiro, visando pronto acesso a linhas de cr dito para financiamento de investimentos e eventuais demandas adicionais de fortalecimento de capital de giro.

### (iii) grau de subordina o entre as d vidas da Companhia

As d vidas denominadas como Deb ntures e USD *Facility* se sobrep em em rela o  s demais. Ambas t m grau de igualdade uma com a outra, por m s o priorit rias em rela o  s CCBs.

As garantias dos financiamentos visam assegurar o pagamento dos servi os de d vida com os

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

debenturistas e os bancos participantes do USD *Facility*. São constituídas pela Alienação Fiduciária de Ações de emissão da TAG, Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da TAG e Cessão Condicional dos direitos Decorrentes do Contrato de Conta Vinculada celebrado entre Petrobras e o Banco Santander S.A. (Brasil).

**(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Os principais compromissos financeiros contratuais (*financial covenants*) estabelecidos são:

- Índice de cobertura do serviço da dívida: a razão entre o fluxo de caixa disponível e o serviço da dívida, deve ser maior ou igual a 1,10 durante a vigência dos contratos de financiamento;
- Índice de alavancagem: a razão entre a dívida líquida (excluída o custo de captação, efeitos de marcação a mercado dos derivativos e a garantia corporativa) e o EBITDA deve ser menor ou igual a 4,5 no exercício fiscal de 2020, 4,0 no exercício fiscal de 2021 e 3,5 nos demais exercícios fiscais.

O resultado da aferição dos índices encontra-se abaixo, respectivamente:

- No mês de dezembro de 2022 foi aferido pela quinta vez o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida da Companhia. O índice resultou em 1,36x, acima do “*covenant*” limite de 1,10x;
- Ainda no primeiro semestre de 2023 foi aferido o Índice de Alavancagem da Companhia, resultando em um índice de 1,68 (em 2022 foi de 3,40). Dessa forma, a Companhia está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas em seus contratos de Empréstimos e Financiamentos.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações materiais constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia junto às instituições financeiras.

Essas obrigações referem-se a determinadas restrições, incluindo distribuição de dividendos, alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, dentre outras cláusulas usuais de mercado, conforme descrito abaixo:

As garantias dos financiamentos visam assegurar o pagamento dos serviços de dívida com os debenturistas e os bancos participantes do USD *Facility*. São constituídas pela Alienação Fiduciária de Ações de emissão da TAG, Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da TAG e Cessão Condicional dos direitos Decorrentes do Contrato de Conta Vinculada celebrado entre Petrobras e o Banco Santander S.A. (Brasil).

**(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Em 30 de setembro de 2023, a Companhia e suas controladas não dispunham de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tivesse sido integralmente desembolsado.

**(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa**

A diretoria informa que o resumo das demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi extraído das demonstrações financeiras elaboradas em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma, e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das S.A., as normas da CVM e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), assim como com as IFRS emitidas pelo IASB.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações dos resultados da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, bem como aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020..

#### PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2023

	Nota	30.09.2023
Receita de serviços	16	7.009
Custo dos serviços prestados	18	(1.883)
<b>Lucro bruto</b>		<b>5.126</b>
Gerais e administrativas e tributárias	17	(110)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	19	(70)
		(180)
<b>Lucro antes do resultado financeiro, participação e impostos</b>		<b>4.946</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	20	<b>(1.300)</b>
Receitas financeiras		593
Despesas financeiras		(1.774)
Variações cambiais e monetárias, líquidas		(119)
<b>Lucro antes dos impostos</b>		<b>3.646</b>
Imposto de renda e contribuição social	14	(1.259)
<b>Lucro do período</b>		<b>2.387</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### Receita de serviços

A receita de serviços da Companhia foi de R\$ 7.009 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.

O mercado nacional representa 100% na receita da Companhia. O mercado internacional não tem representatividade na receita da Companhia.

Os serviços representam 100% da receita da Companhia. A Companhia não possui outros tipos de serviços em desenvolvimento.

#### Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados da Companhia foi de R\$ 1.883 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.

#### Despesas financeiras

A despesa financeira da Companhia foi de R\$ 1.774 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Nota	31.12.2022	31.12.2021
Receita de serviços	16	8.426	7.071
Custo dos serviços prestados	18	(2.722)	(2.470)
<b>Lucro bruto</b>		<b>5.704</b>	<b>4.601</b>
Gerais e administrativas e tributárias	17	(121)	(109)
Outras despesas (receitas) operacionais líquidas	19	(72)	(61)
		(193)	(170)
<b>Lucro antes do resultado financeiro, participação e impostos</b>		<b>5.511</b>	<b>4.431</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	20	<b>(2.102)</b>	<b>(1.620)</b>
Receitas financeiras		409	57
Despesas financeiras		(2.258)	(1.469)
Variações cambiais e monetárias, líquidas		(253)	(208)
<b>Lucro antes dos impostos</b>		<b>3.409</b>	<b>2.811</b>
Imposto de renda e contribuição social	14	(1.172)	(959)
<b>Lucro do exercício</b>		<b>2.237</b>	<b>1.852</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### Receita de serviços

A receita de serviços da Companhia foi de R\$ 8.426 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou um aumento de 19% da receita líquida comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O referido saldo demonstra um aumento decorrente do reajuste inflacionário.

#### Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados da Companhia foi de R\$ 2.722 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou um aumento de 10% comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O referido saldo demonstra o acréscimo referente aos reajustes contratuais referentes à inflação incorrida no intervalo previamente citado.

#### Despesas financeiras

A despesa financeira da Companhia foi de R\$ 2.258 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou um aumento de 54% comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. A referida variação deve-se, principalmente, ao aumento da Selic média comparando os dois períodos.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Nota	31.12.2021	31.12.2020
Receita de serviços	17	7.071	6.004
Custo dos serviços prestados	19	(2.470)	(2.244)
<b>Lucro bruto</b>		<b>4.601</b>	<b>3.760</b>
Gerais e administrativas e tributárias	18	(109)	(89)
Outras despesas (receitas) operacionais líquidas	20	(61)	(36)
		<b>(170)</b>	<b>(125)</b>
<b>Lucro antes do resultado financeiro, participação e impostos</b>		<b>4.431</b>	<b>3.635</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>21</b>	<b>(1.620)</b>	<b>(1.460)</b>
Receitas financeiras		57	82
Despesas financeiras		(1.469)	(1.399)
Variações cambiais e monetárias, líquidas		(208)	(143)
<b>Lucro antes dos impostos</b>		<b>2.811</b>	<b>2.175</b>
Imposto de renda e contribuição social	14	(959)	(581)
<b>Lucro do exercício</b>		<b>1.852</b>	<b>1.594</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### Receita de serviços

A receita de serviços da Companhia foi de R\$ 7.071 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de 18% da receita líquida comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O referido saldo demonstra um aumento decorrente do reajuste inflacionário.

#### Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados da Companhia foi de R\$ 2.470 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de 10% comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O referido saldo demonstra o acréscimo referente aos reajustes contratuais referentes à inflação incorrida no intervalo previamente citado.

#### Despesas financeiras

A despesa financeira da Companhia foi de R\$ 1.469 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de 5% comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A referida variação deve-se, principalmente, ao aumento da Selic média comparando os dois períodos.

#### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, são apresentadas as variações nas demonstrações do fluxo de caixa da Companhia, relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, bem como aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2023

Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
(Em R\$ milhões, exceto %)	
Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais	4.709
Recursos líquidos (consumidos) pelas atividades de investimentos	(409)
Recursos líquidos (consumidos) pelas atividades de financiamento	(3.333)
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa do período</b>	<b>967</b>

#### *Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais*

A Companhia registrou recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais de R\$4.709 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.

#### *Recursos líquidos (consumidos) pelas atividades de investimentos*

A Companhia registrou recursos líquidos (consumidos) pelas atividades de investimentos de R\$409 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.

#### *Recursos líquidos (consumidos) pelas atividades de financiamento*

A Companhia registrou recursos líquidos (consumidos) pelas atividades de financiamento de R\$3.333 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.

### EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	AH (%)
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais	5.068	4.915	3%
Recursos líquidos gerados nas atividades de investimentos	(434)	(167)	160%
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamento	(4.385)	(4.746)	-8%
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>249</b>	<b>2</b>	<b>12350%</b>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### *Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais*

A Companhia registrou recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais de R\$ 5.068 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais de R\$ 4.915 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento de 3% decorreu, em especial, do aumento do lucro do período.

### *Recursos líquidos gerados pelas atividades de investimentos*

A Companhia registrou recursos líquidos gerados nas atividades de investimentos de R\$ 434 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e recursos líquidos gerados nas atividades de investimentos de R\$ 167 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento de 160% decorreu, em especial, de aumento no desembolso de capex.

### *Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamento*

A Companhia registrou recursos líquidos gerados nas atividades de financiamento de R\$ 4.385 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e recursos líquidos gerados nas atividades de financiamento de R\$ 4.746 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa redução de 8% decorreu, em especial, de uma redução no desembolso de dividendos pagos.

### **EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	AH (%)
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais	4.915	3.790	30%
Recursos líquidos gerados nas atividades de investimentos	(167)	(96)	74%
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamento	(4.746)	(3.598)	32%
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa no exercício</b>	<b>2</b>	<b>96</b>	<b>-98%</b>

### *Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais*

A Companhia registrou recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais de R\$ 4.915 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais de R\$ 3.790 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de 30% decorreu, em especial, do aumento do lucro do período.

### *Recursos líquidos gerados nas atividades de investimentos*

A Companhia registrou recursos líquidos gerados nas atividades de investimentos de R\$ 167 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e recursos líquidos gerados nas atividades de investimentos de R\$ 96 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de 74% decorreu, em especial, de aumento no desembolso de capex.

### *Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamento*

A Companhia registrou recursos líquidos gerados nas atividades de financiamento de R\$ 4.746 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e recursos líquidos gerados nas atividades de financiamento de R\$ 3.598 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de 32% decorreu, em especial, do maior desembolso para amortização das dívidas.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### 2.2 - Resultados operacional e financeiro

#### (a) resultados das operações da Companhia

##### (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Uma empresa de transporte de gás e seus contratados, referidos como carregadores, estabelecem sua parceria comercial por meio de contratos chamados de “GTAs”, que são supervisionados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Considerando que a atividade envolve grandes investimentos relacionados à infraestrutura, as receitas da empresa responsável pelos gasodutos são assegurados por acordos de longa duração. Estes acordos são mantidos, mesmo que haja mudanças nas necessidades de transporte de gás ao longo do tempo. Assim, os valores cobrados nos GTAs são determinados tanto pelo montante de gás que é transportado quanto por uma taxa fixa de capacidade. Este esquema, conhecido como Ship-or-Pay, proporciona à empresa de transporte uma receita constante, baseada no acordo de capacidade, independentemente do volume real transportado.

Os GTAs são reajustados anualmente através da aplicação da variação de uma cesta de índice de preços, como o IPCA, o IGPM e o US PPI – Total Mining, Utilities, and Manufacturing Industries, sendo o IGPM o principal índice que causa variação de receita da Companhia entre anos. A tabela abaixo apresenta a indexação anual dos GTAs, levando em consideração a tarifa e volume contratado em cada um deles.

Contrato/ Trecho	Extensão (km)	Vencimento do Contrato <sup>1</sup>	Volumes Contratados (MM m <sup>3</sup> /dia)	% da Receita Operacional Líquida <sup>2</sup>	Índice de reajuste
Gasene	1.387	nov-2033	30,3	40,4%	46% Cesta IGP <sup>4</sup> ; 54% US PPI
Malha NE	2.011	dez-2025	21,6	23,6%	IGP-M
Pilar-Ipojuca	189	nov-2031	15,0	6,4%	IGP-M
Urucu-Coari- Manaus	800	nov-2030	6,7	29,3%	50% IGP-M; 50% IPCA
Lagoa Parda Vitória <sup>3</sup>	100	dez-2023	0,5	0,3%	IGP-M
<b>Total</b>	<b>~4.487</b>		<b>74,1</b>	<b>100,0%</b>	

(1) Após o vencimento dos contratos, será iniciado um ciclo de revisão tarifária, estimado em 5 anos, que determinará a receita máxima permitida (RMP)

(2) Variações na representatividade da receita entre os contratos podem ocorrer

(3) Início faturamento em 01/01/2022

(4) 1/3 IGP-M; 1/3 IPA-DI; 1/3 IGP-DI

##### (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O único fator que alterou consideravelmente o resultado operacional da TAG no último exercício social foi a alteração da empresa responsável pela Operação e Manutenção dos ativos da empresa. A operação dos ativos foi internalizada e as atividades de manutenção passaram a ficar a cargo da empresa Engie Soluções de Operação e Manutenção (“ESOM”).

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### **(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Conforme mencionado acima, a inflação é o principal fator de impacto sobre a receita. A entrada de novos clientes, por enquanto, apenas diversifica as fontes de receita, porém não incrementa o valor dela.

### **(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

A inflação é o principal fator de impacto sobre os custos da Companhia, incluindo custo com pessoal, custo de operação e manutenção, e aluguéis, e, portanto, sobre o resultado operacional.

O resultado financeiro é de grande impacto para o resultado como um todo da Companhia e por isso tanto a Selic, quanto o câmbio BRL/USD e a SOFR são de impacto tão relevante quanto a inflação para a saúde financeira da Companhia.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

### 2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

#### (a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

##### **Mudança na estimativa de vida útil da Mais-Valia**

Em 8 de abril de 2021, foi publicada a Nova Lei do Gás (Lei nº 14.134/2021) que passou a regulamentar o setor de gás no Brasil, em consonância com o Novo Mercado de Gás, programa lançado em 2019 pelo Governo Federal que visa criar um mercado aberto, dinâmico e competitivo. Considerando as alterações previstas na Nova Lei do Gás, a TAG ao longo de 2022, após a obtenção de todas as Autorizações de Operação permanentes emitidas pela ANP, analisou e decidiu equiparar a vida útil da Mais-Valia com os demais ativos operacionais, ou seja, 30 anos. Anteriormente, a TAG limitava a vida útil da Mais-Valia ao prazo de autorização. Os impactos desta revisão na depreciação foram reconhecidos prospectivamente a partir de janeiro de 2023.

#### (b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

##### **Nas informações financeiras para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 constaram as seguintes ênfases:**

“Demonstrações do valor adicionado - As informações trimestrais incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.”

“Auditoria dos valores correspondentes - As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 17 de fevereiro de 2023, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.”

“Revisão dos valores correspondentes - As informações contábeis intermediárias da Companhia para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2022, cujo valores foram apresentados para fins comparativos, não foram revisadas por nós ou por outro auditor independente.

No relatório sobre as demonstrações financeiras de 2022, o auditor externo concluiu que os registros financeiros retratam corretamente e em todos os pontos importantes, a situação patrimonial e econômica da TAG em 31 de dezembro de 2022. Isso inclui o rendimento das atividades e os fluxos de caixa até essa data, seguindo as normas contábeis brasileiras e as normas do International Financial Reporting Standards (IFRS) estabelecidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Em relação à opinião do auditor, a Diretoria da Companhia não possui observações ou ressalvas a fazer.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

### 2.4 - Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

#### (a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

#### (b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 1.12 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

#### (c) eventos ou operações não usuais

Em setembro de 2023, a dívida externa foi alongada no valor total de USD 2.055 ao custo de SOFR acrescido de CAS de 0,428% (Credit Adjustment Spread) e spread (iniciando em 2,45% e terminando em 3,25%), com amortizações semestrais (salvo em dezembro de 2023, junho e dezembro de 2024) e vencimento em junho de 2031. Os principais credores foram Sumitomo Mitsui, Mitsubishi UF, Mizuho, Santander, Intesa Sanpaolo e Credit Agricole. Além desses, outros bancos que constam no financiamento são: Bank of China, ICBC (Industrial and Commercial Bank of China), CCB (China Construction Bank), JP Morgan, Citibank e BBVA (Banco Bilbao Vizcaya Argentaria).

A operação teve como finalidade buscar melhores condições do financiamento para a Companhia, com os principais marcos obtidos:

- Extensão do vencimento de 13 de junho de 2027 para 13 de junho de 2031;
- Redução do valor do balloon no vencimento da dívida de USD 1.150 milhões para USD 685 milhões;
- Carência nas amortizações semestrais de 13 de dezembro de 2023, 13 de junho de 2024 e 13 de dezembro de 2024;
- Redução do spread bancário.
- Flexibilização das cláusulas contratuais para emissão de novas dívidas pela Companhia, sendo a principal delas a exclusão da necessidade de obtenção de consentimento para isso.

Não houve alteração em covenants financeiros.

A diretoria da Companhia entende que o refinanciamento reduz o risco financeiro da empresa devido ao alongamento da dívida e redução do valor do balloon.

## 2.5 Medições não contábeis

### 2.5 - Medições não contábeis

#### (a) valor das medições não contábeis

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

### 2.6 - Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 2.7 Destinação de resultados

### 2.7 - Destinação de resultados

	2023	2022	2021	2020
<b>a. regras sobre retenção de lucros</b>	Nos termos do estatuto social da Companhia, da parcela remanescente do resultado do exercício social após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados à constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, cabendo à Assembleia Geral, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar acerca da retenção de todo o lucro líquido do exercício, observadas as disposições legais e regulatórias aplicáveis.	Nos termos do estatuto social da Companhia, da parcela remanescente do resultado do exercício social após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados à constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, cabendo à Assembleia Geral, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar acerca da retenção de todo o lucro líquido do exercício, observadas as disposições legais e regulatórias aplicáveis.	Nos termos do estatuto social da Companhia, da parcela remanescente do resultado do exercício social após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados à constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, cabendo à Assembleia Geral, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar acerca da retenção de todo o lucro líquido do exercício, observadas as disposições legais e regulatórias aplicáveis.	Nos termos do estatuto social da Companhia, da parcela remanescente do resultado do exercício social após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados à constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, cabendo à Assembleia Geral, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar acerca da retenção de todo o lucro líquido do exercício, observadas as disposições legais e regulatórias aplicáveis.
<b>a.i. valores das retenções de lucros</b>	Não aplicável, tendo em vista que o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 ainda está em curso e, portanto, não houve quaisquer retenções em relação aos lucros de tal exercício social.	R\$1.897 mil foram destinados à reserva de lucros.	R\$1.050 mil foram destinados à reserva de lucros.	R\$1.361 mil foram destinados à reserva de lucros.
<b>a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Não aplicável.	85% do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi destinado à reserva de lucros.	57% do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi destinado à reserva de lucros.	85% do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi destinado à reserva de lucros.

## 2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021	2020
<b>b. regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que os acionistas terão direito, em cada exercício, ao dividendo, que não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital social da Companhia, podendo para efeito do pagamento de remuneração devida aos acionistas, ser computado o valor pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 1º, § 1º do Decreto nº2.673, de 16.07.98.</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que os acionistas terão direito, em cada exercício, ao dividendo, que não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital social da Companhia, podendo para efeito do pagamento de remuneração devida aos acionistas, ser computado o valor pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 1º, § 1º do Decreto nº2.673, de 16.07.98.</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que os acionistas terão direito, em cada exercício, ao dividendo, que não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital social da Companhia, podendo para efeito do pagamento de remuneração devida aos acionistas, ser computado o valor pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 1º, § 1º do Decreto nº2.673, de 16.07.98.</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que os acionistas terão direito, em cada exercício, ao dividendo, que não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital social da Companhia, podendo para efeito do pagamento de remuneração devida aos acionistas, ser computado o valor pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 1º, § 1º do Decreto nº2.673, de 16.07.98.</p>
<b>c. periodicidade das distribuições de dividendos</b>	<p>O Estatuto Social da Companhia garante aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, o conselho de administração poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares e deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia garante aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários ou intercalares e deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia garante aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários ou intercalares e deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia garante aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários ou intercalares e deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.</p>

## 2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021	2020
<b>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
<b>e. política de destinação de resultados</b>	A Companhia não possui política específica que trate sobre destinação de resultados.	A Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	A Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	A Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

### 2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)**

**(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e nos três últimos exercícios sociais.

**(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e nos três últimos exercícios sociais.

**(iii) contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e nos três últimos exercícios sociais.

**(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e nos três últimos exercícios sociais.

**(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e aos três últimos exercícios sociais.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

### 2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

**(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e aos últimos três exercícios sociais.

**(b) natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e aos últimos três exercícios sociais.

**(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e aos últimos três exercícios sociais.

## 2.10 Planos de negócios

### 2.10 - Plano de negócios

#### (a) investimentos

O plano de investimentos de longo prazo da Companhia tem como visão apoiar o crescimento sustentável do mercado por meio do desenvolvimento de soluções integradas de infraestrutura de gás, construção de novos gasodutos e conexões à rede existente. Garantir a conexão de todas as fontes de gás ao sistema de transporte integrado, como um hub nacional, é essencial para promover a competitividade, a liquidez e a segurança do fornecimento.

O plano de investimentos 2023-2027 tem foco em Segurança Industrial, Integridade e Confiabilidade de Ativos, bem como em projetos relacionados à expansão da rede, cujos pilares de crescimento são o desenvolvimento de demanda, liquidez do gás e novas conexões.

#### (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a Companhia investiu R\$ 409 milhões, R\$ 434 milhões, R\$ 167 milhões e R\$ 96 milhões, respectivamente, em suas atividades de investimento, principalmente voltado à investimentos de manutenção dos ativos já existentes e expansão da malha de gasodutos.

#### (ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente (i) pela geração de caixa oriunda das operações da Companhia; e (ii) pelas operações de empréstimos e financiamentos captados com instituições financeiras.

#### (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

No exercício social corrente e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 não houve desinvestimentos relevantes em andamento ou desinvestimentos previstos na Companhia.

#### (b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes, marcas e licenças ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

#### (c) novos produtos e serviços

##### (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas em andamento para novos produtos e serviços.

##### (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas e projetos em desenvolvimento de novos produtos e serviços.

##### (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia possui 5 projetos em desenvolvimento e já divulgados, são eles:

## 2.10 Planos de negócios

### **Ponto de Entrega Itagibá**

O projeto visa aumentar a flexibilidade de entrega de gás na Bahia através de um novo ponto de saída de gás para a Companhia Distribuidora Bahiagás, no município de Itagibá, com previsão de início de operação em 2024.

O ponto de entrega será interligado ao Gasoduto GASCAC e tem a finalidade de filtrar, aquecer, regular a pressão e medir a vazão de gás a ser fornecido para a distribuidora. Com capacidade máxima de transporte de 700.000 m<sup>3</sup>/d e investimento na ordem de R\$23 milhões, o projeto contribui para o fomento econômico e social da região.

### **GASFOR II**

O projeto GASFOR II foi concebido no início dos anos 2000 pela Petrobras e consistia na instalação de novo gasoduto, a ser instalado como um anel ao atual GASFOR, no estado do Ceará.

O principal motivador do projeto foi a expansão urbana na região metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará, fazendo com que a Companhia tenha retomado o projeto, com previsão de início da operação em 2024, após a paralisação de oito anos do projeto.

O GASFOR II equivale a um trecho de aproximadamente 83 quilômetros, com duto de 20 polegadas, percorrendo seis municípios cearenses: Horizonte, Pacajus, Guaiúba, Palmácia, Maranguape e Caucaia. Por ter um diâmetro de 20 polegadas, esse projeto poderá adicionalmente permitir a expansão futura da capacidade de transporte da malha da Companhia mediante outros investimentos a depender da evolução da demanda futura de gás.

Com novos investimentos de R\$ 433 milhões, o empreendimento marca a retomada dos grandes investimentos em infraestrutura dutoviária de gás natural. A data estimada de finalização do projeto é julho de 2024.

### **Conexão do Terminal Sergipe**

O projeto corresponde à ampliação da malha da Companhia através da construção de novo gasoduto de 25km e 24 polegadas, e das infraestruturas de acesso necessárias para conectar o terminal de regaseificação de GNL da Celse (controlada pela ENEVA S.A.) no Porto de Sergipe, à sua malha de CATU-PILAR, no município de Barra dos Coqueiros.

O gasoduto irá atravessar três cidades (Barra dos Coqueiros, Santo Amaro das Brotas e Rosário do Catete), contribuindo para o desenvolvimento da região e gerando aproximadamente 300 postos de trabalho diretos e indiretos durante sua construção.

Como forma de remuneração dos investimentos realizados pela Companhia, foi firmado contrato de conexão com a ENEVA que determina o pagamento de tarifa pelo cliente a partir da entrada em operação do gasoduto pelo período de 30 anos.

Com previsão de operação em 2024, investimento estimado de R\$ 340 milhões e após mais de dez anos sem ampliação do sistema de transporte, o projeto possibilitou a primeira conexão entre um terminal de regaseificação privado e a rede de transporte de gás no país, posicionando a Companhia como empresa referência.

## 2.10 Planos de negócios

### **Estação de Compressão de Itajuípe**

A Companhia iniciou o desenvolvimento de um projeto em 2022 que prevê a construção de uma nova Estação de Compressão (ECOMP) em Itajuípe, no estado da Bahia. Trata-se da primeira de quatro adicionais previstas no projeto original do gasoduto Cacimbas-Catu (GASCAC) e que permitirá ampliar o fluxo de gás natural entre as regiões Sudeste e Nordeste, reduzindo a necessidade do serviço de congestionamento e minimizando os custos ao mercado.

A ECOMP possibilitará um volume incremental de 3 MM m<sup>3</sup>/dia de gás natural, com início de operação prevista para segundo semestre de 2026. Dentre outros benefícios do projeto para os usuários da malha de transporte podemos citar a integração de zonas de mercado, gerando maior liquidez da molécula, e a redução da dependência de GNL no Nordeste.

### **Projeto Gasoduto dos Goytacazes – GASOG**

A Companhia assinou com a Gás Natural Açú (GNA) o Termo de Compromisso para desenvolver estudos de viabilidade do Gasoduto Goytacazes (GASOG), localizado em São João da Barra, estado do Rio de Janeiro, O projeto tem como objetivo a construção de gasoduto e infraestrutura de conexão de acesso, visando a integração logística do hub de gás no Porto de Açú que contempla o Parque Termelétrico da GNA e o terminal de regaseificação, à sua rede de transporte de gás natural.

A Companhia fica responsável pelos estudos técnicos e de viabilidade para a implementação de infraestrutura de conexão de acesso, composta por um gasoduto de aproximadamente 45 quilômetros de extensão e 24 polegadas, bem como ativos auxiliares necessários para conectar o hub ao Gasoduto Cabiúnas-Vitória (GASCAV).

O conceito é de um gasoduto bidirecional e projetado para receber do Terminal de GNL até 10 MMm<sup>3</sup>/d de gás natural e entregar ao Parque Termelétrico e ao Complexo Industrial Portuário até 12 MMm<sup>3</sup>/d, com capacidade para futuras expansões até 18 MMm<sup>3</sup>/d.

O Porto do Açú representa um dos principais complexos portuários do Brasil, oferecendo uma série de soluções logísticas para o mercado de óleo e gás brasileiro, e previsão de abrigar o maior parque termelétrico a gás natural da América Latina. O investimento tem o potencial de atrair indústrias e consumidores livres na região, que poderão se beneficiar da infraestrutura existente para o recebimento e injeção de gás, além de permitir que o gás natural nessa região possa competir como alternativa a combustíveis mais pesados e poluentes, reforçando o papel da Companhia na transição energética.

#### **(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

#### **(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, atualmente, oportunidades inseridas no seu plano de negócios relacionadas a questões ASG.

## 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

### 2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Além da Companhia, a Nova Transportadora do Sudeste S/A (NTS) e a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A (TBG) possuem as maiores capacidades de movimentação de gás natural no cenário brasileiro.

A NTS possui cerca de 2.000 quilômetros de malha com capacidade de transporte contratual de 158,2 milhões de m<sup>3</sup> de gás por dia. Os gasodutos da NTS ligam os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo ao gasoduto Brasil-Bolívia, aos terminais de GNL e às plantas de processamento de gás. Sua composição acionária tem um Fundo de Investimento em Participações (FIP) com 91,5% das ações e da Itaúsa com 8,5%. Atingiu em 2022 receita líquida de R\$ 6,8 bilhões, EBITDA de R\$ 6,3 bilhões e lucro líquido de 3,1 bilhões.

A Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG) é uma sociedade anônima constituída em 18 de abril de 1997 com sede no Rio de Janeiro/ RJ e uma Central de Manutenção localizada na cidade de Campinas - SP. A principal atividade econômica da TBG é a operação do Gasoduto Bolívia-Brasil, de sua propriedade, em território brasileiro. As fontes de receita da Companhia são, principalmente, oriundas do transporte de gás mediante contratos firmados, substancialmente, com o cliente Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”). Sua composição acionária é formada por Petrobras (51%); BBPP Holding Ltda (29%); YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda (19,88%) e Corumbá Holding S.A.R.L (0,12%). Atingiu em 2022 receita líquida de R\$ 1,8 bilhões e lucro líquido de 936 milhões.

## 3.1 Projeções divulgadas e premissas

### 3.1 - Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Dessa forma, a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza, incluindo operacionais e financeiras, relacionadas a ela ou às suas atividades.

**(a) objeto da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(b) período projetado e o prazo de validade da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

## 3.2 Acompanhamento das projeções

### 3.2 - Acompanhamento das projeções

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Dessa forma, a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza, incluindo operacionais e financeiras, relacionadas a ela ou às suas atividades.

**(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

#### (a) à Companhia

***Interrupção no serviço de transporte de gás e/ou falha na entrega ou falha na segurança de processos podem vir a ter um efeito adverso relevante em nosso desempenho financeiro.***

A Companhia está sujeita ao risco de precisar interromper ou reduzir o seu serviço de transporte de gás, podendo tal risco variar em função de uma incorreta ou indevida gestão de crise. Dentre as possíveis causas estão: paradas operacionais para manutenção e execução de reparo sem caráter de emergência, ações de vandalismo, falhas no suprimento de energia, falhas operacionais, falta de atualização ou manutenção adequada ou perda de sistemas de tecnologia da informação ou sistemas operacionais, dos quais dependem os aspectos críticos da operação da Companhia e danos à integridade do duto ou em decorrência da passagem dos gasodutos da Companhia por faixas de domínio compartilhadas com outros dutos e/ou linhas de transmissão.

A materialização deste risco, a depender da circunstância envolvida, pode promover consequências desde multas e, em casos extremos, até o encerramento dos contratos de transporte existentes, o que poderá causar um efeito adverso sobre os resultados da Companhia.

Adicionalmente, uma Falha no Serviço de Transporte que promova uma perda extraordinária de gás promoverá perdas financeiras para a respectiva reposição do gás pela Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Integridade dos ativos da Companhia estão sujeitos a danos estruturais, ações de terceiros e podem comprometer sua disponibilidade e afetar os resultados operacionais da Companhia.***

Os ativos da Companhia estão sujeitos a diversos riscos e danos estruturais, bem como ações de terceiros que podem comprometer sua integridade, tais como: riscos geológicos e geotécnicos, perda de metal, corrosão, deformação mecânica, trincas relacionadas aos processos de fabricação, instalação e/ou à exposição ao ambiente natural, operação inadequada e atos de vandalismo, incluindo eventos de trepanação clandestina.

O comprometimento da integridade dos ativos pode ter consequências como redução da vida útil, necessidade de reparo emergencial, falha no transporte e/ou fornecimento de gás, redução da pressão da malha de gasoduto afetando a receita gerada pela Companhia e até mesmo acidentes de variados graus de severidade.

***O transporte e armazenamento de gás envolvem riscos que podem resultar em acidentes e outros riscos e custos operacionais que poderão afetar os nossos resultados operacionais, fluxo de caixa e situação financeira.***

As nossas atividades envolvem uma variedade de perigos inerentes e riscos operacionais, tais como vazamentos, acidentes e problemas mecânicos, que poderão causar significativas perdas financeiras. Adicionalmente, esses riscos poderão resultar em perdas de vidas, danos significativos em propriedades, poluição ambiental e imparidade das nossas operações, que, por sua vez, poderão resultar em perdas significativas. A proximidade de gasodutos e locais de armazenamento com áreas povoadas, incluindo áreas residenciais, comerciais e instalações industriais poderá aumentar a dimensão de danos resultantes desses riscos. A ocorrência de quaisquer desses eventos poderão afetar adversamente a nossa imagem, reputação, resultados das operações, fluxo de caixa e situação financeira.

***Somos objetivamente responsáveis por quaisquer danos resultantes da não prestação ou prestação inadequada de serviços de distribuição de gás e nossas apólices de seguro podem não cobrir estes e outros danos integralmente.***

De acordo com a legislação em vigor, somos, na qualidade de prestadora de serviços públicos, objetivamente responsáveis por danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços, tais como: (i) perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na operação que acarretem indisponibilidade forçada, interrupções ou distúrbios aos sistemas de distribuição; ou (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor de distribuição de gás. Isso significa que poderemos ser considerados responsáveis por quaisquer danos, independentemente de culpa ou dolo, perante terceiros. As responsabilidades oriundas dessas interrupções ou distúrbios que não estejam cobertas pelas nossas apólices de seguro ou que excedam os limites de cobertura poderão resultar em custos adicionais significativos, o que poderá causar um efeito negativo relevante sobre a nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Ademais, não podemos assegurar que, no futuro, conseguiremos renovar as apólices de seguro em melhores ou, no mínimo, nas mesmas condições contratadas anteriormente, o que poderá ocasionar um efeito adverso sobre a nossa situação financeira e resultados operacionais.

***Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.***

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis podem causar danos significativos aos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

empreendimentos da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos e causar custos adicionais. Adicionalmente, as propriedades em que a Companhia pretende desenvolver seus projetos podem também ser afetadas por problemas ou condições imprevistas de planejamento, engenharia, ambientais ou geológicos, incluindo condições ou problemas que surgem em propriedades de terceiros adjacentes ou nas proximidades de propriedades que a Companhia desenvolve seus projetos e que podem resultar em impacto adverso. A ocorrência de tais eventualidades pode causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

***Os avanços tecnológicos podem afetar a demanda por nossos produtos e serviços ou exigir investimentos de capital substanciais para nos mantermos competitivos.***

O desenvolvimento e a implementação de novas tecnologias podem resultar em uma redução significativa nos custos dos produtos e serviços que providenciamos. Não podemos prever quando novas tecnologias podem se tornar disponíveis, a taxa de aceitação de novas tecnologias por nossos concorrentes ou os custos associados a essas novas tecnologias. Os avanços no desenvolvimento de alternativas aos produtos e serviços que vendemos atualmente podem reduzir significativamente a demanda ou eliminar a necessidade deles. Quaisquer avanços na tecnologia que exijam investimentos significativos em capital para garantir competitividade, ou que de outra forma reduzam a demanda por nossos produtos e serviços, terão um efeito adverso relevante em nossos negócios e desempenho financeiro. Além disso, quaisquer outros produtos alternativos ou avanços tecnológicos que reduzam a demanda pelos nossos produtos e serviços podem ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais e condição financeira.

***A cobertura de seguro da Companhia pode ser insuficiente para cobrir possíveis perdas relacionadas a riscos operacionais e qualquer excesso acima do seu valor de cobertura pode ter um efeito adverso na condição financeira e nos resultados das operações da Companhia. As apólices de seguro contratadas pela Companhia poderão não cobrir totalmente essas perdas e danos e a cobertura de seguro pode não estar disponível no futuro.***

O negócio da Companhia está sujeito a vários riscos e perigos, incluindo acidentes industriais, disputas trabalhistas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e outros fenômenos naturais. Qualquer dano sofrido em excesso de quantias de cobertura limitada, ou em relação a eventos não segurados, não seria coberto por suas apólices de seguro, e a Companhia arcaria com o impacto de tais perdas, que podem ter um efeito adverso sobre a sua condição financeira, seus negócios e seus resultados operacionais.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de renovar suas apólices de seguro existentes e, caso sejam renovadas, não pode garantir se conseguirá renová-las nas mesmas condições contratadas ou com taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, seja em relação aos custos ou em relação às coberturas, o que pode, conseqüentemente, causar um efeito adverso para a Companhia, seus negócios, resultados e situação financeira.

***Decisões desfavoráveis ou o envolvimento da Companhia, seus acionistas, administradores e/ou colaboradores em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação, inquérito cível ou inquéritos policiais podem causar efeitos adversos nos negócios, condição financeira, resultados operacionais e imagem ou reputação da Companhia.***

A Companhia, seus acionistas, administradores e/ou colaboradores podem ser no futuro partes em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos e/ou de novos processos a eles relacionados

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

serão favoráveis, ou, ainda, que suas provisões (quando existentes) serão suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes desses processos. Também não pode garantir que seus recursos financeiros e outros bens não serão penhorados, bloqueados, ou de qualquer outra forma tornados indisponíveis em razão de decisões desfavoráveis nesses processos.

Além disso, a Companhia não pode assegurar que qualquer pessoa, direta ou indiretamente ligada a ela, sejam acionistas, empregados, diretores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros colaboradores não sejam envolvidos em processos judiciais, arbitrais, procedimentos de investigação, inquéritos civis ou inquéritos policiais, além de processos administrativos sancionadores/punitivos, no âmbito de órgãos reguladores, órgãos de vigilância sanitária estaduais e municipais, CVM, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), órgãos ambientais estaduais e municipais, bem como que não haja eventuais repercussões na mídia desses processos, que possam impactar adversamente em sua imagem e reputação perante nossos clientes, fornecedores e investidores ou causar efeito adverso relevante. No caso específico de eventuais processos de natureza criminal envolvendo um ou mais dos administradores da Companhia, decisões desfavoráveis podem impossibilitá-los de exercer suas funções na Companhia.

Nos termos da legislação brasileira, as pessoas jurídicas são apenas consideradas responsáveis na esfera criminal por crimes ambientais. Eventuais condenações relacionadas com crimes desta natureza podem causar novas responsabilidades para a Companhia. As penas impostas a pessoas jurídicas por crimes ambientais podem ser aplicadas separadamente, cumulativa ou alternadamente. Por outro lado, se os representantes legais da Companhia cometerem crimes, pode ela estar sujeitas a impactos negativos sobre sua reputação, bem como a possíveis responsabilidades nas esferas administrativa e civil.

A existência, atual ou passada, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes contra o Meio Ambiente), em face da Companhia, seus administradores, funcionários, parceiros de negócios ou terceiros que atuem em seu nome, pode resultar em (i) multas e indenizações nas esferas administrativas, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; (iv) danos reputacionais e de imagem da Companhia; e/ou (v) perda dos direitos de contratar com o Poder Público, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos do Poder Público.

***Os controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, infrações à concorrência, prevenção à lavagem de dinheiro e fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócio e terceiros que atuam no interesse e benefício da Companhia, o que pode afetar adversamente os seus negócios.***

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os procedimentos atuais da Companhia, podem não ser suficientes para assegurar que os seus administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que operam no interesse e benefício da Companhia (no Brasil e no exterior) atuem sempre em estrito cumprimento às leis e regulamento voltados à prevenção e combate à corrupção e a infrações à concorrência aos quais a Companhia está sujeita, como, por exemplo, mas sem limitação, ao Decreto-Lei nº 2.848/1940, à Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 (“**Lei de Improbidade Administrativa**”), à Lei nº 12.529/2012 (“**Lei de Defesa da Concorrência**”), à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 14.133/2021, à Lei nº 14.478/2022, à Lei nº 9.613/1998 (“**Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro**”), à Lei nº 12.846/2013 (“**Lei Anticorrupção**”), dentre outros dispositivos nacionais ou internacionais que se aplicam às atividades da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos da Companhia pode não ser capaz de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei Anticorrupção ou às demais leis aplicáveis; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia; ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos que possam afetar adversamente reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia poderá estar sujeita a violações das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, funcionários, parceiros de negócios e terceiros que atuem em nome ou em benefício da Companhia, no Brasil e no exterior.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, nos âmbitos administrativo e cível, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Conforme a Lei Anticorrupção, as empresas que forem consideradas culpadas por atos de corrupção estarão sujeitas, em tese, às seguintes sanções: (i) multa no valor de até 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, (v) proibição de contratar com a administração pública ou receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; e (vi) suspensão ou interdição parcial ou total de suas atividades; e (vii) dissolução compulsória da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita.

Caso a Companhia não seja capaz de manter os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras adequadamente, reportar seus resultados de maneira precisa e prevenir a ocorrência de fraudes e/ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha e/ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Além disso, os procedimentos mantidos pela Companhia podem ser considerados insuficientes pelas autoridades competentes para cumprimento da Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. A ausência dos procedimentos estabelecidos na regulamentação aplicável pode acarretar a responsabilização administrativa da Companhia e/ou de seus administradores, conforme o caso, com a possível aplicação das sanções previstas na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, quais sejam (i) advertência, (ii) multa pecuniária variável não superior (a) ao dobro do valor da operação não reportada; (b) ao dobro do lucro real obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação não reportada; ou (c) ao valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), (iii) inabilitação temporária, pelo prazo de até 10 (dez) anos, para o exercício do cargo de administrador, aplicada quando forem verificadas infrações graves quanto ao cumprimento das obrigações constantes da mesma lei ou quando ocorrer reincidência específica, devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas com multa; ou (iv) cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento, aplicada nos casos de reincidência específica de infrações anteriormente punidas com a pena de inabilitação temporária, o que poderá afetar adversamente a Companhia e sua reputação.

Por fim, o descumprimento da Lei Anticorrupção pela Companhia, por sociedades integrantes de seu grupo econômico ou por seus representantes, pode resultar em um evento de inadimplemento no âmbito de tais contratos e, conseqüentemente, provocar sua rescisão antecipada.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Consequentemente, os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente de forma relevante tanto em relação ao seu aspecto financeiro, quanto em relação à sua imagem.

***Violações, interrupções ou falhas dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, incluindo um possível ataque cibernético, podem interromper as operações e impactar negativamente nos negócios e na reputação da Companhia.***

A Companhia faz o uso de diversos sistemas como forma de apoiar as atividades de seu negócio, como, por exemplo: sistemas para processar informações financeiras e resultados operacionais em relatórios internos e para atendimento às exigências regulatórias, legais e tributárias; sistemas de apoio de relatórios financeiros, sistemas de suporte à operação de transporte de gás, ferramentas de gestão de dados baseadas na web; processamento de dados pessoais de colaboradores; bem como uma rede de comunicação e transferência de dados interna.

Quaisquer sistemas de tecnologia da informação utilizados pela Companhia podem estar sujeitos a falhas ou interrupções, inerentes ao complexo cenário de aplicações localizadas e à própria arquitetura do sistema, a incidentes devido ao legado ou sistemas não integrados, ou ambos, assim como a incêndios, inundações, perda de energia, falhas de telecomunicações, ataques terroristas, arrombamentos, roubos cibernéticos, espionagem industrial, corrupção de dados e eventos similares. Outros riscos e desafios podem surgir à medida que a Companhia atualiza e padroniza seus sistemas de tecnologia da informação.

Os sistemas de tecnologia da informação também podem ser vulneráveis a vírus de computador, falhas de segurança de dados, violações de acesso e outras violações de segurança comuns a ataques cibernéticos. Como as técnicas usadas por criminosos virtuais mudam com frequência, estas falhas, interrupções, ataques cibernéticos ou outras falhas de colaboradores e terceiros em nossas operações diárias e contínuas, podem, como resultado de erro humano ou falha, nos expor ao risco.

A capacidade da Companhia de proteger e monitorar as práticas de seus provedores de serviços terceirizados possui uma limitação inerente, tornando-a mais limitada do que a capacidade da Companhia de proteger e monitorar seus próprios sistemas de tecnologia da informação e infraestrutura.

Ainda, a Companhia pode ser impactada por acordos comerciais entre a Companhia e organizações que tratam dados pessoais em nome da Companhia, ou ainda, por qualquer descumprimento das leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios relacionados à segurança cibernética, privacidade e proteção de dados. A ocorrência de qualquer incidente de segurança da informação (não se limitando apenas aos mencionados acima) pode prejudicar os sistemas de TI e infraestrutura ou os de provedores de serviços terceirizados da Companhia e afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Ainda, a contaminação (intencional ou acidental) de suas redes e sistemas por terceiros com quem compartilha dados pessoais e informações, acesso não autorizado a dados confidenciais de clientes por pessoas dentro ou fora da organização, ataques cibernéticos ou falhas de sistemas que causam degradação aos sistemas ou indisponibilidade de serviço, e penetração nos sistemas de tecnologia da informação e plataformas por terceiros e infiltração de *malware* (tais como vírus de computador) nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem afetar a Companhia adversamente, podendo provocar, inclusive, a interrupção da prestação dos serviços da Companhia e, consequentemente, afetar as operações dos seus clientes.

Em tais hipóteses, a Companhia poderá estar sujeita a responsabilidades significativas perante seus clientes e parceiros de negócios, em virtude da violação das disposições contratuais, tanto no que diz respeito à adequada disponibilidade do serviço quanto com relação às suas obrigações de confidencialidade ou leis de privacidade e de proteção de dados pessoais.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Nesse sentido, a Companhia pode ser obrigada a despende recursos financeiros e de outra natureza para seguir os parâmetros de segurança exigidos por leis ou normas aplicáveis, se proteger da ameaça de quebras de segurança e para minimizar os problemas causados por violações, bem como por qualquer indisponibilidade imprevista dos sistemas internos de TI. Portanto, a incapacidade da Companhia em operar suas redes e sistemas devido a ciberataques pode resultar em despesas significativas.

Além disso, se a Companhia não conseguir impedir o roubo de informações valiosas, tais como dados financeiros, informações confidenciais e propriedade intelectual, ou se não conseguir proteger a privacidade dos clientes e funcionários e dados confidenciais contra violações de rede ou de segurança de TI, esta pode ter danos à sua reputação, ter abalada a confiança dos investidores e clientes e, ainda, ser obrigada a, eventualmente, pagar multas a órgãos reguladores em virtude de suas práticas.

Os custos associados a um ataque cibernético podem incluir incentivos dispendiosos, oferecidos a clientes e parceiros comerciais atuais para manter seus negócios, acrescidos de despesas com medidas de cibersegurança e o uso de recursos alternativos, perda de receita com a interrupção de atividades e ações judiciais.

Caso não seja possível lidar adequadamente com tais riscos de cibersegurança, ou a rede operacional e os sistemas de informação sejam comprometidos, poderá haver um efeito adverso nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

***A Companhia está sujeita ao cumprimento de obrigações específicas nos seus contratos financeiros e instrumentos de dívida. O não cumprimento de tais obrigações pode causar o inadimplemento e/ou vencimento antecipado de contratos financeiros, o que poderá afetar adversamente a Companhia.***

A Companhia está sujeita a cláusulas restritivas (*covenants*) existentes em seus contratos financeiros, com base em determinados aspectos não financeiros (obrigações) e cláusulas de vencimento antecipado, nos casos de alteração de controle, recuperação judicial, entre outros. Ainda, a Companhia presta garantias em seus contratos financeiros.

Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos poderá resultar na decisão dos respectivos credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no inadimplemento e/ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros, o que pode afetar a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia e em sua situação financeira.

Para mais informações sobre os referidos contratos financeiros, veja o item 2.1.(f) deste Formulário de Referência.

***A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.***

A Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (“**LGPD**”) regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, por meio de sistema de regras que impacta todos os setores da economia, incluindo, o setor em que a Companhia está inserido, uma vez que a Companhia trata os dados pessoais dos seguintes titulares de dados: (i) colaboradores e dependentes; (ii) indivíduos que se candidatam a posições na Companhia; (iii) clientes (representantes de pessoas jurídicas); e (iv) fornecedores (representantes de pessoas jurídicas).

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A LGPD prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação que envolvam dados pessoais, bem como estabelece sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a LGPD autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas em caso de descumprimento da LGPD, a qual foi formalmente constituída em novembro de 2020.

A LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto a maior parte de suas disposições, exceto quanto às suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54), que entraram em vigor em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades aplicadas pela ANPD, especialmente em casos de tratamento inadequado de dados ou incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais. Por isso, é fundamental que a Companhia mantenha o mapeamento de seus processos que envolvem tratamento de dados pessoais.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, estará sujeita às sanções administrativas previstas no artigo 52 da LGPD, de forma isolada ou cumulativa, quais sejam, (i) advertência; (ii) obrigação de divulgação de incidente; (iii) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais; (iv) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da Companhia, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração, dentre outras, o que poderá impedir a Companhia de desenvolver regularmente suas atividades empresárias.

Portanto, quaisquer falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, poderão afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor da Companhia.

***A Companhia pode ser prejudicada se não for capaz de proteger e fazer valer seus direitos de propriedade intelectual ou se forem usados de forma irregular por seus parceiros, fornecedores ou terceiros. Além disso, a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia.***

A Companhia está sujeita a medidas judiciais ou extrajudiciais baseados em potenciais alegações de que a Companhia viola direitos de propriedade intelectual de terceiros. Seus concorrentes, assim como quaisquer outras empresas ou indivíduos, podem ser, atual ou futuramente, titulares de direitos de propriedade intelectual relativos a tecnologias, produtos ou serviços semelhantes aos que oferecemos ou planejamos oferecer. A Companhia não pode assegurar que tem ciência de todos os direitos de propriedade intelectual detidos por seus concorrentes ou terceiros, e nem que será bem-sucedida em processos judiciais em que tenha que defender seus direitos sobre propriedade intelectual relativa às tecnologias, produtos e serviços oferecidos.

Caso uma ordem judicial ou arbitral determine que, por meio de seus produtos ou serviços, tenha infringido qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, que não estejam dispostos a conceder uma licença em termos aceitáveis para a Companhia, a Companhia pode ser impedida por esta ordem judicial ou arbitral de usar tal tecnologia, afetando seus produtos ou serviços, bem como, provavelmente, ser obrigada a pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso pretérito desta propriedade. Nesses casos, a Companhia pode ser forçada a revisar ou descontinuar, total ou parcialmente, produtos ou serviços que tenham infringido tais

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

direitos. A emissão de uma ordem judicial ou arbitral ou a alteração ou suspensão de oferta de um produto ou serviços que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual de terceiros poderá afetar adversamente a reputação, negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor dos valores mobiliários da Companhia.

A Companhia utiliza softwares licenciados de terceiros para prestar seus serviços, os quais podem não permanecer disponíveis para a Companhia e, portanto, podem ocasionar dificuldades no fornecimento dos serviços até que um software equivalente seja licenciado ou desenvolvido. A Companhia não pode assegurar, também, que seus parceiros e fornecedores, quando estiverem trabalhando com ela, oferecendo seus produtos e serviços, utilizem propriedade intelectual devidamente regularizada. Ademais, é possível que terceiros consigam copiar ou subtrair, por engenharia reversa, parcela dos produtos da Companhia ou de outra forma obter e utilizar sua propriedade intelectual, o que poderia prejudicar a posição competitiva da Companhia e reduzir o valor de suas marcas e produtos. Nesse caso, os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados negativamente. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de conflitos dessa natureza.

### ***A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.***

Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de conflito de interesses entre os interesses da Companhia e os interesses das respectivas partes relacionadas. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contrata e poderá contratar novas transações com partes relacionadas.

Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, os mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações poderão ser insuficientes, levando a potenciais impactos negativos para os negócios da Companhia, afetando adversamente suas atividades, situação financeira e resultados, bem como seus acionistas e sua reputação. Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas, veja a seção 11 deste Formulário de Referência.

### **(b) aos acionistas da Companhia, em especial os acionistas controladores**

#### **Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem divergir ou ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.**

Os acionistas controladores da Companhia, signatários de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, têm poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e, sujeito a determinadas exceções, determinar o resultado das matérias cuja deliberação seja de competência da assembleia geral de acionistas.

Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Adicionalmente, quaisquer dos acionistas controladores da Companhia poderão optar por vender parcela significativa ou a totalidade de suas respectivas participações para terceiros. Caso não haja um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante da Companhia, os acionistas da Companhia poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderão ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico, podem afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

### (c) às controladas e coligadas da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladas ou coligadas.

### (d) aos administradores da Companhia

***A Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores atuem sempre em estrito cumprimento com determinados regulamentos.***

A Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores atuem sempre em estrito cumprimento às suas políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis e poderá estar sujeita a violações de seu Código de Conduta, das leis e aplicáveis, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, o que poderá causar um efeito adverso relevante na reputação da Companhia, assim como em seus negócios e resultados operacionais.

***A Companhia pode ter um desafio em implementar plano de sucessão para os seus principais executivos, o que pode impactar na sua capacidade operacional, capacidade de geração de receita e resultados financeiros.***

A Companhia pode ter um desafio em implementar plano de sucessão para os seus principais executivos e altas lideranças, seja por dificuldades em prospectar profissionais de alto desempenho com a devida experiência em seu segmento ou falhas no processo de retenção e desenvolvimento de suas lideranças atuais. Alterações não planejadas no quadro executivo podem causar reflexos na capacidade da Companhia entregar resultados, em virtude de perda de desempenho, atrasos, falhas, aumento de custos, redução temporária ou permanente de faturamento e margens, entre outras consequências. Alterações não planejadas podem, também, resultar em alterações na composição, participação societária ou até mesmo controle da Companhia.

***A perda de membros da alta administração da Companhia, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.***

A capacidade da Companhia de manter uma posição competitiva depende em grande parte da experiência e capacitação de seus profissionais. Não existem garantias que a Companhia terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a alta administração. A perda dos serviços de qualquer dos membros da alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na saúde financeira da Companhia e nos resultados operacionais.

### (e) aos fornecedores da Companhia

***A Companhia depende de poucos fornecedores para determinados equipamentos importantes, como prestadores de serviço de manutenção de gasodutos e das estações de compressão e aquisição de turbinas, podendo a rescisão ou modificação dos acordos com esses terceiros prejudicar os negócios da Companhia.***

A Companhia tem relação comercial com poucos fornecedores para determinados equipamentos e, em determinados casos, um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de qualquer dos equipamentos ou serviços adquiridos pela Companhia ou

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Se aumentar significativamente o valor dos equipamentos ou serviços, a Companhia poderá não ser capaz de adquirir tais equipamentos ou serviços com outros fornecedores. Neste caso, a prestação dos serviços de transporte de gás poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos não previstos, de forma a desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir os equipamentos ou serviços indisponíveis ou adquirir custos maiores do que os praticados atualmente, o que poderá impactar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

### ***Incapacidade e/ou indisponibilidade dos fornecedores pode(m) impactar negativamente a Companhia.***

A incapacidade e/ou indisponibilidade dos fornecedores em prestar os serviços contratados pela Companhia com a qualidade prevista em contrato poderá(ão): (i) ocasionar o inadimplemento das obrigações regulatórias da Companhia; (ii) colocar em risco continuidade das suas obras e a manutenção dos seus equipamentos; e (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de transporte de gás. Ainda, a Companhia pode estar sujeita ao pagamento de multas e penalidades em decorrência do descumprimento, por seus fornecedores, de suas obrigações, falência ou dificuldades financeiras, o que poderá causar um efeito adverso sobre os resultados da Companhia.

Adicionalmente, o fornecimento e a prestação de serviços com qualidade abaixo daquela prevista poderão gerar o não cumprimento de condições impostas à Companhia pela autoridade responsável e provocar, por exemplo, desgaste acelerado de ativos acarretando custos adicionais e interferindo no fluxo de caixa dos projetos e da Companhia, podendo causar um impacto adverso em sua situação financeira e seus resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

### ***A Companhia não pode garantir que seus fornecedores não irão se envolver em práticas irregulares.***

Não obstante as normas, políticas, requisitos contratuais, controles e procedimentos de monitoramento e avaliação de terceiros da Companhia, considerando a descentralização e a terceirização das cadeias de produção dos fornecedores da Companhia, não é possível garantir que os fornecedores não tenham problemas em relação às condições de trabalho, sustentabilidade, terceirização da cadeia de produção e condições inadequadas de saúde, segurança, ou que não usem essas práticas irregulares para reduzir os custos do produto. Se um número qualquer de fornecedores se envolver nessas práticas, a reputação da Companhia poderá ser prejudicada e, conseqüentemente, sua imagem poderá ser afetada negativamente.

### ***A Companhia pode ser responsabilizada pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de fornecedores terceirizados.***

A Companhia pode ser solidariamente responsável, em conjunto com terceiros que a prestam serviços, se tais terceiros deixarem de cumprir com algumas de suas obrigações. Por exemplo, a legislação trabalhista brasileira prevê que a Companhia poderá ser solidariamente responsável em conjunto com tais terceiros caso estes deixem de cumprir com suas obrigações sob as leis trabalhistas e previdenciárias. Isso pode resultar em multas e outras penalidades que podem afetar a Companhia negativamente de maneira relevante. A Companhia também pode ser responsabilizada por lesões corporais ou mortes ocorridas em suas instalações de empregados terceirizados que a prestam serviços. Quaisquer destas situações pode afetar negativamente a reputação da Companhia de maneira relevante, assim como seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### (f) aos clientes da Companhia

***A Companhia poderá enfrentar dificuldades de caixa em decorrência da concentração de sua receita.***

As receitas da Companhia são majoritariamente dependentes de um cliente, composta de contratos de longo prazo com a Petrobras, o qual são chamados de contratos legados.

Além dos contratos com a Petrobras de longo prazo, a Companhia possui contratos de serviços de transporte celebrados com os carregadores Bahiagás, CEGÁS, Equinor, GALP, Origem, Petrobras, PetroReconcavo, Potiguar, SPE Miranga, Shell, Unigel (Proquigel) e 3R Petroleum regulados pela ANP, o que são comumente chamados de contratos extraordinários.

Em evento de inadimplemento por parte de seu principal cliente com relação aos valores devidos pela prestação de serviços de transporte de gás, a liquidez da Companhia poderá ser afetada, comprometendo sua capacidade de honrar com compromissos de curto prazo e, portanto, de conduzir suas atividades de operação da malha de gasodutos.

### (g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

***Modificações significativas nas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias brasileiras podem afetar os negócios da Companhia.***

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos, os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- política ambiental
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado interno de valores mobiliários. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para a Companhia.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos prevista na legislação atual poderá ser revista, impactando negativamente o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

### (h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

#### ***Falta de harmonização entre as regulamentações federais e estadual para gás natural gera risco de competição indevida entre as atividades de transporte e distribuição.***

A Companhia poderá sofrer impactos adversos quanto a capacidade de expansão de receita em decorrência de extrapolação do limite da competência constitucional dada aos Estados, por meio de legislações estaduais e das suas agências reguladoras que regulam o serviço de gás canalizado, podendo interferir em assuntos de competência da União, que deveriam ser regidos pela legislação federal e regulados pela ANP, dando margem a uma competição indevida da atividade de distribuição com o transporte, potencializada por conflitos entre a regulação federal e estadual.

#### ***Aumentos abruptos e acentuados nos preços da molécula e/ou na tarifa de transporte de gás natural podem reduzir a competitividade do gás natural ao consumidor final, provocando substituição por outra fonte de energia***

Na hipótese de reduções bruscas na capacidade de transporte contratada em base firme e de longo prazo pelas termelétricas, a tarifa de transporte poderá sofrer incremento relevante que, no limite, poderia inviabilizar economicamente a utilização do sistema de transporte de gás natural para abastecer determinados setores ou processos produtivos, levando à redução de contratação de capacidade por tais consumidores relevantes, a Companhia poderá sofrer impactos econômico-financeiros adversos em decorrência de inutilização parcial ou total de sua malha de gasodutos de transporte que não mais justifique a permanência da remuneração percebida e assegurada pela lei do gás.

#### ***Novo Marco Legal do Gás Natural.***

Em 8 de abril de 2021, foi promulgada a Lei nº 14.134 (“Lei nº 14.134/21” ou “Lei do Gás”), regulamentada pelo Decreto nº 10.712, que pode trazer impactos negativos para nossos negócios (tais como, redução do mercado de atuação, queda de receita, incremento de custos, inviabilidade regulatória para implementação de negócios e projetos planejados). Considerando tratar-se de relevante e recente mudança legislativa, os reais impactos para nosso negócio somente serão possíveis de precisar após todo o processo regulamentar (legal e infralegal) da referida lei e sedimentação de sua interpretação pelos tribunais brasileiros. A Companhia pode estar sujeita, ainda, às normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”), responsável por promover licitação para a construção ou ampliação e operação dos gasodutos de transporte, regular, controlar e monitorar as atividades de comercialização e transporte de gás natural, bem como fiscalizar a estocagem de gás natural, inclusive no que se refere ao direito de acesso de terceiros às instalações concedidas, de acordo com a legislação vigente.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### ***A Companhia poderá ser penalizada pela ANP em caso de descumprimento da regulamentação vigente.***

A regulação da atividade de transporte de gás é ampla, estando contemplada na Nova Lei do Gás, na Lei nº 10.712/2021, na Lei nº 9.478/97 (Lei do Petróleo), na Lei nº 9.847/99 e diversos outros atos normativos e regulamentações emitidos pelo MME, ANP, INMETRO e demais órgãos aplicáveis. O descumprimento de obrigações previstas nesses atos normativos poderá resultar na aplicação de penalidades, a exemplo das sanções previstas no artigo 2º da Lei nº 9.847/99: (i) multa; (ii) apreensão de bens e produtos; (iii) perda de produtos apreendidos; (iv) cancelamento do registro do produto junto à ANP; (v) suspensão de fornecimento de produtos; (vi) suspensão temporária, total ou parcial, de funcionamento de estabelecimento ou instalação; (vii) cancelamento de registro de estabelecimento ou instalação; e (viii) revogação de autorização para o exercício de atividade.

Com a Nova Lei do Gás, grande parte da regulamentação do setor ainda carece de regulamentação pela ANP, e, a depender das novas normas que serão futuramente editadas, a regulação da atividade de transporte de gás poderá passar por alterações significativas, o que poderá causar impacto negativo às atividades, à situação econômico-financeira e aos resultados operacionais da Companhia.

#### **(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui negócios no exterior.

#### **(j) às questões sociais**

### ***A proximidade de alguns empreendimentos da Companhia a áreas de comunidades pode resultar na imposição de medidas de mitigação e compensação de impactos adicionais***

As atividades de transporte de gás natural por dutos estão suscetíveis a acidentes em decorrência de suas atividades operacionais (como acidentes pessoais), e risco social, uma vez que os dutos da Companhia passam por áreas socialmente sensíveis e, adicionalmente, por áreas de densidade populacional elevada ou ambientalmente sensíveis, e podem ocorrer danos significativos à vida e à propriedade de terceiros, além de danos ambientais, o que afetaria a Companhia de forma financeira e reputacional.

### ***As operações da Companhia estão sujeitas a incidentes de saúde e segurança podendo, eventualmente, vir a afetar pessoas, propriedades e o meio ambiente, com impactos na reputação da Companhia***

A viabilidade do negócio da Companhia está intrinsecamente ligada ao bem-estar do meio ambiente, dos trabalhadores e das comunidades em que atua.

As operações da Companhia envolvem riscos e perigos significativos, incluindo incêndio, explosão, vazamento de gases ou outros materiais perigosos, deslizamentos de rochas, falha de outras estruturas operacionais, bem como atividades envolvendo equipamentos, veículos ou maquinários móveis e outros incidentes e acidentes potencialmente fatais.

Podem ocorrer incidentes devido a deficiência na identificação, avaliação de riscos, implementação de medidas de controle, ou ausência de uma gestão de riscos robusta, uma vez que esses riscos, caso se materializem, eles podem resultar em impactos ambientais, sociais, danos materiais e acidentes pessoais envolvendo empregados, prestadores de serviços ou membros da comunidade circunvizinha às operações, bem como atrasos na entrega do gás, prejuízos financeiros e possível responsabilidade civil.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

As operações da Companhia estão sujeitas a incidentes ou acidentes, que podem afetar de maneira adversa seus negócios, suas partes interessadas ou sua reputação.

### **(k) às questões ambientais**

#### ***A Companhia está sujeita a uma ampla legislação e regulação do setor ambiental, o que pode lhes afetar adversamente***

A Companhia, está sujeita a uma ampla legislação e regulação do setor ambiental relacionadas, dentre outros aspectos, às emissões atmosféricas, ao gerenciamento de resíduos, ao uso de recursos hídricos e à supressão de vegetação e às intervenções em áreas especialmente protegidas. A Companhia necessita de licenças e autorizações de órgãos governamentais para a condução de suas atividades. No curso do processo de licenciamento ambiental, o órgão licenciador poderá atrasar a análise dos pedidos de emissão ou renovação das licenças e autorizações necessárias para os negócios da Companhia, ou mesmo indeferir esses pedidos, exigir o atendimento de condicionantes complexas e onerosas, o que pode atrasar a implementação dos projetos da Companhia, impactar negativamente no cronograma do projeto e nos custos da sua implantação. A impossibilidade da Companhia em atender às exigências técnicas (condicionantes) estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos, bem como o desenvolvimento das atividades da Companhia, podendo afetar adversamente os seus resultados operacionais.

Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, bem como de obrigações assumidas em termos de ajuste de conduta ou termos de compromisso ambiental ou em acordos judiciais, a Companhia pode sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, bem como sanções criminais (inclusive seus administradores), o que pode afetar de maneira relevante e adversa nossa reputação, imagem, receita e resultados operacionais. O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou, desde logo, promover ação civil pública visando o ressarcimento de eventuais danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

Os órgãos governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, obrigando a Companhia a gastar recursos adicionais na adequação ambiental e/ou no licenciamento de áreas que serão utilizadas para implantação de novos empreendimentos.

#### ***As operações da Companhia estão sujeitas a incidentes ambientais.***

Os danos ambientais causados, direta ou indiretamente, pela Companhia poderão implicar responsabilidade solidária e objetiva, isto significa que a obrigação de reparar o dano causado poderá afetar a todos, direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa ou dolo dos agentes. Como consequência, os danos ambientais, ainda que decorrentes de atividade realizada por terceiros contratados, podem gerar, à Companhia, a responsabilidade pela reparação, ocasião em que poderá ser demandada a remediação ou pagamento de indenização a empresa que tiver melhores condições financeiras para fazê-lo, cabendo, posteriormente, direito de regresso contra as demais empresas envolvidas.

Ademais, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos estabelecimentos e nas atividades da Companhia, tais como supressão de vegetação, construções ou disposição final de resíduos sólidos, não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pelo terceiro contratado. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos, seus resultados poderão ser adversamente afetados.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Por fim, a responsabilização da Companhia por danos ambientais que promovam efeito material adverso para a Companhia pode gerar o vencimento antecipado de suas dívidas, o que poderá causar um efeito adverso nas condições financeiras da Companhia, resultados operacionais e financeiros, imagem e reputação.

### ***O desenvolvimento das atividades da Companhia está sujeito à obtenção de licenças e autorizações ambientais.***

A Companhia está sujeita à legislação e regulação ambiental envolvendo licenciamento, emissões atmosféricas, gerenciamento de resíduos, uso de recursos renováveis, intervenções em áreas protegidas (especialmente Áreas de Proteção Ambiental e Unidades de Conservação) e relações socioambientais.

Para a implantação e condução de suas atividades, a Companhia precisa obter licenças, outorgas e autorizações específicas junto aos órgãos ambientais federal, estaduais e municipais. Uma vez obtida a licença, outorga ou autorização, a Companhia deve observar as condicionantes nelas estabelecidas, monitorando o seu cumprimento durante toda a vida operacional do empreendimento.

A validade de cada licença varia individualmente em função das características de cada atividade e de cada órgão ambiental responsável, podendo chegar a 10 anos. O processo de licenciamento ambiental está sujeito aos riscos principais relacionados ao cumprimento dos prazos de renovação e de condicionantes.

O não cumprimento de determinada condicionante durante a vigência da licença expõe a Companhia a sanções administrativas, como notificações, multas e autuações pelos órgãos fiscalizadores. Em situações extremas, a Companhia pode sofrer a interdição das atividades operacionais ou a perda das licenças e autorizações vinculadas à condicionante não cumprida.

Caso os prazos de renovação não sejam observados, a Companhia poderá ficar impossibilitada de operar.

A companhia está sujeita a penalidades administrativas vinculadas à eventuais violações, sujeitando-a a multas previstas nas esferas federal, estadual e municipal.

Além disso, tanto a Companhia quanto os seus administradores estão sujeitos a sanções criminais, o que pode afetar de maneira material a reputação e resultados operacionais da Companhia.

### **(I) às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

#### ***Mudanças climáticas e o efeito estufa podem causar um efeito adverso nas atividades e mercado em que a Companhia, desenvolve suas atividades.***

Atualmente, as emissões dos gases de efeito estufa estão alterando a composição da atmosfera e afetando o clima global. Os riscos da mudança climática incluem um aumento da temperatura global e um aumento no nível dos oceanos bem como mudanças nas condições climáticas regionais relacionadas às alterações no regime hidrológico e dos ventos. Adicionalmente, aspectos de sazonalidade nas estações do ano, bem como características do ambiente em que os projetos da Companhia são desenvolvidos (i.e., crises hídricas, alterações em velocidade dos ventos, volumes de chuva, períodos de exposição solar, entre outros), podem gerar impactos negativos e inesperados à produtividade e ao desempenho de suas atividades. Essas alterações podem afetar o setor de atuação da Companhia e, conseqüentemente, seu desempenho.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Ademais, eventos meteorológicos extremos podem causar, dentre outros fatores, relâmpago, terremoto, vento extremo, tempestade severa, incêndios e outras condições meteorológicas desfavoráveis ou catástrofes naturais que podem danificar ou exigir o desligamento dos equipamentos, impedindo a Companhia de manter suas atividades e impactando suas receitas.

Regulamentação ambiental mais restritiva pode resultar na imposição de custos associados ao controle e à redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (“GEE”), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. A atual regulamentação sobre GEE, ou, ainda, a regulamentação que eventualmente venha a ser aprovada, poderá aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Assim, as mudanças climáticas podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

### (m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

#### ***A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.***

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como “Lava Jato”. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e do mercado de capitais. A Companhia não tem controle e não pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou funcionários ou executivos de empresas surgirão no futuro.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities. Além disso, o atual governo federal do Brasil não conseguiu implementar mudanças significativas e/ou estruturais na política, estrutura fiscal ou regulamentação brasileira que pudessem contribuir para o crescimento de longo prazo no Brasil.

Ademais, Luis Inácio Lula da Silva foi eleito presidente em outubro de 2022, para o mandato de quatro anos, iniciado em 2023, e tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, conseqüentemente, pode impactar a situação financeira da Companhia.

***A instabilidade da taxa de câmbio poderá ter efeito substancial negativo sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.***

A moeda brasileira tem historicamente apresentado frequente e substanciais variações em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Não há como assegurar que o real não irá depreciar ainda mais frente ao dólar norte-americano.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumento das taxas de juros, que afetam negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo, restringe o acesso a mercados financeiros e estimula a intervenção governamental, inclusive políticas governamentais recessivas. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano também causou, inclusive no contexto do abrandamento econômico, diminuição das despesas do consumidor, pressões deflacionárias e reduziu o crescimento da economia como um todo. Conseqüentemente, a Companhia pode ser material e adversamente afetada pelas variações de taxa de câmbio, inclusive as relativas à conversão entre real e o dólar norte-americano.

***A instabilidade e os conflitos econômicos e políticos globais, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, podem afetar adversamente os negócios, situação financeira ou resultados operacionais da Companhia.***

Os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados por condições econômicas e políticas instáveis e conflitos geopolíticos, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia. O atual conflito militar e sanções relacionadas, bem como controles de exportação/importação ou ações que possam ser iniciadas por nações como o Brasil e outras incertezas em potencial, podem prejudicar e/ou afetar os negócios e/ou a cadeia de suprimentos da Companhia, parceiros de negócios ou clientes, e pode causar mudanças nos padrões de compra dos clientes da Companhia e interromper a sua capacidade de fornecer produtos.

A guerra já resultou em volatilidade significativa nos mercados financeiros, depreciação do rublo russo e da hryvnia ucraniana em relação ao dólar norte-americano e outras moedas fortes, bem como no aumento dos preços da energia e das commodities em todo o mundo. Se o conflito continuar a aumentar, os mercados podem enfrentar volatilidade contínua, bem como conseqüências econômicas e de segurança, incluindo, mas não limitado a escassez de oferta de diferentes tipos e aumentos adicionais nos preços de commodities, incluindo gás natural canalizado, entre outros.

Caso as tensões geopolíticas não diminuam ou se deteriorem ainda mais, sanções governamentais adicionais podem ser decretadas, impactando negativamente a economia global, seus sistemas bancários e monetários, mercados ou clientes dos produtos da Companhia.

***O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Companhia, seus negócios e o resultado de suas operações.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Surtos ou potenciais surtos de doenças, como o Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), podem ter um impacto adverso nas operações da Companhia. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira.

Como exemplo de tal cenário, em 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). O surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exerceu um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

### 4.2 – Descrição dos 5 principais fatores de risco

A Companhia destaca como os 5 principais fatores de risco, dentre aqueles descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, os seguintes:

- 1) Interrupção no serviço de transporte de gás e/ou falha na entrega ou falha na segurança de processos podem vir a ter um efeito adverso relevante em nosso desempenho financeiro;
- 2) Integridade dos ativos da Companhia estão sujeitos a danos estruturais, ações de terceiros e podem comprometer sua disponibilidade e afetar os resultados operacionais da Companhia;
- 3) As operações da Companhia estão sujeitas a incidentes de saúde e segurança podendo, eventualmente, vir a afetar pessoas, propriedades e o meio ambiente, com impactos na reputação da Companhia.
- 4) Violações, interrupções ou falhas dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, incluindo um possível ataque cibernético, podem interromper as operações e impactar negativamente nos negócios e na reputação da Companhia; e
- 5) Falta de harmonização entre as regulamentações federais e estadual para gás natural gera risco de competição indevida entre as atividades de transporte e distribuição.

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

### 4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia está exposta a determinados riscos de mercado no curso normal de suas atividades. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de alterações bruscas nas taxas de juros, risco de inadimplência, risco de crédito e de liquidez.

#### Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas relativas às oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia mantinha um saldo de R\$ 9.430 referente à dívida indexada ao CDI (Debêntures e CCB), cujos fluxos de pagamentos futuros de juros das Debêntures, de junho/2022 até junho/2023, foram objeto de contratação de operações de Swap com Banco Itaú e Banco Bradesco.

Instrumentos	Exposição	Risco	Sensibilidade		
			Provável 12,65%*	Possível Δ 50*	Remoto Δ 100*
<u>Passivo Financeiro</u>					
Debêntures **	8.188	Alta do CDI	935	964	992
CCB	551	Alta do CDI	78	81	83
<u>Ativo Financeiro</u>					
Disponibilidade	1.655	Queda do CDI	266	277	288

\* Cenários projetados para 12 meses.

\*\* Considera a proteção das Debêntures ao Swap contratado contra as oscilações do CDI em 2022.

#### Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros.

##### (i) Contas a receber

Os valores contábeis dos ativos financeiros e ativos de contrato representam a exposição máxima do crédito.

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Companhia também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera.

No monitoramento do risco de crédito, os clientes são agrupados de acordo com suas características de crédito, levando-se em consideração sua área geográfica, indústria, histórico de negociação, e existência de dificuldades financeiras no passado.

O maior cliente da Companhia (Petrobras) vem operando com a Companhia desde sua constituição (2002), e não há histórico de inadimplência. A Petrobras foi classificada em 2021 pelas principais agências de Rating S&P, Moody's, Fitch (BB-, Ba2 e BB-, respectivamente).

A Petrobras tem firmado com o Banco Santander S.A. o Contrato de Administração de Contas Vinculadas visando a diversificação do risco de crédito da Companhia em relação aos Contratos de Transporte de Gás (GTAs) que detém com a Petrobras.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Os recebíveis dados em garantia se referem aos depósitos feitos na conta vinculada, oriundos dos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural (GSAs), nos quais a Petrobras atua como vendedora. Os depósitos realizados nesta conta visam garantir cobertura de no mínimo 120% do valor esperado dos faturamentos mensais da Companhia, devidos pela Petrobras no âmbito dos GTAs, além de quaisquer taxas e tributos que possam ser deduzidos pelo Banco Bradesco a cada mês.

Com a assinatura dos contratos extraordinários, a Companhia passou a ser credora de 8 novos grupos econômicos (BahiaGás, Equinor, Origem, Galp, PetroReconcavo, Shell, Unigel e 3R Petroleum) que estão utilizando os serviços de transporte de gás.

A garantia dos contratos extraordinários é constituída do valor correspondente ao produto de 100 vezes a quantidade diária contratada multiplicado pela soma da tarifa de entrada ou saída, conforme o caso, com a tarifa de empacotamento. A receita tarifária líquida referente aos novos contratos, estimada em cerca de 17% da receita total dos Contratos Legados da Malha Integrada (Pilar Ipojuca, GASENE, Malha NE), será repassada integralmente aos Contratos Legados da Malha Integrada pelo Transportador ao Carregador incumbente Petrobras.

#### Risco de Liquidez

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outros ativos financeiros, para liquidar as obrigações nas datas previstas.

A Companhia utiliza seus recursos para fazer frente às suas obrigações operacionais e para pagamento de credores.

Vencimento	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Total
<b>Moeda Nacional</b>	<b>1.479</b>	<b>3.695</b>	<b>3.145</b>	<b>1.401</b>	-	-	-	-	-	<b>9.720</b>
Debêntures	608	2.615	2.696	1.309	-	-	-	-	-	7.228
CCB	300	200	-	-	-	-	-	-	-	500
Encargos	346	804	449	92	-	-	-	-	-	1.691
Fornecedores	225	76	-	-	-	-	-	-	-	301
<b>Moeda Estrangeira</b>	<b>172</b>	<b>789</b>	<b>1.315</b>	<b>1.435</b>	<b>1.580</b>	<b>1.636</b>	<b>1.690</b>	<b>1.751</b>	<b>897</b>	<b>11.265</b>
USD Facility	-	-	621	798	991	1.103	1.229	1.373	746	6.861
Encargos	172	789	694	637	589	533	461	378	151	4.404
<b>Total</b>	<b>1.651</b>	<b>4.484</b>	<b>4.460</b>	<b>2.836</b>	<b>1.580</b>	<b>1.636</b>	<b>1.690</b>	<b>1.751</b>	<b>897</b>	<b>20.985</b>

#### Risco de Gerenciamento de Capital

A Companhia administra o seu capital de modo a maximizar o retorno por meio da otimização na alocação das dívidas e do patrimônio, mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida dentro dos parâmetros estabelecidos pelos credores e acionistas.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (Financiamentos e Debêntures deduzidos do caixa, do equivalente de caixa e dos depósitos em garantia vinculados às dívidas) e pelo patrimônio líquido, que inclui o capital social e as reservas.

	30.09.2023	31.12.2022
Dívida	<b>18.358</b>	<b>19.558</b>
(Depósitos vinculados ao serviço da dívida)	(1.169)	(4)
(Caixa e equivalentes de caixa)	(1.655)	(688)
<b>Dívida líquida</b>	<b>15.534</b>	<b>18.866</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>10.774</b>	<b>8.716</b>
<b>Endividamento total/Patrimônio líquido</b>	<b>1,44</b>	<b>2,16</b>

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

### 4.4 - Processos não sigilosos relevantes

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades. Para os fins deste item 4.4, foram considerados como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$ 170 milhões; e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

#### Processos de natureza cível, ambiental e outros

Dentre os processos de natureza cível e outros individualmente relevantes para a Companhia, em 30 de setembro de 2023, destacam-se os seguintes:

Processo nº 0405227-73.2015.8.19.0001	
a. juízo	14ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/09/2015
d. partes no processo	Autor: Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. Réu: Transportadora Associada de Gás S.A. e Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 499.656.554,52
f. principais fatos	Trata-se de Ação Indenizatória promovida pela Contreras sob o fundamento de descumprimento contratual por parte das Rés na realização dos pagamentos devidos à Autora e no não pagamento dos encargos financeiros suportados para a execução dos serviços contratados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. estágio do processo	Aguarda-se a conclusão da fase instrutória.
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante para a Companhia pelo valor envolvido.
k. análise do impacto em caso de perda	Caso a TAG tenha alguma perda nesse processo, esse valor será reembolsado pela Petrobras

Processo nº 0003241-29.2013.4.02.5110	
a. juízo	06ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São João de Meriti/RJ
b. instância	STJ
c. data de instauração	02/12/2013
d. partes no processo	Autor / Impetrante: Ministério Público Federal Réu / Impetrada: TAG – Transportadora Associada de Gás S.A., Consórcio Malhas Sudeste Nordeste e Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás
e. valores, bens ou direitos	

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>envolvidos</b>	R\$ 56.050.014,12
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal contra TAG, Malhas Sudeste Nordeste e Petrobrás em razão da construção da Estação de Transferência de Custódia de Japeri, componente do Gasoduto Campinas – Rio de Janeiro sem licença dos órgãos ambientais competentes e sem pagamento do valor da compensação ambiental.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	<p>02.12.2013 – Distribuída a ação.</p> <p>28.10.2015 – As Rés apresentaram contestação.</p> <p>10.05.2016 – Proferida sentença de improcedência da demanda.</p> <p>05.07.2016 – Ministério Público Federal interpôs recurso de apelação contra a sentença de improcedência da ação.</p> <p>30.07.2016 – As Rés apresentaram contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo Ministério Público Federal.</p> <p>25.04.2018 – O TRF2 deu parcial provimento ao recurso de apelação interposto pelo Autor para reformar a sentença e julgar procedente em parte o pedido para condenar as Rés ao pagamento de compensação ambiental devido à Reserva Biológica do Tinguá em razão da construção da Estação de Transferência de Custódia do Japeri, a ser apurada em liquidação de sentença.</p> <p>11.05.2018 – As Rés opuseram embargos de declaração contra o acórdão que deu parcial provimento ao recurso de apelação interposto pelo Autor, os quais foram rejeitados.</p> <p>08.10.2018 –As Rés interpuseram recurso especial e, apenas a Petrobrás, também interpôs recurso extraordinário.</p> <p>07.08.2019 – O recurso especial interposto pelas Rés foi inadmitido, assim como o recurso extraordinário interposto pela Petrobrás.</p> <p>02.09.2019 – As Rés interpuseram agravo em recurso especial e a Petrobrás também interpôs agravo em recurso extraordinário.</p> <p>15.10.2019 – Os autos foram recebidos no Superior Tribunal de Justiça para julgamento dos agravos em recurso especial interpostos pelas Rés.</p> <p>21.11.2019 – Autos com vista ao Ministério Público Federal para apresentação de parecer.</p> <p>11.02.2020 – O Ministério Público Federal apresentou parecer.</p> <p>11.02.2020 – Os autos foram conclusos para decisão à Ministra Relatora Assusete Magalhães, a fim de apreciar o parecer do Ministério Público Federal e os agravos interpostos pela TAG e Petrobrás contra decisão que inadmitiu o seguimento dos Recursos Especiais.</p> <p>12.06.2020 – A TAG apresentou petição requerendo a extinção do processo com resolução de mérito, em razão da prescrição da pretensão dos Agravados da cobrança da compensação ambiental.</p> <p>15.06.2020, os autos foram conclusos para julgamento à Ministra Relatora Assusete Magalhães.</p>
<b>h. estágio do processo</b>	Aguarda-se julgamento dos agravos em recurso especial interpostos por TAG e Petrobras.
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é</b>	Em razão do valor.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>considerado relevante</b>	
<b>k. análise do impacto em caso de perda</b>	Desembolso de valor relevante.

<b>Processo nº 0000142-81.2013.4.02.5003</b>	
<b>a. juízo</b>	1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Mateus/ES
<b>b. instância</b>	1ª instância
<b>c. data de instauração</b>	01/04/2013
<b>d. partes no processo</b>	Autor / Impetrante: Ministério Público Federal Réu / Impetrada: TAG – Transportadora Associada de Gás S.A., Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 204.517,65
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal contra a TAG, Petrobrás e IBAMA em razão da existência de supostas irregularidades no licenciamento ambiental e implantação do empreendimento Gasoduto Cacimbas-Catu.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Os autos estão em fase probatória. As provas requeridas pelo Ministério Público Federal, quais sejam prova pericial na área de antropologia e prova testemunhal, foram, inicialmente, deferidas. A TAG não requereu a produção de prova.  As partes apresentaram seus quesitos e indicaram seus assistentes técnicos. Além disso, indicaram profissionais para atuarem nos autos como perito.  12/02/2021 – Encaminhado ofício para intimar o perito nomeado para realização da perícia em antropologia.  21/05/2021 – Acostado aos autos código de rastreamento dos Correios, no qual consta que o Ofício foi entregue ao destinatário em 02.03.2021.  25/05/2021 – Proferido despacho determinando que se aguarde a manifestação do perito nomeado por 10 dias e, com o decurso do prazo, os autos sejam remetidos à conclusão.  10/06/2021 – Expedida certidão informando a ausência de manifestação do perito nomeado.  11/06/2021 – Proferido despacho determinando que o ofício (evento 191) seja reiterado.  20/09/2021: expedida carta ao perito judicial, para que apresente proposta de honorários periciais e currículo.  25/10/2021: o perito apresentou manifestação recusando sua nomeação e indicando outro expert para realização da perícia.  27/10/2021: proferida decisão que (i) ante a impossibilidade do perito em aceitar a nomeação, nomeou como perito Sandro José da Silva; e (ii) determinou a intimação do perito para informar se aceita o encargo, apresentar proposta de honorários periciais e currículo.  09/03/2022: o perito declinou sua nomeação para realização da

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>perícia.</p> <p>13/03/2022: proferido despacho nomeando novo perito para atuar no feito. As partes foram intimadas a se manifestar a respeito da nomeação.</p> <p>30/03/2022: a TAG apresentou manifestação informando que se reserva ao direito de apresentar manifestação oportunamente, mediante nova intimação, caso o expert aceite o encargo e apresente currículo e proposta de honorários.</p> <p>21/05/2022: o perito apresentou proposta, currículo e certificados.</p> <p>09/06/2022: a Petrobras apresentou manifestação requerendo que, após o esclarecimento e revisão dos pontos abordados, ela seja intimada para nova manifestação e apresentação de seus quesitos suplementares.</p> <p>10/06/2022: a Petrobras apresentou manifestação requerendo a redução do orçamento apresentado pelo perito.</p> <p>13/06/2022: a TAG apresentou manifestação requerendo que seja substituído o perito designado nos presentes autos por outro profissional.</p> <p>22/06/2022: o MPF apresentou manifestação requerendo a intimação do expert a fim de que promova a adequação do plano de trabalho e parecer técnico.</p> <p>22/06/2022: o IBAMA apresentou manifestação requerendo a substituição do expert ou a reformulação da proposta.</p> <p>03/07/2022: o perito apresentou manifestação em resposta às questões levantadas pelas partes.</p> <p>12/07/2022: o perito apresentou nova proposta.</p> <p>30/07/2022: o perito apresentou complementos à proposta.</p> <p>14/09/2022: proferido despacho intimando as partes a se manifestarem sobre as propostas do perito.</p> <p>14/10/2022: a Petrobras apresentou manifestação reiterando suas manifestações anteriores e protestando por novo prazo para apresentação de quesito suplementares.</p> <p>18/10/2022: o IBAMA apresentou manifestação requerendo a substituição do perito.</p> <p>18/10/2022: a TAG apresentou manifestação requerendo a substituição do perito.</p> <p>19/10/2022: o perito apresentou nova proposta.</p> <p>04/11/2022: o MPF apresentou manifestação requerendo a intimação do expert nomeado a fim de que promova a adequação do plano de trabalho proposto de forma a harmonizá-lo ao escopo da perícia.</p> <p>23/12/2022: o perito apresentou nova proposta.</p> <p>08/04/2023: os autos foram conclusos para despacho.</p> <p>17/09/2023: o juiz proferiu nova decisão indeferindo a produção de prova pericial antropológica e mantendo a produção da prova testemunhal. Também determinou o agendamento da audiência para oitiva das testemunhas.</p>
--	---

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>h. estágio do processo</b>	Aguarda-se conclusão da fase probatória.
<b>i. chance de perda</b>	Remota
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Potencial impacto reputacional
<b>k. análise do impacto em caso de perda</b>	Eventual repercussão negativa na mídia, sob a alegação de que o empreendimento da TAG teria deixado de levar em consideração os impactos causados sobre comunidades quilombolas.

#### *Processos de natureza tributária*

Dentre os processos de natureza tributária individualmente relevantes para a Companhia, em 30 de setembro de 2023, destacam-se os seguintes:

<b>Processo nº 2692000006/20-4</b>	
<b>a. juízo</b>	Conselho de Fazenda Estadual
<b>b. instância</b>	2ª Instância
<b>c. data de instauração</b>	23/09/2020
<b>d. partes no processo</b>	Autor / Impetrante: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia Réu / Impetrada: Transportadora Associada de Gás S.A
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 222.357.967,37
<b>f. principais fatos</b>	Objeto do Auto de Infração: Ausência de recolhimento de ICMS em razão de Prestação de Serviço de Transporte tributada como não tributada, regularmente escrituradas. Foi constatada emissão de CTes em operações interestaduais com mercadoria tributada (gás natural), sem destaque do ICMS
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	<p>Procedência do Auto de Infração sob os seguintes fundamentos;</p> <p>i. As operações interestaduais, para fins de apuração de ICMS, seriam unas e indivisíveis, prestadas por uma única companhia (TAG), descabendo a omissão de cobrança em qualquer trecho que integre determinado trajeto para se chegar ao destinatário da operação;</p> <p>ii. As balizas temporárias regulamentadas pela ANP seriam inaptas a instituir a ocorrência do fato imponible no ponto de recebimento ou de interconexão na caracterização do fato gerador do ICMS na prestação de serviço de transporte de gás natural, pois seria competência privativa de Lei Complementar (artigo 146, inciso III da Constituição Federal);</p> <p>iii. O fato de o gás percorrer diferentes gasodutos até o destino final, bem como de as moléculas da mercadoria entregues ao destinatário não corresponderem exatamente às que foram introduzidas no sistema, não desnaturaria a ocorrência de fato gerador do imposto, pelo que deveria ter o contribuinte emitido Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CT-e) com destaque do ICMS;</p> <p>iv. O procedimento de fracionamento das operações em até quatro trechos distintos não teria respaldo na legislação de regência, especificamente no Ajuste SINIEF 3/2018.</p>

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>h. estágio do processo</b>	Recurso Voluntário
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Em razão do valor significativo da causa.
<b>k. análise do impacto em caso de perda</b>	Impacto financeiro atrelado ao valor da causa.

<b>Processo nº 0000831-98.2014.8.08.0021</b>	
<b>a. juízo</b>	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Guarapari - ES
<b>b. instância</b>	1ª Instância
<b>c. data de instauração</b>	29/01/2014
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Estado do Espírito Santo Réu: Transportadora Associada de Gás S.A.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 249.369.181,85
<b>f. principais fatos</b>	Execução Fiscal para cobrança de tributos da incorporada GASENE (Processo Administrativo nº. 5.655.279-3).
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não aplicável, em razão que ainda não há decisão de mérito proferida.
<b>h. estágio do processo</b>	Em 01/08/2023 os autos foram suspensos até o julgamento dos embargos de execução. Os embargos à execução n. 0004452-69.2015.8.08.0021 foram autuados em 30/04/2015. A TAG opôs embargos de declaração contra a sentença que negou provimento aos embargos. Rejeitados, a TAG, assim como a Fazenda Estadual, interpôs apelação. O acórdão proferido deu parcial provimento ao apelo da TAG, no sentido de reconhecer a possibilidade de creditamento do montante relativo ao diferencial de alíquota, entretanto, manteve a aplicação da multa. Rejeitados os embargos de declaração opostos, a TAG interpôs Recurso Especial, o qual foi recebido no STJ em 20/09/2023 (2023/0342161-0).
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Em razão do valor significativo da causa.
<b>k. análise do impacto em caso de perda</b>	Impacto financeiro atrelado ao valor da causa

<b>Processo nº 0004187-86.2015.8.08.0047</b>	
<b>a. juízo</b>	1ª Vara Cível de São Matheus
<b>b. instância</b>	1ª Instância
<b>c. data de instauração</b>	18/05/2015
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Estado do Espírito Santo

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Réu: Transportadora Associada de Gás S.A.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 260.299.834,81
<b>f. principais fatos</b>	Execução Fiscal para cobrança de tributos da incorporada GASENE (Processo Administrativo nº 2.072.173-4).
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Opostas Exceção de Pré-Executividade a exclusão dos sócios do executivo em função da latente ilegitimidade passiva, o Juiz acolheu integralmente, determinando a extinção do executivo fiscal em relação aos excipientes, com a condenação do Estado do Espírito Santo em honorários advocatícios. A Fazenda Estadual opôs Embargos de Declaração. Rejeitados, a Fazenda interpôs agravo de instrumento questionando, exclusivamente, a sua condenação em honorários. Não provido, houve a interposição de Recurso Especial e, inadmitido, de Agravo. Em 22/08/2023, o agravo foi provido para reduzir pela metade a condenação em honorários advocatícios.
<b>h. estágio do processo</b>	Processo sobrestado para análise dos EEF 0008116-59.2017.8.08.0047 que está em grau de apelação.
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Em razão do valor significativo da causa.
<b>k. análise do impacto em caso de perda</b>	Impacto financeiro atrelado ao valor da causa

<b>Processo nº 0006111-84.2013.8.08.0021</b>	
<b>a. juízo</b>	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Guarapari - ES
<b>b. instância</b>	1ª Instância
<b>c. data de instauração</b>	25/06/2013
<b>d. partes no processo</b>	Autor / Impetrante: Estado do Espírito Santo Réu / Impetrada: Transportadora Associada de Gás S.A.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 172.957.627,36
<b>f. principais fatos</b>	Execução Fiscal para cobrança de tributos da incorporada GASENE (Processo Administrativo nº. 2.082.082-2). Ativo imobilizado. Construção de gasodutos.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Opostas Exceção de Pré-Executividade pelos sócios da empresa, o Juiz acolheu o pleito para excluí-los da Execução, permanecendo a ação em face da empresa.
<b>h. estágio do processo</b>	Processo sobrestado para análise dos EEF 0011336-80.2016.8.08.0021 que está em grau de Recurso Especial e Extraordinário propostos pela Fazenda Estadual.
<b>i. chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Em razão do valor significativo da causa.
<b>k. análise do impacto em caso de perda</b>	Impacto financeiro atrelado ao valor da causa

#### **4.4 Processos não sigilosos relevantes**

## **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

### **4.5 - Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Em 30 de setembro de 2023 não havia qualquer valor provisionado pela Companhia com relação aos processos indicados como relevantes no item 4.4 acima, uma vez que a Companhia somente constitui provisões para processos avaliados com chance de perda provável, o que não é o caso de nenhum deles.

## 4.6 Processos sigilosos relevantes

### 4.6 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia apresenta os seguintes processos sigilosos relevantes:

<b>Processo nº 5011119-11.2016.4.04.7000</b>	
<b>a. análise do impacto em caso de perda</b>	Caso a TAG tenha alguma perda nesse processo, esse valor será reembolsado pela Petrobras, já que envolve a gestão anterior (junho/2019).
<b>b. valores envolvidos</b>	R\$ 365.119.338,93

## **4.7 Outras contingências relevantes**

### **4.7 - Outras contingências relevantes**

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### 5.1 - Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

#### (a) política formalizada de gerenciamento de riscos

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

##### (i) riscos para os quais se busca proteção

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

##### (ii) instrumentos utilizados para proteção

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

##### (iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### 5.2 - Descrição controles internos

**(a) as principais práticas de controle internos e grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(b) estruturas organizacionais envolvidas**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Foram apontadas duas deficiências de controles na auditoria realizada no exercício de 2022, relativas à autenticação e revisão de acesso de usuários, sendo as seguintes:

Deficiência na autenticação de acesso ao Oracle Cloud, com ausência de política definida para certos parâmetros e parâmetros configurados em desacordo com o padrão da indústria.

Deficiência na revisão de acesso de usuários periódica, formal e documentada evidenciando que todos os usuários do sistema Oracle Cloud foram revisados.

**(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

A diretoria da Companhia entende que os procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras são eficazes. Além disso, as deficiências apresentadas no ponto anterior já foram sanadas durante o corrente exercício de 2023. Por essa razão, na opinião da administração, as demonstrações contábeis representam, adequadamente, o resultado das operações da Companhia e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas.

## 5.3 Programa de integridade

### 5.3 - Programa de integridade

**(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública**

**(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Companhia possui um Programa de Integridade Ética estruturado em 4 pilares, sendo eles:

1. Normativos Internos no âmbito de ética;
2. Conscientização, através de treinamentos e comunicados acerca das regras éticas da Companhia;
3. Monitoramento, por meio do Comitê de Ética da Companhia, controles internos e análise bianual de riscos relacionados; e
4. Reporte à administração aos acionistas.

Cada um dos pilares é desdobrado em atividades e controles devidamente implementados.

Visando garantir a correta aplicação do Código de Ética e dos demais normativos internos de ética e integridade, a Companhia constituiu o Comitê de Ética, para ser o grupo coordenador e guardião do cumprimento dos preceitos éticos, atribuindo-se a esse Comitê a autoridade necessária para o desempenho desta função, além da disponibilização dos recursos humanos e financeiros adequados. O Comitê de Ética da Companhia, foi criado em 27 de agosto de 2019, por meio de uma Deliberação da Diretoria Executiva, é composto pelo Diretor Jurídico e de Ética, pela Gerente de Pessoas & Cultura e Comunicação, e pelo Gerente de Riscos e Controles Internos, cabendo ao Diretor Jurídico e de Ética sua coordenação. As responsabilidades atribuídas ao Comitê de Ética, estão devidamente inseridas e delimitadas no Regimento Interno do Comitê de Ética da Companhia.

Os normativos internos e práticas da TAG, incluindo aqueles referentes ao programa de integridade, são revisados a cada 02 (dois) anos, ou sempre que haja mudanças significativas, como: (i) nos processos aos quais estão relacionados, (ii) na estrutura organizacional da Companhia, (iii) nos sistemas envolvidos, (iv) demandas dos acionistas, (v) melhores práticas de mercado, ou (vi) quaisquer outras que justifiquem a sua atualização.

**(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

O Monitoramento é realizado por meio de análise de riscos atualizada regularmente, que consiste em um processo sistemático na Companhia permeando todas as suas atividades e envolve as áreas operacionais, administrativas e a alta Administração, sendo coordenada pela Gerência de Riscos e Controles Internos, que responde diretamente ao CEO da Companhia. Tal análise contempla temas, como ética, privacidade e proteção de dados, finanças, tecnologia da informação, segurança da informação, suprimentos, entre outros. O resultado desse processo é devidamente apresentado aos acionistas anualmente.

### 5.3 Programa de integridade

A estrutura organizacional responsável pelo monitoramento e eficiência dos mecanismos internos de integridade da Companhia é composta por:

- a) Comitê de Ética: departamento que realiza o monitoramento de riscos e atividades do programa de integridade e é o guardião do cumprimento dos preceitos éticos. Foi instalado em 27 de agosto de 2019, por meio de deliberação da Diretoria Executiva. As responsabilidades atribuídas ao Comitê de Ética, estão devidamente inseridas e delimitadas no Regimento Interno do Comitê de Ética da Companhia.
- b) Gerência de Riscos e Controles Internos: departamento estabelecido no organograma funcional da Companhia, com natureza não estatutária, não formal, responsável pela gestão de riscos e de conformidade, que visa garantir que os controles internos e os processos de gerenciamento de riscos estejam funcionando de acordo com os procedimentos, normas, políticas e legislações pertinentes. Se reporta ao Diretor Presidente da Companhia.
- c) Diretoria Jurídica e de Ética: departamento da Companhia responsável por coordenar e tratar dos temas de governança, ética, privacidade e proteção de dados. Se reporta ao Diretor Presidente da Companhia, e este último se reporta ao Conselho de Administração.
- d) Conselho de Administração: é o órgão responsável pela aprovação das políticas de ética, conduta e integridade da Companhia. O Conselho de Administração tem previsão estatutária, sendo órgão autônomo e independente, exerce suas atribuições na forma prevista na legislação societária, não se reportando a demais órgãos da Companhia.

#### (iii) código de ética ou de conduta

A Companhia possui normativos internos sobre temas relacionados à gestão da integridade ética da Companhia, como por exemplo: Política de Consultores de Negócios; Política de Prevenção de Conflitos de Interesses; Política do Canal de Ética; Política de Embargos; Política de Direitos Humanos; Norma de Recebimento e Oferecimento de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Viagens Técnicas; Diretrizes para Gerenciamento de Sinais de Alerta Prévio no Campo de Ética; Norma de Gestão de Fornecedores; Norma de Promoção à Cultura Justa; Guia de Orientação para Doações e Patrocínios; Procedimento para Realização de Due Diligence Ética de Fornecedores e Subcontratados Nível 1; Procedimento para Tratamento de Ocorrências Disciplinares e o principal documento, que é o Código de Ética, no qual está inserido o Guia de Práticas Éticas.

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

Todos os normativos internos se aplicam aos processos da Companhia que, por características intrínsecas, também envolvem a anuência de diretores, conselheiros, empregados e terceiros.

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções aplicáveis seguem a legislação trabalhista nacional e sua aplicação é definida pelo Comitê Ético Disciplinar, formado pelo Diretor Jurídico e de Ética, Diretor Presidente e pelo Diretor(a) da área envolvida, conforme as regras previstas no Procedimento para Tratamento de Ocorrências Disciplinares.

### 5.3 Programa de integridade

- **O órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética, é documento normativo aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião do conselho de administração, realizada em 04 de dezembro de 2020 e está disponível no website da Companhia (ntag.com.br), clicando em “Menu”, em seguida “Institucional”, depois em “Códigos e Políticas” e por fim, no “Código de Ética”.

**(b) canal de denúncia**

**(i) canal de denúncias interno ou a cargo de terceiros.**

A Companhia possui canal externo para recebimento de denúncias, internas ou externas, e dúvidas relacionadas a questões éticas. O canal é administrado por empresa externa e totalmente independente, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, na língua portuguesa. O acesso ao canal é totalmente gratuito, e se dá por meio do site <https://canalintegro.com.br/tag> ou pelo telefone 0800 580 2712.

**(ii) canal aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou somente de empregados**

O canal de denúncias da Companhia é aberto e possibilita a qualquer *stakeholder* da Companhia, bem como terceiros (empregado, fornecedor, cliente, parceiros e etc), relatar anonimamente a ocorrência de não conformidades, fraudes ou a existência de condutas inapropriadas e antiéticas que possam afetar a imagem, o resultado financeiro e o ambiente de trabalho na Companhia.

**(iii) mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

É garantida a confidencialidade de todas as situações relatadas, desde o recebimento, por meio do fornecedor externo, até internamente, por meio das averiguações do Comitê de Ética.

**(iv) órgão responsável pela apuração de denúncias**

O órgão responsável pela apuração de denúncias é o Comitê de Ética, que pode contar com o eventual apoio de colaboradores especialistas no respectivo assunto (por exemplo especialista financeiro em caso de investigação de fraude financeira) ou empresas especializadas no tema, se entender necessário.

**(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não recebeu casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos 3 exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência.

**(d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, tendo em vista que, conforme descrito no item "a" do 5.3 acima, a Companhia possui normativos internos sobre temas relacionados à gestão da integridade ética, e adota práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## 5.4 Alterações significativas

### 5.4 - Alterações significativas

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## **5.5 Outras informações relevantes**

### **5.5 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 5.

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC</b>						
29.406.369/0001-80	Canadá	Sim	Sim	16/12/2022		
Sim	Eduardo Edmond Farhat		Física	115.440.468-47		
35.000	35,000	0	0,000	35.000	35,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.</b>						
02.474.103/0001-19	Brasil	Sim	Sim	16/12/2022		
Não			Física			
32.500	32,500	0	0,000	32.500	32,500	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>GDF INTERNATIONAL</b>						
30.639.278/0001-74	França	Sim	Sim	16/12/2022		
Sim	Mauricio Stolle Bahr		Física	748.528.847-49		
32.500	32,500	0	0,000	32.500	32,500	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100.000	100,000	0	0,000	100.000	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC				29.406.369/0001-80		
DANIEL DE FALCO						
360.732.678-94	Brasil	Não	Sim	10/11/2023		
Sim			Física			
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.				02.474.103/0001-19	
ENGIE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.					
01.370.013/0001-15	Brasil	Não	Sim	07/12/2018	
Não			Física		
560.640.791	68,712	0	0,000	560.640.791	68,712
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
255.286.949	31,288	0	0,000	255.286.949	31,288
<b>TOTAL</b>					
815.927.740	100,000	0	0,000	815.927.740	100,000

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>GDF INTERNATIONAL</b>				<b>30.639.278/0001-74</b>		
<b>ENGIE S.A.</b>						
00.000.000/0000-00	França	Não	Não	13/01/2019		
Sim			Física			
575.693.307	23,640	0	0,000	575.693.307	23,640	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
1.859.591.704	76,360	0	0,000	1.859.591.704	76,360	
<b>TOTAL</b>						
2.435.285.011	100,000	0	0,000	2.435.285.011	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ENGIE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.				01.370.013/0001-15		
International Power S.A.						
	Bélgica	Não	Sim	15/04/2021		
Sim			Juridica			
8.360.623.887	100,000	0	0,000	8.360.623.887	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
8.360.623.887	100,000	0	0,000	8.360.623.887	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ENGIE S.A.				00.000.000/0000-00	
República da França					
	França	Não	Não	13/01/2019	
Sim			Física		
575.693.307	100,000	0	0,000	575.693.307	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>TOTAL</b>					
575.693.307	100,000	0	0,000	575.693.307	100,000

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
International Power S.A.						
GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L.						
	Luxemburgo	Não	Sim	15/07/2011		
Sim			Física			
186.726.407	100,000	0	0,000	186.726.407	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
186.726.407	100,000	0	0,000	186.726.407	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L.</b>						
<b>International Power (Zebra) Limited</b>						
	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)	Não	Sim	18/07/2021		
Sim			Física			
2.500.000	99,999	0	0,000	2.500.000	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
14	0,001	0	0,000	14	0,001	
<b>TOTAL</b>						
2.500.014	100,000	0	0,000	2.500.014	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>International Power (Zebra) Limited</b>						
<b>International Power Ltd</b>						
	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)	Não	Sim	02/07/2020		
Sim			Física			
15.113.818.234	100,000	0	0,000	15.113.818.234	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>ações em tesouraria - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
15.113.818.234	100,000	0	0,000	15.113.818.234	100,000	

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>International Power Ltd</b>						
<b>Electrabel S.A.</b>						
	Bélgica	Não	Sim	02/07/2020		
Sim			Física			
5.445.194.036	100,000	0	0,000	5.445.194.036	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
5.445.194.036	100,000	0	0,000	5.445.194.036	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Electrabel S.A.						
Engie S.A.						
	França	Não	Sim	02/07/2020		
Sim			Física			
120.752.485	6,098	0	0,000	120.752.485	6,098	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1.859.591.704	93,902	0	0,000	1.859.591.704	93,902	
TOTAL						
1.980.344.189	100,000	0	0,000	1.980.344.189	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Engie S.A.</b>						
<b>República da França</b>						
	França	Não	Não	13/01/2019		
Sim			Física			
575.693.307	23,640	0	0,000	575.693.307	23,640	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
1.859.591.704	76,360	0	0,000	1.859.591.704	76,360	
<b>TOTAL</b>						
2.435.285.011	100,000	0	0,000	2.435.285.011	100,000	

### 6.3 Distribuição de capital

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	06/06/2023
<b>Quantidade acionistas pessoa física</b>	0
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica</b>	3
<b>Quantidade investidores institucionais</b>	0

#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias</b>	0	0,000%
<b>Quantidade preferenciais</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	0	0,000%

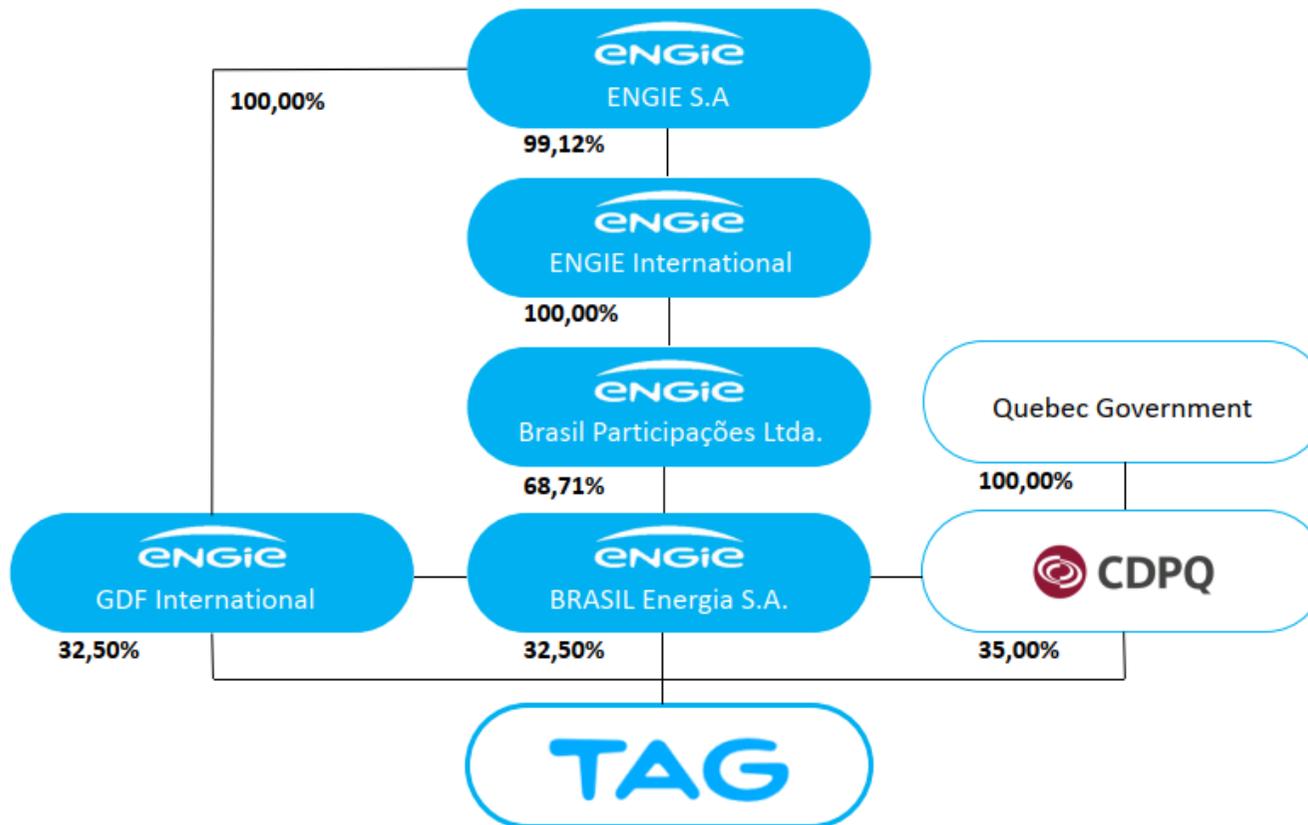
## 6.4 Participação em sociedades

### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não detém participações em outras sociedades.

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

### 6.5 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



## 6.6 Outras informações relevantes

### 6.6 - Outras informações relevantes

#### Informações adicionais a respeito do item 6.1

Caisse de Depot et Placement du Quebec (“**CDPQ**”) é uma entidade legal, instituída por ato específico, para interesse público previsto em lei originária do Estado de Quebec, no Canadá. É uma gestora de fundos de pensão canadense, cuja base de investidores é pulverizada entre seus depositantes, motivo pelo qual não é possível listá-los no item 6.1.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### 7.1 - Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal da Companhia

**(a) principais características da política de indicação e de preenchimento de cargos , se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(b) mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:**

**(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência**

De acordo com o ciclo anual de avaliação de desempenho da Companhia, os membros da Diretoria Executiva devem ser avaliados anualmente pelo Diretor Presidente. O Diretor Presidente, por sua vez, é avaliado pelo Presidente do Conselho de Administração, considerando objetivos financeiros e não financeiros, bem como aspectos gerenciais e comportamentais.

Em 2022 a Companhia adotou um ciclo anual de avaliação do Conselho de Administração, que ao final da avaliação, é gerado um relatório consolidado com respostas e comentários e este é enviado ao Presidente do Conselho de Administração, o qual apresenta de forma consolidada aos demais membros do Conselho, com a criação de planos de ação para melhoria e eventuais ajustes.

**(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação**

A metodologia consiste em processos internos de autoavaliação de desempenho envolvendo aspectos da governança do Conselho, incluindo diversidade de experiências, conteúdo apresentado, entre outros critérios aprovados pelo próprio Conselho.

**(iii) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(c) identificação e administração de conflito de interesses**

A Companhia adota a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, aprovada em reunião do conselho de administração, realizada em 05 de dezembro de 2019, que tem por objetivo primordial estabelecer as diretrizes para prevenir, identificar e gerir qualquer situação de conflito de interesses que possam surgir no âmbito da Companhia e sensibilizar os colaboradores em relação ao assunto. Essa Política é aplicável a todos os colaboradores da Companhia e das empresas terceirizadas. A referida Política possui como principais diretrizes: (i) abnegar os interesses pessoais em transações de qualquer natureza realizadas na Companhia; (ii) evitar a detenção simultânea de duas posições ou cargos diferentes que podem entrar em conflito; (iii) impedir a susceptibilidade de interferência, por família ou amigos, no desempenho de funções profissionais; (iv) recusar a aceitação de brindes e/ou hospitalidades de entidades com as quais a Companhia tem ou possa ter algum tipo de relação, que não estejam em conformidade ao previsto na Norma de Recebimento e Oferecimento de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Viagens Técnicas; (v) identificar e evitar conflitos de interesse potenciais, em que ainda não existe um conflito em si, pois, no momento da análise, não há nenhuma contradição objetiva entre os interesses pessoais do empregado e a forma como ele desempenha as suas funções. As respectivas regras são aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

**(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga outros indicadores de diversidade além daqueles informados nos itens acima.

**(e) se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.**

A Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal (quando instalado).

**(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.**

A Companhia possui uma área denominada Gerência de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, responsável pela avaliação de temas atrelados às emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e mudanças climáticas, bem como pelo assessoramento ao Conselho de Administração e à Diretoria na tomada de decisões, operacionalização e revisão de temas ESG, a fim de garantir que a Companhia faça o gerenciamento de potenciais riscos, oportunidades e impactos relacionados a questões climáticas.

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	2	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
<b>TOTAL = 16</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	3
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	7
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	6
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
<b>TOTAL = 16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

### 7.2 - Informações relacionadas ao conselho de administração

#### (a) órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (b) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (c) canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

### 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

**Nome:** ANA GRACIELA GRANATO **CPF:** 983.358.396-20 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 15/06/1973

**Experiência Profissional:** Ana Granato é graduada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com Pós-Graduação em Direito Econômico pela Fundação Getúlio Vargas, é Diretora Financeira da Transmissoras Unidas de Energia, empresa da CDPQ. Anteriormente, ocupou os cargos de Diretora Financeira na Brookfield Gestão de Empreendimentos e de Diretora Financeira e Coordenação da UHE Teles Pires.

Ana possui mais de 20 anos de experiência na área financeira de empresas do setor de energia e imobiliário como responsável pelas áreas de planejamento financeiro, gestão orçamentária, tesouraria, recursos humanos e compras.

A Sra. Ana Granato declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	05/05/2023	AGO 2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		05/05/2023	Sim	05/05/2023

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** CARLA CARVALHO DE CARVALHO **CPF:** 863.499.377-91 **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 18/12/1965

**Experiência Profissional:** Formada em Direito pela Universidade Federal Fluminense- UFF, Carla possui Pós-graduação em Direito Tributário pela Universidade Estácio de Sá, MBA Executivo pela COPPEAD-UFRRJ e Pós-graduação em Direito Civil pela Escola Superior de Advocacia, ligada à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro. Atualmente membro do Comitê de Auditoria da ENGIE Brasil Energia, Carla ingressou na ENGIE em 1998 como Superintendente Jurídica e, durante sua trajetória na empresa, presidiu, entre 2018 e 2019, o Conselho Fiscal da ENGIE Brasil Energia. Anteriormente, foi Consultora Jurídica da Serra da Mesa Energia S/A, Gerente Tributária do Banco Boavista, Advogada Sênior Tributária do Banco Nacional, iniciando carreira no escritório de Advocacia Odovaldo Vasques e Associados.

A Sra. Carla Carvalho declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	05/05/2023	AGO 2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		05/05/2023	Sim	30/09/2020

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

**Nome:** CÉCILE MIREILLE MARCELLE ELIANE PRÉVIEU **Passaporte:** 22AC89294 **Nacionalidade:** França **Profissão:** Engenheira **Data de Nascimento:** 20/04/1976

**Experiência Profissional:** Cécile Prévieu formou-se na Ecole Nationale des Ponts et Chaussées e no Institut d'Etudes Politiques de Paris, tendo iniciado a sua carreira no governo francês como assessora de energia do Ministro da Indústria no Ministério da Economia, Finanças e Indústria e, posteriormente, tornou-se assessora de transportes do Primeiro-Ministro. Cécile ingressou na ENGIE em 2010, onde ocupou cargos de responsabilidade na área de Infraestrutura do grupo ENGIE. Entre 2015 e 2021, atuou como Diretora Geral da Storengy, garantindo a atividade de armazenamento na França por meio de regulamentação e desenvolvendo a empresa em atividades descarbonizadas como produção e armazenamento de gás renovável (biometano, hidrogênio e metano) e fornecimento de calor e frio por meio de energia geotérmica para cidades. De 2021 a 2023, Cécile foi Vice-Presidente Executiva, responsável pelas atividades de ENGIE Soluções. Atualmente, é Vice-Presidente Executiva de Infraestrutura da ENGIE, responsável pelas atividades de transporte, distribuição e armazenamento de gás e transmissão de energia.

A Sra. Cécile Prévieu declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	06/06/2023	13/06/2025	Conselho de Administração (Efetivo)		13/06/2023	Sim	29/03/2023

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** DANIEL AUGUSTO SOUZA DE FALCO **CPF:** 360.732.678-94 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 17/06/1987

**Experiência Profissional:** Daniel De Falco é graduado em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo. Ele possui mestrados em Finanças pela EDHEC Business School (Nice, França) e em Economia pela Universidade de Montreal no Canadá. Daniel é detentor das certificações CFA e CAIA. Ingressou na CDPQ em 2019 e é, atualmente, diretor de Investimentos em Infraestrutura para a Região da América Latina, cobrindo os setores de Gás, Redes e Energias Renováveis.

Anteriormente à CDPQ, fez parte da Assessoria Financeira canadense Plan A Capital Inc., apoiando clientes com investimentos na América Latina, Canadá e Estados Unidos. No Brasil, teve passagens pela holding de investimentos Itaúsa e companhia do setor elétrico Alupar, atuando em M&A (Fusão e Aquisição) e Project Finance. Iniciou a sua carreira na S&P Global Ratings com foco em financiamento de projetos e cobertura de ratings de empresas do segmento de infraestrutura.

Daniel participa de comitês e dos conselhos de administração das companhias: Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG) e Verene Energia S.A.

O Sr. Daniel de Falco declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	04/08/2023	13/06/2025	Conselho de Administração (Suplente)		04/08/2023	Sim	04/08/2023

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** DANIEL GUSTAVO MIRABILE **CPF:** 257.326.598-62 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 02/08/1975

**Experiência Profissional:** Daniel Mirabile possui graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de São Paulo (UNESP) e MBA pelo IBMEC. Ingressou na CDPQ em 2022 como Operating Partner, sendo responsável pelas estratégias "post investment" do portfólio global de infraestrutura. Antes de ingressar na CDPQ, Daniel foi CEO em diversas empresas do setor de Telecom & Tecnologia, incluindo NEC e Italtel, no Brasil, e Digicel na América Central. Daniel foi também vice-presidente mundial da Nokia, baseado na Alemanha, tendo atuado na reestruturação e transformação da empresa mundialmente.

Atualmente, Daniel participa dos seguintes conselhos de administração: Fibrasil – Infraestrutura e Fibra Ótica, Vertical Bridge – torres de telecomunicações nos Estados Unidos e TAG – Transportadora Associada de Gás S.A.

O Sr. Daniel Mirabile declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	06/06/2023	13/06/2025	Conselho de Administração (Efetivo)		13/06/2023	Sim	13/06/2023

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** EDUARDO ANTÔNIO GORI SATTAMINI **CPF:** 821.111.117-91 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 08/02/1965

**Experiência Profissional:** Eduardo Sattamini é formado em economia pela PUC-RJ e possui Mestrado em Gestão pela Universidade de Londres – LBS. Atua como diretor-presidente da ENGIE Brasil Energia desde julho de 2016. Como tal, lidera as operações e o crescimento dos negócios em geração e transmissão de energia elétrica no Brasil. Atuou como Diretor Financeiro da EBE de 2010 a 2016, acumulando o cargo de Diretor Financeiro da ENGIE Brasil até janeiro de 2017.

Eduardo Sattamini trabalha na ENGIE desde maio de 2000, tendo iniciado como diretor de engenharia de gás para a América Latina da Tractebel. Em 2001, passou a atuar como gerente sênior de Desenvolvimento de Negócios da Divisão de Energia, posição que acumulou com a de diretor financeiro da São Salvador e da Energia Sustentável do Brasil (ESBR), responsável pela Usina Hidrelétrica Jirau, durante os primeiros anos da sua implantação. Sattamini também atuou na indústria de Transporte e de Construção Naval durante 15 anos, ocupando a posição de Diretor Geral e de Diretor da Associação das Indústrias Navais.

O Sr. Eduardo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	06/06/2023	13/06/2025	Conselho de Administração (Efetivo)		13/06/2023	Sim	13/06/2019

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** EDUARDO EDMOND FARHAT **CPF:** 115.440.468-47 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 02/10/1968

**Experiência Profissional:** Eduardo Farhat possui MBA em Administração de Empresas pelo INSEAD (Fontainebleau, França) e é Engenheiro Mecânico Aeronáutico formado pelo ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica (São José dos Campos, Brasil). É Managing Director, Infraestrutura, América Latina, supervisionando todos os investimentos da CDPQ no setor de infraestrutura na região. Adicionalmente, Eduardo é também Managing Director da CDPQ Brasil, sendo responsável por posicionar a CDPQ como parceiro chave para todas as classes de ativos no Brasil.

Eduardo iniciou sua carreira profissional na McKinsey onde trabalhou em diversos escritórios, incluindo Brasil, Suécia e Espanha, e possui mais de 20 anos de experiência em investimentos alternativos e ativos reais. Antes de ingressar na CDPQ, em 2019, foi um dos fundadores da InfraVestor Capital, empresa de investimentos local especializada em infraestrutura. Também trabalhou por quase uma década na Darby Private Equity e, mais recentemente, como Managing Director do escritório de São Paulo, gerenciando investimentos no setor de infraestrutura, incluindo energia eólica e hídrica, portos e petróleo e gás. Previamente atuou em Corporate Recovery Services na KPMG, no Brasil, e no fundo de capital privado Southern Cross, na América Latina.

O Sr. Eduardo Farhat declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	06/06/2023	13/06/2025	Conselho de Administração (Efetivo)		13/06/2023	Sim	13/06/2019

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO **CPF:** 000.674.107-07 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 05/03/1968

**Experiência Profissional:** Gustavo Labanca é graduado em Engenharia Eletrônica pela Universidade Gama Filho, pós-graduado em Avaliação Corporativa pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) do Rio de Janeiro, em Engenharia Nuclear pela ABDAN/ABDIB/COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui MBA Executivo pela COPPEAD, a escola de negócios da UFRJ.  
Gustavo Labanca se juntou à ENGIE em 1998. Atualmente é o diretor-presidente da TAG. Antes, foi diretor de Desenvolvimento de Negócios da ENGIE Brasil, responsável pelo crescimento orgânico e inorgânico da Companhia no país, e pelo giro da carteira através do desinvestimento de ativos. É membro do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia, do Conselho de Administração da Energia Sustentável do Brasil (ESBR), responsável pela Usina Hidrelétrica Jirau, e também do Conselho da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.

Anteriormente, trabalhou na ENGIE Brasil como gerente de desenvolvimento de projetos e negócios, de 1998 a 2000; entre 2000 e 2010, como analista financeiro, gerente financeiro sênior e vice-presidente, no Departamento de Finanças Corporativas / Aquisições, Investimentos & Advisory Financeiro (AIFA); e de 2010 a 2015, como vice-presidente de Desenvolvimento de Negócios.

O Sr. Gustavo Labanca declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/06/2022	13/06/2025	Diretor Presidente / Superintendente		13/06/2022	Sim	13/06/2019

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** GUSTAVO RODRIGUES OGATA **CPF:** 340.345.508-48 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 24/09/1986

**Experiência Profissional:** Formado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV – EAESP), Gustavo possui mais de 12 anos de experiência no mercado financeiro. Antes de se juntar ao CDPQ, atuou como Senior Associate durante 4 anos no Family Office da família Diniz, Península Participações, onde foi responsável por investimentos nos setores de varejo, consumo e educação. Gustavo também atuou por mais de 5 anos na área de investment banking do Itaú BBA e Goldman Sachs no Brasil, onde executou diversas operações de M&A e IPOs.  
Gustavo Rodrigues Ogata é Diretor do time de Infraestrutura América Latina do CDPQ desde agosto 2022. Gustavo se juntou ao CDPQ em julho de 2019 no time de Private Equity América Latina, sendo responsável pela execução de aproximadamente US\$ 1.0 bilhão de investimentos na região.

O Sr. Gustavo Ogata declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	05/05/2023	AGO 2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		05/05/2023	Sim	05/05/2023

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** JOAQUIM JORDÃO SABOIA **CPF:** 071.075.547-35 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 26/04/1976

**Experiência Profissional:** Joaquim é formado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e possui MBA Executivo pela COPPEAD. Iniciou sua carreira profissional na Tesouraria da Shell em 1999. Em 2002, foi contratado pela General Electric (GE Celma), onde desempenhou as posições de Líder de Tesouraria e Gerente de Riscos. Nos anos de 2007 e 2008 trabalhou como Gerente Financeiro da FMC Technologies. Entre 2009 e 2013, foi Tesoureiro e em seguida Controller da OGX Petróleo & Gás. Foi Diretor Financeiro do Grupo Solstad Offshore no Brasil, empresa norueguesa da área de apoio marítimo para indústria de petróleo, entre 2014 e 2019. Joaquim Saboia ocupa atualmente a posição de Diretor Financeiro da TAG.

O Sr. Joaquim Saboia declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	27/10/2022	04/11/2025	Outros Diretores	Diretor Financeiro	04/11/2022	Sim	04/11/2019

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** MARCELO CARDOSO MALTA **CPF:** 001.323.137-58 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 15/08/1968

**Experiência Profissional:** Marcelo Malta é graduado em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui MBA em Gestão de Negócios pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Atuou na ENGIE Brasil Energia S.A. por 18 anos, entre 2005 e 2023. Ingressou na Companhia como Gerente de Contabilidade, permanecendo nessa posição até 2019. Durante esse período, foi agraciado por 11 vezes com o Troféu Transparência, premiação que reconhece as Demonstrações Financeiras mais transparentes do mercado de capitais. Esse prêmio é promovido pela FIPECAFI (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras), sendo o de maior reconhecimento na comunidade contábil e financeira do mercado. Entre os anos de 2015 e 2016, atuou também como Gerente de Planejamento Financeiro e Controle. Em 2019, foi nomeado Diretor Financeiro da ENGIE, permanecendo nessa posição até maio de 2023. Em 2020 e 2021 foi eleito o segundo Melhor Chief Financial Officer (CFO) pela revista Institutional Investor, na categoria "Electric and Other Utilities", em votação feita pelos analistas do mercado de capitais da América Latina. Ademais, ocupou a posição de Diretor Financeira da Itá Energética S.A. até maio de 2023, empresa cujo controle acionário é compartilhado com a Companhia Siderúrgica Nacional. Também foi membro do Conselho de Administração das empresas Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. e Ibitiúva Bioenergética S.A. e membro do Comitê Gestor do Consórcio Itá até maio de 2019. Anteriormente, atuou como auditor externo na Deloitte Touche Thomatsu Auditores Independentes por 16 anos, entre 1989 e 2005, ocupando a posição de Diretor de Auditoria de 2000 a 2005.

O Sr. Marcelo Malta declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	05/05/2023	AGO 2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		05/05/2023	Sim	05/05/2023

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** MARCOS BENÍCIO POMPA ANTUNES **CPF:** 730.055.927-15 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 07/05/1958

**Experiência Profissional:** Marcos Benício é Engenheiro Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC RJ), possui MBA em Gestão Empresarial pela COPPEAD/UFRJ, Benício atuou por mais de 40 anos nas áreas de Transporte, Logística, Gás & Energia e Exploração & Produção, ocupando diversos cargos no Brasil e no exterior, com passagens em empresas como Petrobras, Transpetro, Transierra S.A. (Bolívia) e Nansei Sekiyu K.K (Japão) e ocupa atualmente a posição de Diretor Técnico Operacional da TAG.

O Sr. Maurício Antunes declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21, por ter exercido o cargo de Diretor de Dutos e Terminais da Petrobras Transporte S/A - Transpetro no período de 02/01/2020 até 30/11/2021.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	21/12/2022	02/01/2026	Outros Diretores	Diretor Técnico Operacional	02/01/2023	Sim	02/01/2023

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** MAURÍCIO STOLLE BAHR **CPF:** 748.528.847-49 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 15/12/1975

**Experiência Profissional:** Mauricio Bähr é formado em Engenharia Mecânica e em Análise de Sistemas, além de possuir Master em administração pelo COPPEAD, a escola de negócios da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e em Finanças Corporativas pela Berkeley University (EUA). Juntou-se à ENGIE em 1997. Atualmente, é o CEO da ENGIE Brasil, presidente do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia e do Conselho de Administração da Energia Sustentável do Brasil (ESBR), responsável pela Usina Hidrelétrica Jirau. O Sr. Maurício atua no Operador Nacional do Sistema Elétrico Interligado Brasileiro (ONS), como membro do Conselho de Administração, que presidiu durante 10 anos, até 2017. Anteriormente, foi diretor financeiro da Serra da Mesa Energia S.A., diretor financeiro da Nacional Energética S.A. e membro do Conselho da Iven S.A.

O Sr. Maurício Bahr declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	06/06/2023	13/06/2025	Presidente do Conselho de Administração		13/06/2023	Sim	13/06/2019

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** PAULO MAURICIO MANTUANO DE LIMA      **CPF:** 314.812.137-68      **Profissão:** Economista      **Data de Nascimento:** 03/11/1954

**Experiência Profissional:** O Sr. Paulo é economista, formado pela Universidade Gama Filho, no Rio de Janeiro, possui MBA Executivo pelo COPPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro, MBA Finanças Corporativas pela Fundação Getúlio Vargas, Programa de Desenvolvimento de Conselheiros pela Fundação Dom Cabral, e Certificação de Conselheiro Fiscal pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Profissional oriundo do mercado financeiro e de capitais, onde iniciou sua trajetória profissional, ocupa atualmente a posição de Conselheiro Fiscal na TAG.

Anteriormente, ocupou a posição de Diretor Financeiro da Energia Sustentável do Brasil S.A, empresa que detém a concessão para a e exploração da Usina Hidrelétrica Jirau, no Rio Madeira, Rondônia, projeto cujo investimento total foi da ordem de BRL 21 bilhões. Ocupou ainda a posição de Gerente de Finanças na Tractebel Energia S.A, atual ENGIE Brasil Energia S.A, e cumulativamente, as posições de Diretor de Investimentos e Diretor Superintendente da PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar, fundo de pensão fechado dos colaboradores do Grupo ENGIE no Brasil. Antes de se juntar ao Grupo, atuou no mercado financeiro, na área de Open Market, na posição de Sócio da Premium Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, tendo iniciado sua trajetória profissional no Banco Nacional em 1976, na Diretoria de Open Market, assumindo posteriormente posições gerenciais nas áreas de Auditoria de Qualidade de Risco, Mercado de Capitais, Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Corporate Finance.

O Sr. Paulo de Lima declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	05/05/2023	AGO 2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		05/05/2023	Sim	13/06/2019

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** VESPASIANO PINTO SALERNO **CPF:** 552.435.097-87 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 25/01/1960

**Experiência Profissional:** Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Gama Filho, com Pós-Graduação em Comércio Exterior pela Fundação de Comércio Exterior. Através de diversos módulos de extensão profissional no Ibmec, FGV, ESAD, FEBRABAN e KPMG (Centro de Treinamento BNSA), especializou-se na avaliação financeira, operacional, contábil, Análise e Auditoria de Riscos de Crédito e Valuation de empresas em negócios que envolvam a captação de recursos nos diversos mercados, para investimentos operacionais, capitalização ou rentabilização ou cobertura de seu caixa.

Atualmente atua como Associado da Câmara de Comércio Brasil China, através do desenvolvimento de negócios voltados à obtenção de acordos comerciais que protejam margens de rentabilidade dos clientes. Anteriormente, Vespasiano ocupou também cargo de Diretoria em Instituição Financeira, decorrente de experiência de mais de 30 anos acumulada em Gestão Financeira de Negócios em empresas privadas ou através do Mercado Financeiro.

O Sr. Vespasiano Pinto declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	05/05/2023	AGO 2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		05/05/2023	Sim	30/09/2020

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

## 7.4 Composição dos comitês

**Nome:** CARMINA MARIA VELASCO MARTINEZ **CPF:** 061.013.257-17 **Profissão:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 06/02/1975

### Experiência Profissional:

Formada em Administração pela Universidad Dr. José Matías Delgado (1993-1999), concluiu dois MBAs, o primeiro em Gestão Comercial e Marketing na Universidad Complutense de Madrid (2006-2007) e o segundo em Recursos Humanos na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2010-2011). Possui uma vasta experiência em empresas do setor de energia como a SHELL, onde exerceu a posição de gerente de recursos humanos por 10 anos e a GE Oil & Gas, onde exerceu os cargos de líder de RH e gerente de RH durante 4 anos. Entrou na Engie Brasil em 2018, onde exerceu a posição de especialista de desenvolvimento por 10 meses, e desde 2019, exerce a função de gerente de RH na TAG

A Sra. Carmina Maria Martinez não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2023	28/03/2026	Comitê de Pessoas e Culturas		28/03/2023	Sim	28/03/2023

### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** DANIEL AUGUSTO SOUZA DE FALCO **CPF:** 360.732.678-94 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 17/06/1987

**Experiência Profissional:**

Daniel De Falco é graduado em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo. Ele possui mestrados em Finanças pela EDHEC Business School (Nice, França) e em Economia pela Universidade de Montreal no Canadá. Daniel é detentor das certificações CFA e CAIA. Ingressou na CDPQ em 2019 e é, atualmente, diretor de Investimentos em Infraestrutura para a Região da América Latina, cobrindo os setores de Gás, Redes e Energias Renováveis.

Anteriormente à CDPQ, fez parte da Assessoria Financeira canadense Plan A Capital Inc., apoiando clientes com investimentos na América Latina, Canadá e Estados Unidos. No Brasil, teve passagens pela holding de investimentos Itaúsa e companhia do setor elétrico Alupar, atuando em M&A (Fusão e Aquisição) e Project Finance. Iniciou a sua carreira na S&P Global Ratings com foco em financiamento de projetos e cobertura de ratings de empresas do segmento de infraestrutura.

Daniel participa de comitês e dos conselhos de administração das companhias: Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG) e Verene Energia S.A.

O Sr. Daniel de Falco declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/06/2023	13/06/2026	Comitê de Pessoas e Culturas		13/06/2023	Sim	13/06/2023

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** DANIEL GUSTAVO MIRABILE **CPF:** 257.326.598-62 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 02/08/1975

**Experiência Profissional:**

Daniel Mirabile possui graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de São Paulo (UNESP) e MBA pelo IBMEC. Ingressou na CDPQ em 2022 como Operating Partner, sendo responsável pelas estratégias “post investment” do portfólio global de infraestrutura. Antes de ingressar na CDPQ, Daniel foi CEO em diversas empresas do setor de Telecom & Tecnologia, incluindo NEC e Italtel, no Brasil, e Digicel na América Central. Daniel foi também vice-presidente mundial da Nokia, baseado na Alemanha, tendo atuado na reestruturação e transformação da empresa mundialmente.

Atualmente, Daniel participa dos seguintes conselhos de administração: Fibrasil – Infraestrutura e Fibra Ótica, Vertical Bridge – torres de telecomunicações nos Estados Unidos e TAG – Transportadora Associada de Gás S.A.

O Sr. Daniel Mirabile declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/06/2023	13/06/2026	Comitê de Pessoas e Culturas		13/06/2023	Sim	13/06/2023

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO **CPF:** 000.674.107-07 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 05/03/1968

**Experiência Profissional:**

Gustavo Labanca é graduado em Engenharia Eletrônica pela Universidade Gama Filho, pós-graduado em Avaliação Corporativa pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) do Rio de Janeiro, em Engenharia Nuclear pela ABDAN/ABDIB/COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui MBA Executivo pela COPPEAD, a escola de negócios da UFRJ.

Gustavo Labanca se juntou à ENGIE em 1998. Atualmente é o diretor-presidente da TAG. Antes, foi diretor de Desenvolvimento de Negócios da ENGIE Brasil, responsável pelo crescimento orgânico e inorgânico da Companhia no país, e pelo giro da carteira através do desinvestimento de ativos. É membro do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia, do Conselho de Administração da Energia Sustentável do Brasil (ESBR), responsável pela Usina Hidrelétrica Jirau, e também do Conselho da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.

Anteriormente, trabalhou na ENGIE Brasil como gerente de desenvolvimento de projetos e negócios, de 1998 a 2000; entre 2000 e 2010, como analista financeiro, gerente financeiro sênior e vice-presidente, no Departamento de Finanças Corporativas / Aquisições, Investimentos & Advisory Financeiro (AIFA); e de 2010 a 2015, como vice-presidente de Desenvolvimento de Negócios.

O Sr. Gustavo Labanca declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2023	28/03/2026	Comitê de Pessoas e Culturas		28/03/2023	Sim	28/03/2023

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** SOPHIE BRIGITTE SYLVIANE ANGRAND QUARRE DE VERNEUIL  
**Passaporte:** 21EC15602  
**Nacionalidade:** França  
**Profissão:** Administradora de Empresas  
**Data de Nascimento:** 29/05/1980

**Experiência Profissional:**

Formada em História e Geografia pela La Sorbonne (1999-2002) e em Recursos Humanos pela Sciences Po Paris (2002-2004). Possui 15 anos de experiência no grupo Engie, onde iniciou sua carreira em 2008 como gerente de RH. A partir de 2015, ocupou cargos estratégicos como diretora de planos de transformação e serviços ao cliente.

Entrou na Engie Soluções em 2020, onde exerceu as posições de diretora de recursos humanos e diretora de transformação. Em 2002 voltou para a Engie e atualmente exerce a posição de vice-presidente de RH da América do Sul e Head de RH Brasil.

A Sra. Sophie Brigitte de Verneuil não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2023	28/03/2026	Comitê de Pessoas e Culturas		28/03/2023	Sim	28/03/2023

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## **7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## **7.7 Acordos/seguros de administradores**

### **7.7 - Acordos/seguros de administradores**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## **7.8 Outras informações relevantes**

### **7.8 - Outras informações relevantes**

A Companhia não apresenta práticas de governança corporativa diferenciadas, uma vez que não é uma companhia aberta. Ademais, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 7.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### 8.1 - Política ou prática de remuneração

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria**

**(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(c) composição da remuneração**

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(ii) razões que justificam a composição da remuneração**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(iii) membros não remunerados**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

**(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 8.2 Remuneração total por órgão

## Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	3	6	15,00
Nº de membros remunerados	0	3	6	9,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	4.629.092,00	814.813,56	5.443.905,56
Benefícios direto e indireto	0,00	1.175.638,42	0,00	1.175.638,42
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.620.807,65	0,00	3.620.807,65
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	9.425.538,07	814.813,56	10.240.351,63

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	3	3	12,00
Nº de membros remunerados	0	3	3	6,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	3.325.191,43	735.926,00	4.061.117,43
Benefícios direto e indireto	0,00	1.078.383,00	0,00	1.078.383,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.163.595,00	0,00	1.163.595,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	5.567.169,43	735.926,00	6.303.095,43

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	3	3	12,00
Nº de membros remunerados	0	3	3	6,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	3.012.906,00	735.927,00	3.748.833,00
Benefícios direto e indireto	0,00	981.701,00	0,00	981.701,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.229.657,00	0,00	1.229.657,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	5.224.264,00	735.927,00	5.960.191,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	3	3	12,00
Nº de membros remunerados	0	3	3	6,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	3.073.472,05	1.225.152,00	4.298.624,05
Benefícios direto e indireto	0,00	882.000,00	0,00	882.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.062.832,11	0,00	1.062.832,11
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	5.018.304,16	1.225.152,00	6.243.456,16

### **8.3 Remuneração variável**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

### 8.4 - Plano de remuneração baseado em ações

#### (a) termos e condições gerais

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (b) data de aprovação e órgão responsável

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (c) número máximo de ações abrangidas

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (d) número máximo de opções a serem outorgadas

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (e) condições de aquisição de ações

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (h) forma de liquidação

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (i) restrições à transferência das ações

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

**(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## **8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## **8.6 Outorga de opções de compra de ações**

### **8.6 – Outorga de opções de compra de ações**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 8.7 Opções em aberto

### 8.7 - Opção em aberto

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## **8.8 Opções exercidas e ações entregues**

### **8.8 - Opções exercidas e ações entregues**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## **8.9 Diluição potencial por outorga de ações**

### **8.9 - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## **8.10 Outorga de ações**

### **8.10 - Outorga de ações**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 8.11 Ações entregues

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 8.12 Precificação das ações/opções

### 8.12 - Precificação das ações/opções

#### (a) modelo de precificação

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (d) forma de determinação da volatilidade esperada

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## **8.13 Participações detidas por órgão**

### **8.13 - Participações detidas por órgão**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 8.14 Planos de previdência

### 8.14 - Planos de previdência

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 8.15 Remuneração mínima, média e máxima

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## **8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

### **8.16 - Mecanismos de remuneração/indenização**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

### 8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total devido por administradores que sejam partes relacionadas aos controladores no exercício social corrente e nos três últimos exercícios sociais:

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Previsão para exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023</b>	0%	47%	0%
<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022</b>	0%	37%	0%
<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021</b>	0%	35%	0%
<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020</b>	0%	37%	0%

## **8.18 Remuneração - Outras funções**

### **8.18 - Remuneração - Outras funções**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

### 8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controlada

#### Remuneração prevista em função do exercício do cargo na Companhia

O Grupo Econômico Controlador da Companhia, ENGIE S.A., mantém um programa de concessão de ações por desempenho (*Performance Shares*), que pode ser concedido, dentro das condições estabelecidas, aos executivos e profissionais seniores.

No quadro a seguir, demonstra-se a média de atribuições de ações do Grupo Econômico Controlador aos membros da Diretoria Executiva da Companhia:

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	972	0	972
Controladas	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	995	0	995
Controladas	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	739	0	739
Controladas	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	404	0	404
Controladas	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

## **8.20 Outras informações relevantes**

### **8.20 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 8.

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

<b>Código CVM do Auditor</b>	004715		
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	61.366.936/0001-25	
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>		
10/09/2023	10/09/2023		
<b>Descrição dos serviços prestados</b>			
Os auditores independentes prestaram o seguinte serviço para a Companhia: (i) auditoria das revisões financeiras referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.			
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>			
N/A			
<b>Justificativa da substituição</b>			
N/A			
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa</b>			
Não aplicável, pois não há discordância pelo auditor.			

<b>Código CVM do Auditor</b>	003859		
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11	
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>		
28/09/2022	28/09/2022		
<b>Descrição dos serviços prestados</b>			
Os auditores independentes prestaram o seguinte serviço para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.			
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>			
O montante total da remuneração paga aos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$146.674,87 integralmente relacionado aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras.			
<b>Justificativa da substituição</b>			
Substituição para atender à solicitação de acionista (ENGIE), com objetivo de equalizar o auditor das Companhias do Grupo no Brasil.			
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa</b>			
Não aplicável, pois não há discordância pelo auditor.			



## **9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores**

### **9.3 - Independência e conflito de interesses dos auditores**

A Companhia possui um contrato de consultoria tributária com o grupo econômico do atual auditor. A continuidade da prestação de serviço de consultoria foi submetida previamente a avaliação de Comitê de Independência da Ernest & Young, que foi aprovada por se limitar a aplicação e renovação de benefícios fiscais.

## **9.4 Outras informações relevantes**

### **9.4 - Outras Informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9.

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

### 10.1 - Descrição dos recursos humanos

**(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada na localização geográfica e em indicadores de diversidade)**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(c) índice de rotatividade**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 10.2 Alterações relevantes

### 10.2 - Alterações relevantes

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

### 10.3 - Políticas e práticas de remuneração dos empregados

#### (a) política de salários e remuneração variável

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (b) política de benefícios

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

#### (c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

##### (i) grupos de beneficiários

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

##### (ii) condições para o exercício

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

##### (iii) preços de exercício

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

##### (iv) prazos de exercício

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

##### (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado da Companhia no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## **10.4 Relações entre emissor e sindicatos**

### **10.4 - Relações entre emissor e sindicatos**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 10.5 Outras informações relevantes

### 10.5 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui aproximadamente 248 funcionários. A Companhia possui uma Política Geral de Pessoas e Cultura, aprovada pelo Conselho de Administração no dia 07 de outubro de 2022, com objetivo de definir os princípios gerais que regem a atuação de todos os colaboradores que atuam na Companhia em relação às Pessoas e à Cultura Organizacional, com aplicação a todos os empregados, estagiários, aprendizes, Diretores e Conselheiros da Companhia. Ademais, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 10.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

### 11.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Além de seguir as boas práticas de governança corporativa, a Companhia desenvolveu e implementou uma Política de Prevenção à Conflito de Interesses, a qual aplica-se à todos os colaboradores da Companhia e representantes das acionistas. A respectiva política é pública, e pode ser acessada no *website* da Companhia ([ntag.com.br](http://ntag.com.br)), clicando em “Menu”, em seguida em “Institucional”, depois em “Códigos e Políticas” e, por fim, em “Política de Prevenção de Conflitos de Interesses”.

A Política de Prevenção de Conflitos de Interesses define de forma objetiva o conceito sobre conflitos de interesses, os tipos de conflito, situações envolvendo tais conflitos, além de estabelecer as medidas adequadas de prevenção e esforços para gerenciamento dos mesmos. A Política de Prevenção de Conflitos de Interesses tem como objetivo assegurar que as transações da Companhia com Partes Relacionadas e outras situações de conflito de interesses sejam realizadas no melhor interesse da Companhia, seguindo práticas de governança corporativa.

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Engie Soluções de Operação e Manutenção (ESOM)	17/12/2021	6.275.668.059,00	74.630.544,00	6.275.668.059,00	31/12/2035	0
<b>Relação com o emissor</b>	A ESOM é subsidiária da Engie Brasil Participações, que é a controladora da Engie Brasil Energia (EBE) cuja participação na TAG é de 32,5%.					
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços de manutenção sobre os ativos da Companhia. Contrato com índice de atualização anual estipulado pela variação do INPC (60%), IGPM (20%) e do IPCA (20%).					
<b>Garantia e seguros</b>	São obrigações da ESOM, responsabilizar-se pela cobertura de seguro adequada aos riscos da operação de manutenção para com a TAG.					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Alcance dos limites anuais para as multas e/ou indenizações devidas pela ESOM, falência da ESOM, suspensão substancial em decorrência de um evento de Caso Furtivo e/ou Força Maior em período superior a 180 dias consecutivos, inadimplemento de obrigações, não cumprimento de condutas éticas.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	A prestação pela ESOM dos serviços de Manutenção, inspeção e suporte à operação centralizada das Instalações de Transporte, que contemplam os Ativos Industriais, as Faixas de Dutos e as Bases Operacionais da TAG, incluindo os terrenos onde estão localizadas.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
Tractebel Engineering LTDA	14/10/2021	11.929.827,26	724.685,00	11.929.827,26	13/10/2023	0
<b>Relação com o emissor</b>	A Tractebel faz parte do Grupo Engie, porém o controle acionário dela é diretamente com a Engie S.A. Ela não tem acionistas no Brasil.					
<b>Objeto contrato</b>	Gerenciamento e fiscalização de obras da implantação do Gasoduto Gasfor II					
<b>Garantia e seguros</b>	Seguros de responsabilidade civil, veicular e de vida. A garantia vem através do Termo de Aceitação Definitiva ("TAD").					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Descumprimento das obrigações de contrato; falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, judicial ou extrajudicial; atraso ou lentidão na execução do Objeto; incapacidade técnica, negligência, imprudência ou imperícia; alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da Contratada ou por conveniência, mediante aviso prévio à Contratada de 30 dias.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Importância para a TAG do Projeto Gasfor II					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
GRTGaz	20/06/2019	7.396.800,00	0	7.396.800,00	13/07/2027	0
<b>Relação com o emissor</b>	A GrtGaz faz parte do Grupo Engie, sendo a Engie S.A. proprietária de 60% da Grtgaz.					
<b>Objeto contrato</b>	Serviços de consultoria de engenharia para Opex e Capex.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	A não prestação dos serviços de acordo com a nossa demanda.					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido no Negócio Real</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante corresp. ao interesse Real</b>	<b>Duração</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Atender aos ativos da TAG.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

### 11.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas – Itens “N” e “O”

#### (n) Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

As aprovações dos negócios da Companhia seguem práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas pela legislação e/ou regulamentação vigente à época da transação. Qualquer transação com parte relacionada deve seguir os procedimentos necessários para a tomada de decisão, no tocante às operações com partes relacionadas, obedecendo às determinações estabelecidas no Estatuto Social da Companhia, as diretrizes constantes na Política de Prevenção de Conflitos de Interesses, o rito de aprovação constante na Norma de Alçada da Companhia e devem ser objeto de aprovação específica em reunião de Conselho de Administração da Companhia.

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está expressamente impedido de votar em assunto que tenha interesse conflitante com o da Companhia ou que possa beneficiá-lo de modo particular, o impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação. As operações praticadas pela Companhia com partes relacionadas deverão ser realizadas conforme rito previsto na Norma de Limites de Competência, Assinaturas e Delegações são suportadas por avaliações prévias de seus termos e condições e, principalmente, do estrito interesse da Companhia em sua execução.

Assim, na ocasião da aprovação da transação com partes relacionadas, a pessoa envolvida no processo de aprovação que estiver em situação pessoal de conflito de interesses com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação, e abster-se de participar de determinada negociação, devendo o impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, conforme determina a Lei das Sociedades por Ações.

Caso algum administrador, que possa ter um interesse pessoal conflitante em relação à transação, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. A ausência de manifestação voluntária de conflito de interesse por qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política de Prevenção de Conflitos de Interesse..

Adicionalmente, a administração da Companhia está comprometida com o Código de Ética e Conduta, que reflete as normas e condutas que devem ser tomadas em casos de potenciais conflitos de interesses, e com a Política de Prevenção de Conflitos de Interesses, conforme descrito no item 11.1 deste Formulário de Referência.

As operações apresentadas no item “11.2” acima, foram efetuadas a valores, taxas e prazos usuais de mercado vigentes à época, observadas condições de comutatividade entre as partes, conforme descrito na Política de Suprimentos da Emissora, disponível em seu website ([ntag.com.br](http://ntag.com.br)), clicando em “Menu”, em seguida “Institucional”, depois em “Código e Políticas” e, por fim, em “Política de Suprimentos da Emissora”.

#### (n) Demonstrações do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas descritas no item 11.2 deste Formulário de Referência observaram o rito previsto na Norma de Limites de Competência, Assinaturas e Delegações e suas aprovações consideraram os padrões e condições de mercado aplicáveis, uma vez que foram celebradas segundo os princípios e valores da Companhia que também norteiam sua Política de

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Prevenção de Conflitos de Interesses. Para informações sobre riscos relacionados às transações celebradas pela Companhia com partes relacionadas, vide item 4.1(a) deste Formulário de Referência, “A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas”.

Além disso, a partir da aprovação da Política de Prevenção de Conflito de Interesses pelo Conselho de Administração da Companhia, todas as transações com partes relacionadas passam a seguir os procedimentos estabelecidos na referida política, nas demais normas internas aplicáveis e no estatuto social da Companhia.

### Contrato de O&M – ESOM

O Contrato de O&M celebrado com a ESOM foi aprovado mediante Reunião do Conselho de Administração e mediante Assembleia Geral Extraordinária da TAG, ocorrendo abstenção dos acionistas GDF International e ENGIE Brasil Energia S.A na assembleia e seus respectivos representantes no conselho. A aprovação seguiu os ritos previstos nos documentos societários da TAG.

Os termos e condições do contrato foram discutidos por um comitê de O&M, formado por representantes da TAG, da ESOM, CDPQ e ENGIE. Adicionalmente, a TAG e a ESOM contrataram, individualmente, assessores legais para apoio nas tratativas relacionadas ao contrato. As aprovações no âmbito da assembleia e conselho levaram em consideração a avaliação do Comitê de O&M, no sentido de que as condições comerciais e materiais do Contrato de O&M estavam alinhadas com os padrões de mercado e foram negociadas em bases normais e equilibradas.

## **11.3 Outras informações relevantes**

### **11.3 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 11.

**12.1 Informações sobre o capital social**

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
16/12/2022	0	1.294.196.956,76	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
100.000	0	100.000	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
16/12/2022	0	1.294.196.956,76	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
100.000	0	100.000	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
16/12/2022	0	1.294.196.956,76	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
100.000	0	100.000	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
16/12/2022	0	2.000.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
0	0	0	



## **12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

### **12.2 - Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries
<b>Data de emissão</b>	13/06/2019
<b>Data de vencimento</b>	15/06/2026
<b>Quantidade</b>	94.000
<b>Valor total R\$</b>	14.000.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	7.837.190.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	A Oferta Restrita teve como público-alvo investidores profissionais e, após a subscrição e integralização das debêntures pelos investidores profissionais no mercado primário, as debêntures somente puderam ser negociadas no mercado secundário após 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	O resgate antecipado pode ser feito mediante pagamento de prêmio incidente sobre o montante do respectivo valor nominal unitário do resgate facultativo acrescido da remuneração, correspondente a 0,20% ao ano, considerando o período entre a data do efetivo pagamento e a data de vencimento. Logo, Prêmio = Valor nominal * 0,20% * (DC/360) Prêmio = R\$ 42.799.765,39
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da 1ª emissão da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG (“Emissora”), sendo (a) Série 1: 70.000 debêntures, no valor total de R\$3.500.000.000,00, com valor unitário de R\$50.000,00; (b) Série 2: 18.000 debêntures, no valor total de R\$4.500.000.000,00, com valor unitário de R\$250.000,00; e (c) Série 3: 6.000, no valor total de R\$6.000.000.000,00, com valor unitário de R\$1.000.000,00, totalizando 94.000 debêntures, no valor total de R\$14.000.000.000,00.  Os termos iniciados com letra maiúscula utilizados mas não definidos nesta Seção deverão ser interpretados de acordo com os significados a eles atribuídos nos termos da “Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG”, celebrada em 9 de maio de 2019, conforme aditada (“Escritura” ou “Escritura de Emissão”).  As demais características da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries da Emissora encontram-se descritas na seção 12.9 deste Formulário de Referência.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os Debenturistas de cada uma das 3 séries poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão de Debenturistas da respectiva série, sendo que poderá ser realizada Assembleia Geral de Debenturistas comum a todas as séries caso possuam a mesma ordem do dia, observado o disposto na Escritura de Emissão. A Assembleia Geral de Debenturistas de cada uma das séries pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10%, no mínimo, das Debêntures em Circulação da respectiva série, ou pela CVM.

A Assembleia Geral de Debenturistas de cada uma das séries instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a maioria absoluta, no mínimo, das Debêntures em Circulação da respectiva série, e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas.

Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos na Escritura, consideram-se: (i) "Debêntures da Primeira Série em Circulação" todas as Debêntures da Primeira Série subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas Controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), Controladoras (ou grupo de Controle) da Emissora, sociedades sob Controle comum, administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando a, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas; (ii) "Debêntures da Segunda Série em Circulação", todas as Debêntures da Segunda Série subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas Controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), Controladoras (ou grupo de Controle) da Emissora, sociedades sob Controle comum, administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando a, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas; e (iii) "Debêntures da Terceira Série em Circulação" todas as Debêntures da Terceira Série subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas Controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), Controladoras (ou grupo de Controle) da Emissora, sociedades sob Controle comum, administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando a, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas. As Debêntures da Primeira Série em Circulação, em conjunto com as Debêntures da Segunda Série em Circulação e com as Debêntures da Terceira Série em Circulação são denominadas "Debêntures em Circulação".

Não obstante ao disposto acima, as deliberações relativas a: (a) alterações relacionadas ao Valor Total da Emissão ou ao respectivo Valor Nominal Unitário, à Remuneração, à não aplicabilidade de atualização monetária às Debêntures, aos Encargos Moratórios e/ou a quaisquer outros valores aplicáveis com relação às Debêntures; (b) alterações de quaisquer datas de pagamento relacionadas às Debêntures, incluindo as Datas de Amortização ou a Data de Vencimento; (c) alterações, liberações ou qualquer forma de renúncia com relação às Garantias; (d) alterações de quaisquer quóruns previstos na Escritura; (e) alterações de quaisquer Eventos de Inadimplemento; e/ou (f) alterações relacionadas à conversibilidade, espécie, tipo e forma, repactuação ou a quaisquer características da Amortização Extraordinária Facultativa, do Resgate Facultativo ou da Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório, deverão contar com aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva série, em primeira ou segunda convocação.

### Outras características relevantes

As demais características da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries da Emissora encontram-se descritas na seção 12.9 deste Formulário de Referência.

---

**12.4 Número de titulares de valores mobiliários**

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	3	29

## 12.5 Mercados de negociação no Brasil

### 12.5 - Mercados de negociação no Brasil

As debêntures da 1ª emissão da Companhia, descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência, foram depositadas para:

- (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“**MDA**”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) - Segmento CETIP UTVM, sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3;
- (b) negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“**CETIP21**”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3; e
- (c) custódia eletrônica na B3.

## 12.6 Negociação em mercados estrangeiros

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

### 12.8 - Destinação de recursos de ofertas públicas

**(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

**(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

## 12.9 Outras informações relevantes

### 12.9 - Outras informações relevantes

Complementação às informações apresentadas na seção 12.3 deste Formulário de Referência.

<p><b>Característica dos valores mobiliários da dívida</b></p>	<p>a) Oferta de Resgate Antecipado: A Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado das Debêntures, total ou parcial, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, inclusive em relação às séries ("Oferta de Resgate Obrigatório"), sendo assegurada a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura e caso ocorra qualquer uma das seguintes hipóteses:</p> <p>(i) recebimento, pela Emissora, de recursos líquidos decorrentes do produto de prêmio de seguros, ressarcimento de danos ou qualquer outra forma de compensação de prejuízos decorrentes de perda, destruição e/ou dano de qualquer ativo da Emissora, sem que tais recursos sejam utilizados (a) no curso dos negócios das Emissora (ficando acordado que nenhum valor deverá ser pago ou investido nos negócios das Subsidiárias da Emissora) no prazo de até 1 (um) ano contado do respectivo recebimento ou (b) para restabelecer operações da Emissora no âmbito do "Contrato de Serviço de Transporte Firme de Gás Natural, referente ao Sistema de Transporte GASENE", celebrado, em 10 de novembro de 2008, entre Petrobras, na qualidade de carregadora, e a Emissora, na qualidade de transportadora, conforme aditado ("Contrato de Transporte de Gás Gasene"). Nesse caso, a Oferta de Resgate Obrigatório deverá corresponder ao valor dos recursos líquidos recebidos e não utilizados dividido proporcionalmente de forma pro rata entre o saldo devedor total da dívida decorrente das Debêntures, conforme apurado na data de divulgação do Edital da Oferta de Resgate Obrigatório (conforme definido abaixo), e o saldo devedor dívida decorrente do USD Facility, conforme convertido para valores em Reais com base na cotação PTAX do "Dólar dos Estados Unidos" (código 220), divulgada por meio da página da internet do Banco Central do Brasil ("BACEN") sobre taxas de câmbio na opção "Conversão de moeda" utilizando como base a data correspondente ao 2º (segundo) Dia Útil anterior à data de divulgação do Edital da Oferta de Resgate Obrigatório ("Valor de Conversão");</p> <p>(ii) no caso de qualquer venda de ativos, cujos recursos líquidos recebidos pela Emissora: (a) não sejam usados ou reservados para substituir ativos vendidos ou para investimento em ativos no curso dos negócios da Emissora dentro de até 1 (um) ano, após o recebimento dos recursos; e (b) (x) cujo valor, em qualquer exercício fiscal da Emissora, seja superior a R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), o qual deverá ser corrigido pela variação acumulada do IPCA anualmente, a partir da Data de Integralização, ou seu equivalente em outras moedas, ou (y) cujo valor agregado de todas as vendas de ativos, seja superior a ou superior a R\$1.750.000.000,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta milhões de reais), o qual deverá ser corrigido pela variação acumulada do IPCA anualmente, a partir da Data de Integralização, ou seu equivalente em outras moedas. Nesse caso, o montante da Oferta de Resgate Obrigatório deverá corresponder ao valor dos recursos líquidos recebidos e não utilizados dividido proporcionalmente de forma pro rata entre o saldo dívida decorrente do USD Facility, conforme convertido para valores em Reais com base no Valor de Conversão;</p> <p>(iii) caso a Emissora não realize a transferência de recursos da Conta Reserva de Distribuição (conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária) para a Conta Movimento (conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária) por 3 (três) Datas de Amortização consecutivas em razão da Emissora não ter cumprido as condições para a distribuição de dividendos estabelecidas na Escritura. Nesse caso, o montante da Oferta de Resgate Obrigatório deverá corresponder ao valor do saldo da Conta Reserva de Distribuição dividido proporcionalmente de forma pro rata entre o saldo devedor total da dívida decorrente das Debêntures, conforme apurado na data de divulgação do Edital da Oferta de Resgate Obrigatório, e o saldo devedor dívida decorrente do USD Facility, conforme convertido para valores em Reais com base no Valor de Conversão;</p> <p>(iv) recebimento de recursos decorrentes da rescisão de qualquer Contrato Relevante do Projeto exceto (a) por pagamentos feitos à Emissora por terceiro que não seja contraparte de um Contrato Relevante do Projeto, em decorrência de uma cessão de parte de referido Contrato Relevante do Projeto a tal terceiro, conforme permitido nos termos da Escritura de Emissão, sendo referido pagamento devido</p>
--	--

## 12.9 Outras informações relevantes

	<p>em sua integralidade pela contraparte original do respectivo Contrato Relevante do Projeto; e (b) se o Contrato Relevante do Projeto rescindido tenha sido substituído por outro contrato que, considerado em sua integralidade não seja materialmente menos favorável à Emissora. Nesse caso, a Oferta de Resgate Obrigatório deverá corresponder ao valor dos recursos líquidos recebidos e não utilizados dividido proporcionalmente de forma pro rata entre o saldo devedor total da dívida decorrente das Debêntures, conforme apurado na data de divulgação do Edital da Oferta de Resgate Obrigatório, e o saldo devedor dívida decorrente do USD Facility, conforme convertido para valores em Reais com base no Valor de Conversão; e</p> <p>(v) caso a Emissora contrate novas dívidas que não aquelas permitidas nos termos da Escritura. Nesse caso, a Oferta de Resgate Obrigatório deverá corresponder ao valor do novo endividamento dividido proporcionalmente de forma pro rata entre o saldo devedor total da dívida decorrente das Debêntures, conforme apurado na data de divulgação do Edital da Oferta de Resgate Obrigatório, e o saldo devedor dívida decorrente do USD Facility, conforme convertido para valores em Reais com base no Valor de Conversão.</p> <p>b) Juros: As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo (“Taxas DI”), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a>), acrescida de <i>spread</i> (sobretaxa) de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por dias úteis decorridos, incidentes sobre o respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do respectivo Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data de pagamento da Remuneração subsequente.</p> <p>c) Garantia:</p> <p>As Debêntures são da espécie quirografária com garantia real adicional, que inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Emissora, representativas de 100% (cem por cento) do capital social votante e total da Emissora;</li> <li>- cessão fiduciária, pela Emissora, de todos os direitos creditórios, atuais e futuros, de sua titularidade decorrentes das autorizações para exploração do transporte e armazenamento de gás natural, bem como dos contratos de transporte de gás e do Contrato de O&amp;M, incluindo direitos e/ou receitas que venham a substituí-los ou sejam decorrentes de seus aditivos, e de outros direitos e/ou receitas que sejam de sua titularidade, incluindo de contas correntes de movimentação restrita de sua titularidade;</li> <li>- cessão condicional, pela Emissora, dos seus direitos contratuais decorrentes do Contrato de Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado em 25 de maio de 2018, entre a Petrobras, a Emissora e o Banco Santander (Brasil) S.A.; e</li> <li>- pledge, pela Emissora, de direitos e/ou receitas que sejam de sua titularidade, incluindo contas correntes estrangeiras de movimentação restrita de sua titularidade.</li> <li>- fiança corporativa, para a totalidade da dívida, prestada pela ENGIE Brasil Energia S.A.</li> </ul> <p>d) eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- à distribuição de dividendos: a Emissora só poderá distribuir dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra forma de pagamento aos seus respectivos acionistas, caso cumpra com as “Condições para Distribuição” presentes na Escritura de Emissão, que incluem: <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) em até 30 (trinta) dias contados da data de cada uma das Datas de Amortização e das Datas de Pagamento da Remuneração (inclusive);</li> <li>(b) não tenha ocorrido qualquer Evento de Inadimplemento previsto na Escritura de Emissão e no USD Facility ou Evento de Retenção previsto no Contrato de Cessão Fiduciária;</li> <li>(c) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida esteja atendido conforme comprovação da Emissora;</li> </ul> </li> </ul>
--	--

## 12.9 Outras informações relevantes

	<p>(d) os saldos mínimos da Offshore Debt Service Reserve Account e da Conta Reserva do Serviço da Dívida estejam cobertos em dinheiro ou por Suporte Aceitável de Crédito, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e substancialmente nas formas previstas no Anexo I (ou de outra forma satisfatória para o Agente dos Credores de acordo com os termos do Intercreditor Agreement); e</p> <p>(e) não tenham sido realizadas quaisquer Contribuições de Cura durante os últimos 12 (doze) meses contados do último pagamento do respectivo Valor Nominal Unitário e da Remuneração;</p> <p>- à alienação de determinados ativos: A Emissora não poderá vender ou transferir e deverá fazer com que suas Subsidiárias Materiais Restritas não vendam ou transfiram seus ativos, exceto aqueles expressamente permitidos pela Escritura de Emissão.</p> <p>- à contratação de novas dívidas: A Emissora não poderá contratar e deverá fazer com que as Subsidiárias Restritas (se existentes) não contratem novas dívidas, exceto aquelas expressamente permitidos pela Escritura de Emissão.</p> <p>- à emissão de novos valores mobiliários: Não se aplica.</p> <p>- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: Restrição à cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária envolvendo a Emissora e/ou as Subsidiárias Restritas, seja esta reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos relevantes, exceto, exclusivamente para as Subsidiárias Restritas, aquelas expressamente permitidas pela Escritura de Emissão.</p> <p>e) Os recursos líquidos captados pela Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. ("Aliança"), por meio da Emissão foram utilizados integralmente para (juntamente com os recursos decorrentes do USD Facility (conforme definido abaixo)): (a) o pagamento do valor referente à aquisição pela Aliança de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora, representativas de 90% (noventa por cento) do capital social votante e total da Emissora ("Ações TAG"), de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda de Ações"), datado de 25 de abril de 2019, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras") e a Aliança e, na qualidade de intervenientes anuentes, a Emissora, as Acionistas Diretas e a Engie Brasil Participações Ltda. ("EBP") ("Aquisição"); (b) o pagamento antecipado integral de todo o saldo em aberto do endividamento contraído pela Emissora junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES") estabelecido nos seguintes instrumentos: (i) Contrato de Financiamento nº 07.2.1050.1, datado de 27 de dezembro de 2007, e respectivos aditivos; (ii) Contrato de Financiamento nº 07.2.1050.2, datado de 27 de dezembro de 2007, e respectivos aditivos; (iii) Contrato de Financiamento nº 07.2.0984.1, datado de 06 de dezembro de 2007, e respectivos aditivos; e (iv) Contrato de Financiamento nº 09.2.1496.1, datado de 26 de fevereiro de 2010, e respectivos aditivos ("Dívida BNDES"), por meio da realização de um empréstimo subordinado da Aliança para a Emissora ("Intercompany Loan"); e (c) o pagamento de gastos e despesas relacionadas à Oferta Restrita, incluindo os tributos aplicáveis.</p> <p>f) Agente fiduciário: VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p>
--	--

## 13.0 Identificação

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Gustavo Henrique Labanca Novo**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente



## 13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

### 13.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

#### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência a Companhia não possui Diretor de Relações com Investidores, por ser uma companhia fechada e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

### **13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores**

#### **13.3 - Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores**

Não aplicável, tendo em vista que o atual Diretor Presidente da Companhia já prestou sua declaração individual no item 13.1 deste Formulário de Referência.